

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROJETO PEDAGÓGICO

SUMÁRIO

1	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	5
2	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	5
2.1	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	5
2.1.1	Identificação	5
2.1.2	Histórico da Instituição	5
2.1.3	Missão.....	6
2.1.4	Inserção Regional.....	8
2.1.5	Condições Objetivas de Oferta e a Vocação do Curso.....	12
2.1.6	Atribuições dos Profissionais de Direito	13
2.1.7	Justificativa	15
2.2	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO (ARTICULAÇÃO DO PPC COM O PDI)	17
2.2.1	Compromisso Social.....	20
2.3	OBJETIVOS	20
2.3.1	Objetivo Geral.....	20
2.3.2	Objetivos Específicos	21
2.4	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	22
2.4.1	Aspectos Gerais	22
2.4.2	Perfil Profissiográfico do Egresso do Curso de Direito	23
2.4.3	Competências a serem desenvolvidas pelo Egresso do Curso de Direito	24
2.5	ESTRUTURA CURRICULAR.....	25
2.5.1	Aspectos Gerais	25
2.5.2	Flexibilidade do Curso de Direito.....	27
2.5.3	Interdisciplinaridade do Curso de Direito.....	27
2.5.4	Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso	27
2.5.5	Coerência do Currículo com o Perfil do Egresso.....	28
2.5.6	Coerência do Currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais.....	28
2.5.7	Adequação e Atualização de Ementas, Programas de Ensino e Bibliografia.....	28
2.5.8	Papel dos Docentes	28
2.6	CONTEÚDOS CURRICULARES.....	29
2.7	METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS.....	60
2.8	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA.....	63
2.8.1	Aspectos Introdutórios do Estágio Supervisionado.....	64
2.8.2	Requisitos do Estágio Supervisionado	64
2.8.3	Rotinas de processo de Estágio Supervisionado	64
2.8.4	Execução do Estágio Supervisionado.....	65
2.8.5	Avaliação do Estágio Supervisionado	66
2.8.6	Atribuições das Funções	66
2.8.7	Das Unidades Organizacionais Concedentes de Estágio	67
2.9	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	68
2.9.1	Definição.....	68
2.9.2	Objetivo	68
2.9.3	Aspectos Operacionais	68
2.9.4	Sistema de Pontuação das Atividades Complementares	69
2.10	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.....	70
2.10.1	Aspectos Introdutórios	70



2.10.2	Das Atribuições do Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso	70
2.10.3	Da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso	71
2.10.4	Atribuições do Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso	71
2.10.5	Da Realização do Trabalho de Conclusão de Curso	72
2.10.6	Das Normas de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso	72
2.10.7	Da Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso	73
2.11	APOIO DISCENTE	74
2.11.1	Convênios e Parcerias	74
2.11.2	Intercâmbio	74
2.11.3	Acesso a Seleção e Programas de Apoio Financeiro	74
2.11.4	Apoio Psicopedagógico	75
2.11.5	Tutoria	75
2.11.6	Atividades de Nivelamento	75
2.11.7	Organização Estudantil – Centro Acadêmico	75
2.11.8	Núcleo de Oportunidades	76
2.11.9	Acompanhamento dos Egressos	76
2.11.10	Atividades de Monitoria do Curso de Direito	76
2.11.11	Atividades de extensão do Curso de Direito	80
2.11.12	Atividades de iniciação científica e incentivo à pesquisa	81
2.11.13	Visitas Técnicas	81
2.12	AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	82
2.13	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM	83
2.14	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS ENSINO-APRENDIZAGEM	83
2.14.1	Processos de Avaliação do Estudante	83
2.14.2	Processos de avaliação do curso e do processo de ensino e aprendizagem	84
2.15	NÚMERO DE VAGAS	98
2.16	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	98
2.16.1	Regimento Escolar e Didático Científico do Curso de Direito	98
3	CORPO DOCENTE	99
3.1	ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	99
3.2	ATUAÇÃO DO COORDENADOR	100
3.3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO COORDENADOR.	100
3.3.1	Experiência Profissional:	100
3.3.2	Experiência de Magistério Superior:	100
3.3.3	Experiência de Gestão Acadêmica do Coordenador:	101
3.4	REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO	101
3.5	TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	101
3.6	TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO – PERCENTUAL DE DOUTORES	102
3.7	REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO	102
3.8	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE	103
3.9	EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE	103
3.10	FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE	103
3.11	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA	104
3.11.1	Docentes	104
3.11.2	Discentes	105
3.12	APOIO AO DOCENTE	106
4	INFRAESTRUTURA	107



4.1	GABINETE DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL (TI).....	107
4.2	ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS.....	107
4.3	SALA DE PROFESSORES.....	107
4.4	SALAS DE AULA.....	107
4.4.1	Acessibilidade a portadores com deficiência.....	108
4.5	ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.....	109
4.6	POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	110
4.6.1	Processo de Aquisição.....	110
4.6.2	Contextualização da biblioteca.....	111
4.7	PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS.....	111
4.7.1	Periódicos específicos do Curso de Direito.....	111
4.8	LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS.....	115
4.8.1	NPJ – Atividades Básicas.....	115
4.8.2	Convênios.....	116
4.8.3	NPJ – Arbitragem, Conciliação e Mediação.....	116
4.9	NORMAS RELATIVAS AO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.....	117
4.9.1	Dos Princípios Gerais e Objetivos.....	117
4.9.2	Título II - Da Organização e funcionamento.....	118
4.9.3	Do Estágio.....	121
4.9.4	Da Comprovação dos Resultados.....	124
4.9.5	Das Disposições Transitórias e Finais.....	125
4.10	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SAJUFIN.....	125
4.10.1	Objetivo do SAJUFIN.....	125
4.10.2	Missão do SAJUFIN.....	125
4.10.3	Horário do SAJUFIN.....	125
4.10.4	Pontualidade.....	125
4.10.5	Clientes – Triagem.....	125
4.10.6	Passos e regras para o primeiro atendimento ao cliente.....	126
4.10.7	Esclarecimentos iniciais ao cliente.....	126
4.10.8	Atendimento de retorno de cliente.....	127
4.10.9	Confecção de peças processuais.....	127
4.10.10	Ações que não serão atendidas pelo SAJUFIN.....	127
4.10.11	Tramitação da ação.....	127
4.10.12	Redistribuição de processos.....	128
4.10.13	Comportamento.....	128
4.10.14	Cumprimento de prazos.....	128
4.10.15	Término das atividades no SAJUFIN.....	128
4.10.16	Avaliação.....	128

1 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

- ✿ Curso: Direito
- ✿ Currículo 2015/1.
- ✿ Criação do Curso:
- ✿ Titulação: Bacharel em Direito
- ✿ Admissão: Processo Seletivo através de Concurso Vestibular
- ✿ Vagas: 100 alunos por ano.
- ✿ Turno de funcionamento: noturno
- ✿ Carga horária total: 3.840 horas
- ✿ Carga horária de disciplinas obrigatórias: 3.720 horas
- ✿ Carga horária do estágio: 256 horas
- ✿ Carga horária de atividades complementares: 320 horas
- ✿ Carga horária do Trabalho de Curso: 128 horas
- ✿ Número de semestres de conclusão do curso: no mínimo 10 semestres letivos e no máximo 10 anos.
- ✿ Endereço: Av. Sertório nº 253 - Navegantes – Porto Alegre – RS – 91.020-001 - Fone: (51) 3014.1800 – www.saofranciscodeassis.edu.br

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1.1 Identificação

Mantenedora: União das Faculdades Integradas de Negócios LTDA - UNIFIN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.928.749.0001-54.

Mantida: Faculdade São Francisco de Assis.

Endereço: Av. Sertório, 253 – Navegantes – Porto Alegre/RS – 91020-001

2.1.2 Histórico da Instituição

A Faculdade São Francisco de Assis surgiu de uma conjugação de ideias de alguns professores que atuavam na cidade de Porto Alegre e de São Paulo. Os idealizadores da faculdade juntaram esforços intelectuais de diferentes áreas de conhecimentos e fizeram com que seus planos se materializassem no que hoje é uma das mais importantes instituições de ensino superior, com atuação na capital do Rio Grande do Sul.

O primeiro ato formal de constituição da faculdade ocorreu com a autorização da Mantenedora: União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda., através da Portaria MEC 3.558 de 26 de novembro de 2003, publicada no DOU em 28 de novembro de 2003.

A autorização dos dois primeiros cursos – Administração e Ciências Contábeis ocorreram com a publicação das Portarias 3.551 de 26/11/2003 – D.O.U. de 28/11/2003 e 3.552 de 26/11/2003 – D.O.U. de 28/11/2003. O reconhecimento do Curso de Administração ocorreu com a publicação da Portaria 167 de 16/02/2007 – D.O.U. de 21/02/2007 e do Curso de Ciências Contábeis ocorreu com a publicação da Portaria 1.134 de 21/12/2006 – D. O. U. de 26/12/2006.

Os demais cursos de graduação da Faculdade São Francisco de Assis foram autorizados ao longo desse período de funcionamento da instituição, de acordo com o segundo ordenamento:

- ✿ Arquitetura e Urbanismo – Portaria nº 116 de 13 de junho de 2011 - D.O.U. 14 de junho de 2011;
- ✿ Direito – Portaria nº 209 de 27 de junho de 2011 - D.O.U. de 29 de junho de 2011;
- ✿ Psicologia – Portaria nº 245 de 05 de julho de 2011 - D.O.U. de 06 de julho de 2011;
- ✿ Ciência da Computação – Portaria nº 467 de 22 de novembro de 2011 - D.O.U. de 24 de novembro de 2011;
- ✿ Comunicação Social – Jornalismo – Portaria nº 197 de 04 de outubro de 2012 – D.O.U. de 08 de outubro de 2012;
- ✿ Relações internacionais – Portaria nº 16 de 24 de janeiro de 2013 - D.O.U. de 25 de janeiro de 2013;
- ✿ Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Portaria nº 331 de 27 de maio de 2014 - D.O.U de 28 de maio de 2014;
- ✿ Tecnólogo em Marketing - Portaria 516 de 14 de agosto de 2014 - D.O.U de 15 de agosto de 2014.

Inicialmente, a faculdade foi autorizada para oferecer seus cursos na Avenida Sertório, 253, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre. A partir das novas autorizações, a faculdade buscou novos locais para oferecer seus cursos na região e em outras de Porto Alegre, contando, posteriormente, com a autorização para oferecer cursos, além de sede da Avenida Sertório e uma na Avenida Presidente Franklin Roosevelt nº 770, Bairro São Geraldo. Atualmente, como forma de maximizar o oferecimento dos serviços educacionais, a Faculdade tem concentrado suas atividades e sua expansão de espaço físico na sede da Av. Sertório nº 253, considerando que ainda existem vários espaços por serem ocupados nesse local.

Além dos cursos de graduação, a faculdade São Francisco de Assis tem oportunizado, sempre que possível, para a sua comunidade acadêmica cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de Administração, Contabilidade e Direito, Psicologia, Sustentabilidade e Ambiente.

2.1.3 Missão

O projeto pedagógico do curso de **Direito** representa um documento teórico-prático de referência às atividades dos gestores, docentes, discentes e colaboradores do curso.

A missão do curso de **Direito** está inserida dentro da missão maior da Faculdade São Francisco de Assis e pode ser entendida a partir da definição das principais crenças e valores de seus idealizadores. Essa missão, considerando a sociedade civil organizada em que a Faculdade São

Francisco de Assis será inserida, a percepção acadêmica de seus diretores, professores e coordenadores administrativos e acadêmicos, gerará esse projeto pedagógico que servirá de instrumento balizador para as suas ações. A partir deste entendimento sistêmico, é possível, portanto, traçar o perfil profissional do futuro egresso do Curso de **Direito**.

As principais crenças e valores dos idealizadores que estão norteando o Curso de **Direito** podem ser resumidas nas seguintes:

- ✿ Gestão compartilhada na construção competente do projeto pedagógico;
- ✿ Processo de gestão centrado em valores e princípios democráticos;
- ✿ Ter como lócus à formação de um aluno/cidadão como um ser social histórico e sujeito de relações;
- ✿ Será democrática na sua essência pedagógica, buscando a colaboração, corresponsabilidade e solidariedade de sua comunidade acadêmica;
- ✿ A gestão compartilhada deverá buscar a formação de uma cultura ética e responsável na sua essência, que deverá nortear o processo pedagógico de formação dos egressos;
- ✿ Busca de excelência acadêmica da área de **Direito** aplicada as mais variadas concepções de sociedade, instituições públicas e negócios.

A missão do curso de **Direito** se insere na missão da própria Faculdade São Francisco de Assis, a partir dessas crenças e valores, que pode ser definida como:

“Oferecer ensino de nível superior com qualidade, com um modelo de gestão democrático e compartilhado com todos os segmentos da comunidade acadêmica, buscando a continuidade da IES e o aprimoramento constante do processo de formação acadêmica”.

O planejamento operacional visa à criação de oportunidades aos discentes do curso de **Direito** para que busquem conhecimento, visando concretizar a construção interativa do saber, do conhecimento científico e técnico, da primazia da aquisição e do desenvolvimento de hábitos de investigação sobre novas fontes de informação, prioritariamente, na busca da melhoria da qualidade de vida, da Região Sul. Assim, ficam claros os componentes que se agregam em torno da vida acadêmica: o professor, aluno, instituição de ensino e a comunidade que dão uma identidade clara aos cursos.

No apoio a sua missão, a Faculdade São Francisco de Assis oferece um projeto pedagógico que contém um currículo compatível com o vasto campo do **Direito**. Isto significa que se empenha na oferta de um ensino de excelência, através da implantação de currículos desafiadores, padrões rigorosos de qualidade e preocupação constante com o aproveitamento do aluno.

Também busca oferecer suporte ao desenvolvimento dos professores do curso de **Direito**, como condição necessária ao progresso do ensino, pois só com a valorização do corpo docente como agente fundamental ao desenvolvimento das ações de ensino é que propiciará o alcance dos objetivos da instituição e do curso. Desse modo, procura manter um balanceamento eclético entre as necessidades e as premissas pedagógicas do curso. Além disso, os professores são profissionalmente ativos, prestando serviços e desempenhando papéis de liderança em organizações de trabalho e na comunidade. Assim, é possível manter e ampliar a relação interativa entre a Faculdade São Francisco de Assis e a comunidade, por meio de um relacionamento proativo, produtivo com outras instituições, órgãos públicos ou privados e empresas, gerando um ganho significativo para o curso de **Direito**.



2.1.4 Inserção Regional

A Faculdade São Francisco de Assis está inserida na comunidade de Porto Alegre e da grande Porto Alegre. A capital gaúcha conta, atualmente, com três Universidades que oferecem cursos nas mesmas áreas de atuação: a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Além destas universidades, Porto Alegre conta com algumas instituições isoladas que contribuem na formação de profissionais na mesma área de atuação.

Porto Alegre fica localizada no sul do país, sendo um dos principais polos de desenvolvimento do Mercosul.



As principais características da cidade são:

Características Físicas:

- Área total: 476,30 km²

- Continente: 431,85 Km²

- Ilhas: 44,45 Km²

- Localização: Paralelo 30°sul, com 30 km longitudinais e 15 km de largura no sentido Leste-Oeste. Possui espaços de planícies, mas está circundado por 40 morros que abrangem 65% da área, limitada por uma orla fluvial de 72km.

- Limites: Norte: Triunfo, Nova santa Rita, Canoas e Cachoeirinha

Sul: Viamão e Lago Guaíba (Barra do Ribeiro)

Leste: Alvorada e Viamão

Oeste: Lago Guaíba (Eldorado do Sul, Guaíba e Barra do Ribeiro)

- Clima: Subtropical úmido, com as quatro estações definidas.

- Temperaturas: Primavera (23/09 a 21/12): médias de 15°C a 30°C

Verão (21/12 a 21/03): médias 25°C a 38°C

Outono (21/03 a 21/06): médias de 10°C a 25°C

Inverno (21/06 a 23/09): médias 2°C a 15°C

- Hidrografia: Extensão da margem do Lago Guaíba: 70,02 Km – Área do Lago Guaíba: 496 Km² Largura máxima: 19 Km Comprimento: 50 Km Volume de água aproximado: 1 Km³ Arroio mais extenso: Arroio Dilúvio com 17.606 m

- Arborização: Praças: 395 (área: 3.050.508 m²) Parques: 11 (área: 5.415.808 m²) Índice de área verde: 13,62m²/hab.

- Arborização Urbana: Quantidade de árvores nas vias públicas: cerca de 1.000.000 – Quantidade de espécies: 189 Espécies mais frequentes: extremosa, ligustro, jacarandá, cinamomo e perna de moça.

- Altitude: 10 m

- Altimetria: Ponto culminante: Morro Santana: 311,20m Ponto mais baixo: Continente: 1,1m Aeroporto Salgado Filho e Foz do Arroio Feijó Ilha: 0,1m Ilha das Flores

- Fuso Horário: -3 horas em relação ao Meridiano de Greenwich

- Distâncias:

Aracaju – SE	3.296 Km	Belém – PA	3.854 km
Belo Horizonte – MG	1.712 km	Boa Vista – RR	5.348 km
Brasília – DF	2.027 km	Campo Grande – MS	1.518 km
Cuiabá – MT	2.206 km	Curitiba – PR	711 km
Florianópolis – SC	476 km	Fortaleza – CE	4.242 km
Goiânia – GO	1.847 km	João Pessoa – PB	3.889 km
Macapá – AP	4.448 km	Maceió – AL	3.572 km
Manaus – AM	4.563 km	Natal – RN	4.066 km
Palmas – GO	2.747 km	Porto Velho – RO	3.662 km
Recife – PE	3.779 km	Rio Branco – AC	4.196 km
Rio de Janeiro – RJ	1.553 km	Salvador – BA	3.090 km
São Luís – MA	3.891 km	São Paulo – SP	1.109 km
Teresina – PI	3.804 km	Vitória – ES	2.001 km

População (fonte: IBGE/2014):

- População: 1.409.351

- Mulheres: 755.564

- Homens: 653.787

Etnias

Porto Alegre é composta por descendentes de 25 etnias. A maior parte da população é formada por migrantes de 466 municípios do interior do Estado. Nessas cidades convivem famílias de imigrantes vindas de várias partes da Europa, principalmente portugueses, italianos e alemães. No entanto, entre seus habitantes há traços sírios, libaneses, portugueses, judeus, japoneses, africanos, chineses, poloneses, russos, belgas, suecos, entre outros.

- Estabelecimentos de Saúde SUS: 201 estabelecimentos.

- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010): 0,805.

- Pessoal ocupado total: 875.881 pessoas.

- PIB per capita a preços correntes (2012): R\$ 33.882,78.

Sistema Educacional:

- Número de escolas: Rede Municipal: 90 escolas (1999) Rede Estadual: 250 (1998) Rede Federal: 3 (1998) Rede Particular: 137 (1998)

- Alunos matriculados no ensino fundamental (2012): 177.090 matrículas.

- Rede municipal por níveis: Educação Infantil: 4.987 (1999) Ensino Fundamental: 44.905 (1999) Ensino Médio: 1.584 (1999)

- Alunos matriculados no ensino médio (2012): 48.214 matrículas.

- População alfabetizada: 1.277.572 pessoas, isto é, 91% (acima de 10 anos).

Sistema Viário (fonte: SMOV - SPM/98)

- Número total de logradouros: 8.545

Acessos: 934

Avenidas: 396

Becos: 1.232

Outros: 432

Passagens: 478

Pontes: 28

Praças: 537

Ruas: 4.223

Travessas: 313

Viadutos: 8 e Elevada da Conceição

Sistema de Transporte (fonte SMT)

- Lotação: N.º de veículos: 403 N.º de Linhas: 40 (incluindo derivações) N.º passageiros/dia: 71180 N.º viagens hora-pico: 352 - Intervalo médio das viagens das linhas: 6,8 minutos

- Ônibus: N.º de veículos: 1512 - N.º de Linhas: 311 (incluindo derivações e linhas eventuais) - Passageiros pagantes: Dias úteis: 1.211.988 – Sábados: 613.149 (51% do dia útil) – Domingos: 326.145 (27% do dia útil) - Isenção média: 12,98% - Passageiros Transportados: Dias úteis: 1.369.304 – Sábados: 711.252 - Domingos: 378.328 - Quilômetros/mês: 8.603.866 - Passageiros/mês: 29.810.953 - Viagens/dia: 25.138

- Infraestrutura do Transporte coletivo: Ônibus. Total de tratamento de Pista Exclusiva - 26,49km Total de tratamento de Faixa Preferencial - 39km – Estações para embarque/desembarque para pista exclusiva (incluem plataformas nos dois sentidos): 49 – Estações de embarque/desembarque para faixa preferencial (consideradas uma por sentido): 132 – Velocidade Média dos ônibus: 20,4 km/h (pico manhã) 21,6 km/h (pico tarde) 36,5 km/h nas linhas diretas.

- Táxi: N.º de veículos: 3.912

- Escolar: N.º de veículos: 613

- Metrô: 06 estações em Porto Alegre Embarque em Porto Alegre: 43.000 passageiros /dia = 39,8% do total do Metrô

Indicadores da Qualidade de Vida (fonte: IBGE, DMAE, PMPA, FEE)

- Expectativa de vida: 71,59 anos; masculino: 64,8 anos - feminino: 72 anos
- População alfabetizada: 91%
- Homicídios: 2,43 por 10.000 habitantes
- Mortalidade Infantil: 10,76 por 1.000 habitantes
- Abastecimento de água: 99,5%
- Abastecimento de energia elétrica: 98%
- Recolhimento de lixo: 100%
- Coleta de esgoto: 85%
- Esgoto tratado: 44%

Porto Alegre caracteriza-se por ser uma cidade com número significativamente crescente de egressos do nível médio que poderão buscar mais um centro de excelência na formação superior.

O Brasil vive um momento de transição de seu contexto educacional, especialmente a partir das várias propostas de reforma universitária que gravitam no contexto político e acadêmico. Embora o foco principal das propostas sejam as Instituições de Ensino Superior Federais, todo o sistema educacional brasileiro está sofrendo processo de mudanças que poderá trazer benefícios representativos para a qualificação da educação superior brasileira.

Dentro desse contexto de mudanças das últimas décadas do ensino superior no Brasil, Andrade (2003), apresenta uma evolução histórica dos principais processos de expansão e desafios sofridos pelo o sistema educacional superior brasileiro. Dentre os tópicos discutidos, um dos mais destacados é o aumento considerável da demanda pela educação superior no Brasil percebido nos últimos anos. Para ele, as mudanças no mundo do trabalho têm intensificado a demanda por educação superior. No Brasil, o sistema de ensino superior, que foi predominantemente público até a década de 70, teve seu perfil radicalmente modificado após esse período, com a predominância progressiva das matrículas no setor privado.

A partir dos anos 90, o ensino superior privado cresceu intensamente. Prossegue o movimento de transformação de instituições privadas isoladas em universidades, bem como o seu crescimento físico. Ademais, a multiplicação dos *campi* e a diversificação dos cursos empreendida por parte de universidades recentemente criadas são tendências características daquela década. Esses fenômenos ocorreram primeiramente e de forma mais intensa em São Paulo e depois nas demais regiões do país. A mesma tendência de crescimento do setor privado ocorre nas demais regiões, embora com intensidades e patamares diferentes. Na Região Sudeste, excluindo-se o Estado de São Paulo, o setor privado passa de 64% em relação ao total da matrícula, em 1995, para 76% em 2002; na região Sul de 51% para 74%; nas regiões Nordeste e Norte de 32% e 28% para 42% e 40% respectivamente. No Estado de São Paulo a variação no mesmo período foi de 80% para 84%.

Outro ponto de destaque é a estrutura altamente desigual da sociedade brasileira resultante da intensa concentração de riqueza e renda constitui limite natural à expansão do setor do ensino superior por meio da iniciativa privada. Quando se observa a população de 18 a 24 anos que cursa ensino superior segundo as faixas de renda (renda familiar per capita em salários mínimos) pode-se observar que as proporções de alunos aumentam conforme crescem as faixas de renda. Nas faixas acima de três salários mínimos a proporção de estudantes é superior a 30%.

A lógica desse cenário é a de que a população de maior renda tem uma participação no ensino superior brasileiro muito maior que a população de faixas de renda mais baixas. Dentro desse contexto, a Faculdade São Francisco de Assis foi projetada pelos seus idealizadores como uma instituição que deve contribuir para a diminuição da desigualdade de oportunidades do ensino superior brasileiro, tanto que uma de suas diretrizes é oferecer ensino com qualidade e preço diferenciado.

Assim, a Faculdade São Francisco de Assis, dentro de seu processo de inserção regional procurou, desde a sua criação, contribuir com a comunidade através de ações proativas que contribuíram significativamente com a sociedade local. Arquétipos dessas ações insertivas são as bolsas disponibilizadas pela instituição através de programas governamentais como o PROUNI, o UNIPOA, ou financiamentos através do Fies. Mas, especialmente o que mais caracteriza as ações de inserção regional da faculdade é sua política de preços praticados nas mensalidades de seus cursos. Hoje, indubitavelmente, a Faculdade São Francisco de Assis é a instituição de ensino superior na região da Grande Porto Alegre que oferece mais oportunidades para a população de baixa renda. Na média, as mensalidades cobradas pelos seus cursos estão, historicamente, quase 50% abaixo da média do mercado, conforme figura abaixo.

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
R\$	579,21	579,21	538,95	566,62	604,45	798,70
%	52,02	49,35	49,03	49,90	49,98	40,92
c) R\$	1.207,10	1.143,48	1.057,49	1.130,95	1.208,34	1.351,91

Onde:

a) Valor médio da mensalidade da Faculdade São Francisco de Assis

b) % do valor médio da mensalidade da Faculdade São Francisco de Assis abaixo da média do mercado

c) Valor médio da mensalidade do mercado da região da Grande Porto Alegre. Esses valores foram retirados dos sites das próprias instituições de ensino.

Embora a Faculdade São Francisco de Assis pratique um valor de mensalidade, em média, 50% abaixo do mercado, a qualidade do ensino não está sendo prejudicada, considerando que o seu corpo docente é formado por **90,62%** com formação *stricto sensu* (posição em relação ao primeiro semestre de 2015).

2.1.5 Condições Objetivas de Oferta e a Vocação do Curso

A Faculdade São Francisco de Assis nasceu vocacionada para o ensino superior com qualidade, sob as mais diversas formas, respeitando as vocações da Região. Dentro desse contexto se insere o curso de **Direito**.

As principais diretrizes pedagógicas que estão norteando o curso de **Direito** estão consubstanciadas nas crenças e valores de seus idealizadores. A partir do claro entendimento destas crenças e valores, podem-se definir as principais diretrizes pedagógicas institucionais e, conseqüentemente, do curso de **Direito** como sendo as seguintes:

- ✿ Igualdade de condições de acesso e permanência no curso de **Direito**, mesmo que haja uma desigualdade natural no ponto de partida, a igualdade no ponto de chegada deverá ser garantida pela mediação da instituição;
- ✿ Qualidade que não pode ser privilégio de alguns, pois o projeto pedagógico do curso busca propiciar a mesma qualidade para todos, tanto na forma instrumental, metodológica e técnica, como na forma de participação socioeducativa;
- ✿ Gestão democrática abrangendo a dimensão pedagógica e administrativa do curso;
- ✿ Liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o saber através da experiência dos educadores na construção de uma vivência coletiva e interpessoal;
- ✿ Valorização dos docentes do curso de **Direito** como um princípio central da discussão do projeto pedagógico do curso.

Essas diretrizes pedagógicas buscam fundamentar as ações do curso de **Direito** em todas as suas frentes de construção pedagógica.

2.1.6 Atribuições dos Profissionais de Direito

O termo advogado provém do latim, “*ad vocatus*”, que significa aquele que foi chamado para socorrer outro perante a justiça, significa também patrono, defensor ou intercessor. O verbo “advoco”, no sentido próprio, pode ser compreendido como chamar a si, convocar, convidar, significa, portanto, advogado é àquele a quem se chama, convoca, convida sua defesa.

A profissão ou o exercício da advocacia “*lato sensu*”, vem de longa data. Isto porque, no início das experiências comunitárias, fruto da própria convivência social, surgiu a figura do conselheiro, mesmo nos regimes tribais mais simples, evoluindo para os grandes impérios, especialmente nas dinastias egípcias, na Grécia e no Império Romano. A figura do “jurisconsulto”, àquele a quem se recorria, para obter o aconselhamento quanto a melhor forma de solucionar determinado conflito, era muito comum no âmbito dessas civilizações, notadamente daquelas mais complexas em organização estrutural e hierárquica.

Demóstenes (384-322 a.C.), teria sido o primeiro grande advogado da Grécia, inicialmente ao empregar sua eloquência no combate aos projetos ambiciosos de Filipe, rei da Macedônia (385-336 a.C.), numa série de discursos chamados Filípicas e, depois, na defesa de Ctesifonte, em arenga intitulada Oração da Coroa.

Em Roma, o papel do advogado teve importante configuração, através das atuações dos patronos, homens de profundo saber jurídico que eram encarregados no aconselhamento e defesa de seus clientes, principalmente os denominados “gentios”, que não possuíam a cidadania romana mesmo residindo na cidade de Roma. No período de Marco Túlio Cícero (106-43 a.C.) a advocacia ainda ficou elevada no nível de “*múnus público*”, vale dizer, função social, dada a importância que assumiu aos olhos da civilização romana.

Atualmente a advocacia é uma profissão mundialmente conhecida e sua atuação permeia quase todas as áreas das relações humanas, tendo sido necessário a ampliação e o desmembramento em ramos e especialidades.

Assim, temos profissionais advogados que atuam na área trabalhista, no direito aeronáutico, na seara das relações de consumo, no direito ambiental, no direito tributário e tantos outros segmentos sociais. Neste sentido, o Advogado é o profissional chamado a aconselhar, ajudar, defender, interceder, hoje muito mais no conceito técnico-jurídico, objetivando a consecução da cidadania.

Consoante outras profissões que exigem a técnica para a correta atuação, os Advogados são capacitados e credenciados através da formação acadêmica e admissão nos quadros da entidade de classe, que no Brasil se denomina Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Outros países ocidentais importantes como Estados Unidos, Portugal, França, Inglaterra e Alemanha, também possuem sistema semelhante de controle através da Ordem dos Advogados respectiva, para aqueles juristas locais que pretendam advogar.

No Brasil, a Constituição de 1988 consagrou a profissão do advogado como indispensável à administração da justiça nos seguintes termos: “art. 133 - O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

O advogado é um dos operadores do direito, tal como o Juiz, o Promotor e o Defensor Público e os juristas em geral. Sendo que a profissão possui “múnus público”, isto é, tem um papel de prestação de serviço público, exatamente porque indispensável à administração da Justiça, aplicada pelo Judiciário: um dos três Poderes fundamentais da República Federativa do Brasil. Porque o Judiciário é considerado um Poder inerte, somente pode atuar quando acionado por algum cidadão, ente público ou privado. Com raras exceções, tais pedidos somente podem ser efetivados por Advogados regularmente constituídos pela parte interessada. Daí a função precípua do Advogado na administração da Justiça.

Sendo o profissional que atua para demandar, requerer ou pedir ao Poder Judiciário que se pronuncie sobre determinado tema jurídico, o advogado tanto pode postular no interesse privado quanto no interesse público. Cabendo destacar que o advogado ao defender um direito particular, defende também a própria ordem jurídica e a sociedade que necessita do equilíbrio da justiça, promovida por este profissional.

Todos os estudantes de direito que desejarem atuar na condição de Advogado, necessitam se inscrever na OAB, ainda no quarto ano ou 7º período do curso de bacharelado, quando iniciará estágio por dois anos consecutivos, sob a supervisão da Faculdade São Francisco de Assis, do MEC e da OAB.

Após o término do curso de bacharelado, e tendo cumprido o estágio de mínimo de 300 (trezentas) horas de prática forense, poderá se credenciar como advogado, desde que seja aprovado no Exame promovido pela OAB, cuja seleção é regionalizada por Estado da Federação. Sendo aprovado, poderá exercer a profissão legalmente e obterá a inscrição definitiva para atuar em qualquer lugar do país, e no exterior naqueles países com os quais o Brasil possua Tratado ou Convenção.

Durante todo o seu exercício profissional, o advogado, de forma semelhante a outros profissionais liberais, tais como, médicos, contadores e engenheiros, também possui uma entidade de classe, que regula e fiscaliza as suas atividades, que no caso é a própria OAB do Estado em que ele se encontra inscrito de forma definitiva. A Lei nº 8.906/94 regula atualmente a profissão dos advogados no Brasil, dispendo sobre os direitos e deveres do Advogado, no que se inclui o Código de Ética da categoria, que disciplina a forma de atuação do profissional, bem como regula o papel da OAB no credenciamento e fiscalização do profissional em todo Brasil.

Destaque-se que o Promotor Público, o Procurador do Estado ou da República, e o próprio Magistrado necessitam anteriormente atuar na condição de Advogado, com prática forense, para se qualificar a investidura na função pública pretendida.

Em qualquer ramo, as principais atividades dos advogados são: atendem clientes, avaliam seus casos, recomendam os procedimentos necessários em cada caso e prestam assistência durante todo o processo, muitas vezes implicando participação ativa na vida pessoal do indivíduo

ou no cotidiano da empresa; pesquisam o histórico do caso e de outros semelhantes, que formam a chamada jurisprudência; participam de reuniões de discussão do processo com sócios, assistentes, pesquisadores e pessoal de apoio, para debater os vários caminhos que um processo pode tomar; encaminham processos à justiça e acompanham seu andamento em todas as instâncias; promovem investigações ou acompanham as investigações da polícia e apresentam recursos; preparam defesas e alegações; participam de audiências e julgamentos, interrogando testemunhas e argumentando com o juiz ou com o corpo de jurados, em se tratando de tribunais de júri; o advogado pode ainda aprofundar seus estudos legais e transformar-se em jurista, prestando consultoria de alto nível a governos e instituições, ou dedicar-se ao ensino do direito.

Além disso, atua na Advocacia Pública a qual representa os interesses da União, Estados e Municípios, zelando pela legalidade de seus atos. Defender cidadãos que não podem arcar com despesas de processo.

Na advocacia atua na representação de empresas, instituições ou pessoas físicas em ações, processos ou contratos que envolvam clientes, sejam réus, vítimas ou simples interessados.

No direito Administrativo, aplica normas e legislações específicas que regulam as atividades do poder público, empresas estatais, autarquias e fundações públicas na relação com empresas privadas e com cidadãos.

No direito Civil, que representa uma área muito ampla do direito, e que se subdivide em Direito das Coisas (propriedade e posse de bens); Direito de Família (divórcios, testamentos e heranças); e Direito das Obrigações (compra, venda, locação e empréstimos).

No direito ambiental, trabalha em ONGs e empresas públicas ou privadas, atuando em questões que envolvam a relação do homem com o meio ambiente, visando a preservação deste.

No direito Comercial atua na intermediação das relações jurídicas que se referem ao comércio, participando da abertura, funcionamento e encerramento das empresas.

No direito do Consumidor atua no campo das relações jurídicas que envolvam qualquer relação de consumo, visando preservar os direitos dos consumidores em face das empresas que fornecem bens e serviços.

No Direito de Propriedade Intelectual atua na área de direitos autorais, protegendo os autores da falsificação, plágio e roubo de suas obras.

No Direito Penal ou Criminal atua na preparação e apresentação de defesa ou acusação em juízo em ações que envolvam crime ou contravenção contra pessoa física ou jurídica. O advogado é responsável pela defesa, podendo atuar como assistente na acusação.

No Direito Tributário atua na aplicação das normas que regulam a arrecadação de impostos e taxas, obrigações fiscais e tributárias.

No Direito Trabalhista ou Previdenciário atua na representação de pessoas físicas ou jurídicas em disputas referentes à relação entre empregado e empregador em causas ligadas ao contrato de trabalho, previdência social e ações sindicais.

2.1.7 Justificativa

Na história do Brasil, o papel do profissional do **Direito** sempre esteve presente nos principais movimentos políticos e sociais. Profissionais e estudantes de **Direito** têm, na vocação, o ideário de Justiça.

O Município de Porto Alegre, bem como a sua Região Metropolitana têm obtido nos últimos anos crescimento econômico acima da média nacional, o que conseqüentemente implica em crescimento populacional, comercial, empresarial e da própria administração pública. Com todo este crescimento a demanda não só por profissionais do **Direito**, mas por profissionais com formação humanística, sociológica aumentou consideravelmente bem como o número de conflitos nas relações pessoais, comerciais, laborativas e com a administração pública.

O curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis abrange alguns municípios que pertencem à Grande Porto Alegre, como Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Guaíba, Sapucaia do Sul e Viamão, entre outros. A região da Grande Porto Alegre compreende trinta municípios que totalizam 4.033.156 habitantes (IBGE 2014).

A Faculdade São Francisco de Assis, tem como principal meta promover o desenvolvimento da região na qual está inserida, atendendo, para isso, às necessidades ali apresentadas. Criada exatamente para suprir a demanda de profissionais de nível superior para atuarem no mercado de trabalho da região, a Faculdade São Francisco de Assis se propôs a criar o curso de graduação em **Direito**, oferecendo amplo panorama de atuação, advocacia, magistratura, carreira no Ministério Público, Polícia Civil, Militar e Federal, carreira jurídica no serviço público, consultoria jurídica, docência e afins.

A expansão populacional, comercial e industrial da Grande Porto Alegre resulta no aumento da necessidade de profissionais da **área jurídica** em todas as áreas do **Direito** diante do considerável aumento das demandas cíveis, comerciais, familiares, criminais, laborais, administrativas etc.

A adoção do espírito da argumentação, do embasamento científico e da busca de contínuo aperfeiçoamento como filosofia de trabalho é uma potente alternativa a ser lançada como ferramenta para o desenvolvimento de relações sociais e para a garantia da ordem e da justiça, o curso de **Direito**, foi estruturado sob uma visão de mundo e das relações sociais. Por isso, oferece não só as disciplinas indispensáveis para um curso de **Direito**, como na área de ciências humanas, mas em complemento, o curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis presta serviços de atendimento, orientação jurídica e acompanhamento processual à população hipossuficiente da região, por meio de disciplinas, tais como Estágio Supervisionado de Prática Jurídica, direitos humanos, disciplinas optativas e conciliação, mediação e arbitragem, um curso com caráter inovador e de grande valia para o Estado, voltados aos anseios da população da Grande Porto Alegre.

O **Direito** é uma constante de toda e qualquer sociedade humana, organizada politicamente ou não, razão pela qual o curso não se prenderá tão somente ao ensino das Leis, mas também da formação da cultura e pensamento jurídico da sociedade e do Estado. A educação superior em uma Instituição Privada constitui um serviço público que como tal, deve estar em consonância com o interesse público, qual seja: a possibilidade de acesso à educação superior de qualidade em um curso jurídico, que constitui base para o desenvolvimento de uma sociedade que se quer justa, democrática e igualitária, fundada na cidadania e nos direitos humanos.

Considerando-se as necessidades do mercado de trabalho de ter profissionais capazes de dar suporte e subsídios legais para o desempenho de diversas atividades no mundo moderno acredita-se que as oportunidades de trabalho para profissionais da área de **Direito** são promissoras e bastante diversificadas especialmente levando em considerações os dados anteriormente citados.

2.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO (ARTICULAÇÃO DO PPC COM O PDI)

O termo projeto vem do latim, que em seu sentido mais estrito, significa “lançar para diante”, portanto, estruturar um Projeto Pedagógico é planejar o trabalho de formação humana em seu sentido mais amplo. A Faculdade São Francisco de Assis entende que o Projeto Pedagógico dos seus Cursos representa muito mais do que um documento estruturado e estático que norteia as ações de formação humana e profissional da instituição. É antes a representação da sua visão acerca de como o futuro se apresenta e a consequente tradução e incorporação desta visão nas ações que norteiam e circunscrevem os seus Projetos Pedagógicos.

Em outras palavras a construção das diretrizes para formar as pessoas para o futuro acontece no presente. Daí a importância, de se propor Projetos Pedagógicos, que considerem as condições atuais e de se confrontar as mesmas com o que a instituição julga ser necessário. É nesta perspectiva que se insere a concepção da Faculdade São Francisco de Assis acerca dos seus Projetos Pedagógicos; é do confronto entre as condições atuais e as desejáveis que surge a melhor forma de construir o que é possível na formação humana e profissional. O possível neste âmbito significa a exploração dos limites do real tendo como instrumento de transformação da realidade a identificação de alternativas de ação.

A elaboração de um Projeto Pedagógico para a Faculdade São Francisco de Assis implica em analisar o contexto real e o acadêmico definindo ações, estabelecendo o que alcançar criando percursos e fases para o trabalho, definindo tarefas para os atores envolvidos e acompanhando e avaliando a trajetória percorrida e os resultados parciais e finais.

Esta função não pode ser assumida, na visão da Faculdade São Francisco de Assis sem que haja uma efetiva articulação com outros instrumentos que sinalizam a direção institucional para o alcance de compromissos sociais. Assim, torna-se imprescindível a implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que junto com o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) sustentam o cumprimento da missão institucional e social da Faculdade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional define princípios que orientam os agentes responsáveis pela sua operacionalização. É um instrumento que estabelece o pensamento institucional acerca das concepções da instituição sobre educação e a construção da identidade institucional. Implica numa análise coletiva tanto da sua história (a que lhe deu as características que apresenta no momento) quanto das direções intencionais que serão assumidas em função das definições tomadas pelo Projeto Pedagógico dos Cursos.

O PDI contribui efetivamente para tornar, os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Faculdade São Francisco de Assis, em um instrumento de condução do presente e do futuro. O PDI na Faculdade São Francisco de Assis é um instrumento que serve de guia para a prática pedagógica dos cursos e promove a unidade pedagógica que expressa a sua filosofia educacional. A Diretoria é o principal agente articulador dos projetos, tanto institucional quanto pedagógico. É a partir da atuação destes atores que se está permanentemente ligando e articulando as ações de ambos os projetos visando a potencialização das suas relações e a composição da teia curricular que circunscreve cada um dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade São Francisco de Assis norteia a ação transformadora da realidade e viabiliza as ideias inseridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. A articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico se dá a partir de várias dimensões. De um lado os responsáveis principais da Faculdade São Francisco de Assis articulam ações para promover as relações entre ambos e de outro o compromisso e envolvimento dos Coordenadores dos Cursos e do corpo docente no sentido de tornar concretas as ações consignadas no Projeto Pedagógico dos Cursos. A reflexão permanente e

o exercício das ações traçadas em ambos os documentos vão delineando a construção e a reconstrução das diretrizes curriculares.

A Faculdade São Francisco de Assis entende que tanto o PDI quanto o PPC são frutos de uma reflexão consciente de todos os atores envolvidos na sua implementação. Acredita que esta concepção oferece unidade, singularidade e especificidade aos Cursos que possui. Assim assume o compromisso de promover a contínua construção, avaliação e reelaboração de ambos visando torná-lo uma expressão atualizada da visão que adquire sobre educação superior, sobre universidade e sua função social, sobre o curso, sobre o ensino, sobre a pesquisa e sua relação com o ensino, sobre a extensão e sua relação com o currículo, sobre a relação teoria e prática. Compromete-se a abrir espaços institucionalizados para a discussão e troca de informações visando à promoção do acompanhamento da articulação entre PDI e PPC. Compromete-se também a gerar instrumentos que efetivamente sinalizem a necessidade de alteração das concepções e ações inseridas no PDI e PPC.

Estes compromissos de acompanhamento das ações consignadas em ambos os documentos e sua articulação entre si e com os demais instrumentos é percebido como uma ação de grande relevância à medida que pode revelar as características da instituição, nos cursos e entre os cursos, do sistema educacional superior e do contexto social do qual faz parte.

O PDI é um instrumento que mapeia a organização e o planejamento institucional da Faculdade São Francisco de Assis, bem como indica um conjunto de objetivos, estratégias e ações básicas para viabilizar sua reestruturação. É um instrumento que oferece condições da Faculdade executar seus Projetos Pedagógicos de Cursos.

O PDI serviu de alicerce para a conformação da grade curricular e dos correspondentes conteúdos programáticos, na medida em que se contemplou a realidade das relações humanas no mercado de trabalho e as formas de distribuição física de bens tangíveis e intangíveis, por meio dos canais de distribuição e as suas multirrelações intrínsecas e extrínsecas, num contexto globalizado, visando atender as necessidades organizacionais no desenvolvimento local, regional, nacional e internacional.

Os Projetos Pedagógicos, em constante desenvolvimento e aperfeiçoamento, são acompanhados pela Direção, Coordenação de Curso e Corpo Docente em um compromisso conjunto pela qualidade. A Coordenação de Curso tem como uma das principais atribuições acadêmicas, o acompanhamento e a análise do andamento do projeto pedagógico. Contudo, a Direção e os Professores também são responsáveis pela consolidação e pela qualidade do mesmo. A Direção, sobretudo, na logística institucional administrativa para o desenvolvimento de cada projeto de curso da Faculdade São Francisco de Assis e os professores especificamente, encaminhando a parte voltada para a dimensão didático-pedagógica do curso. Todos com a consciência coletiva de responsabilidade de avaliar constantemente os trabalhos desenvolvidos e a qualidade dos cursos oferecidos. Tal avaliação é formalizada através da Avaliação Institucional onde todos terão a oportunidade de registrar suas críticas e sugestões.

As atividades acadêmicas permanentes de ensino, pesquisa e extensão estão integradas de forma a se reforçarem mutuamente. O compromisso maior da Faculdade São Francisco de Assis é com o Ensino de qualidade com um preço diferenciado. Assim, a pesquisa na Instituição tem característica empírica de aplicação prática. Contam como pesquisa: os trabalhos discentes de conclusão de curso (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), as pesquisas de iniciação científica (PIC) e as atividades desenvolvidas nas disciplinas de metodologia científica e atividades Complementares. A extensão é incentivada pelas semanas acadêmicas que são organizadas semestralmente sob a responsabilidade de um coordenador geral, bem como com a participação

de cada coordenadoria de curso, as visitas técnicas desenvolvidas por professores fora e dentro da Faculdade. A natureza da pesquisa possível nesta realidade educacional é voltada quase que inteiramente para as questões do Ensino, estando aí a integração legítima entre Pesquisa e Ensino.

Ao observar-se a política de desenvolvimento institucional apresentada pela Faculdade São Francisco de Assis, percebe-se a articulação entre os cursos de graduação efetuada por meio de uma proposta de desenvolvimento comum das experiências de inovação metodológica, dos projetos de produção de pesquisa e publicação e de um rico trânsito docente e discente entre os diversos projetos institucionais. Isso demonstra como a política de desenvolvimento institucional responde às reflexões do projeto pedagógico do curso, que valoriza essa integração no processo de construção de sua qualidade acadêmica.

Por outro lado, a política de acervo, o plano de carreira, os projetos de qualificação docente, as atividades de extensão, os incentivos institucionais e as práticas avaliativas presentes no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) confirmam uma compreensão de complementaridade entre as experiências acadêmicas institucionais e um compromisso de que os investimentos institucionais atendam às demandas pedagógicas que sustentam o Projeto de Curso da Faculdade São Francisco de Assis.

A construção da estrutura curricular da proposta pedagógica do Curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis constitui-se de um conjunto encadeado de disciplinas teóricas e práticas cuja carga horária perfaz um total de **3.840 horas**, distribuídas em **10** semestres. Todas estas ações e outras complementares visam atender as especificações contidas no PDI e são detalhadas no Quadro 1. Neste quadro estão descritas as correlações entre o PDI e as ações tomadas para sua implementação no Curso de **Direito**, descritos em seu PPC.

Quadro 1 - Articulação entre gestão institucional e a gestão do curso para implementação do PDI no Curso de **Direito**.

Tópico do PDI*	Seção do PDI	Tópico do PPC	Seção do PPC	Página do PPC
Missão, objetivos e metas na sua área de atuação.	Seção I, item 2	- Objetivos do Curso	1.3	20
		- Perfil do Egresso	1.4	23
Metas e Ações institucionais	Seção I, item 3	- Missão - Produção Científica	1.1.3 2.11	6 105
Estrutura Organizacional da Instituição	Seção V	- Atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE)	2.1	100
		- Funcionamento do Colegiado de curso	2.10	104
Projeto Pedagógico da Instituição	Seção II	- Contexto Educacional	1.1	5
		- Políticas Institucionais no âmbito do Curso	1.2	17
Histórico e Desenvolvimento da Instituição de Ensino	Seção I, item 1	- Histórico da IES	1.1.2	5
		- Justificativa da Oferta do Curso	1.1.7	15
Procedimentos de Auto avaliação Institucional	Seção VIII	- Ações decorrentes dos processos de Avaliação do Curso	1.12	83
Perfil do Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo	Seção IV	- Corpo Docente	2.5 a	100
			2.9	
Estrutura Organizacional da	Seção V	- Atuação do coordenador	2.2	101

Instituição				
Procedimentos de Atendimento aos Alunos	Seção VI	- Apoio ao Discente	1.11	75
Implantação e Desenvolvimento da Instituição: programa de Abertura de Cursos de Pós-Graduação e Extensão	Seção III	- Metodologia	1.7	61
		- Atividades Complementares	1.9	69
		- Visitas Técnicas	1.11.13	82
Infraestrutura e Instalações acadêmicas	Seção VII	- Infraestrutura	3	108
		- Acessibilidade a Portadores com Deficiência	3.4.1	109
			3.6	111
		- Política de Aquisição de Livros da Bibliografia Básica e Complementar	3.8	116
		- Laboratórios Didáticos Especializados		

*Referente ao PDI: Período 2013 a 2017

2.2.1 Compromisso Social

A Faculdade São Francisco de Assis, em razão das crenças e valores de seus fundadores e das suas opções como IES, está diretamente engajada no processo de desenvolvimento da sociedade. Assim, é possível identificar os compromissos sociais nos ambientes local, nacional e internacional.

No seu compromisso social, a Faculdade São Francisco de Assis se caracteriza pela oferta de um ensino de **Direito** de excelência, pela criação de um ambiente para discussão de temas relevantes para a sociedade, pela edificação de um espaço para a investigação dos temas vinculados a **Direito** e Desenvolvimento, pela busca de soluções criativas para a melhora na qualidade do ensino de **Direito**, pela formação de agentes qualificados para atuação no mercado de trabalho de **Direito**, pela formação de profissionais competentes e aptos para atuar no espaço empresarial, pela construção de formuladores de política públicas e pelas parcerias com instituições e/ou entidades sem fins lucrativos.

O compromisso social assumido, e que vem sendo realizado, pela Faculdade São Francisco de Assis, espelha sua responsabilidade institucional. A Faculdade São Francisco de Assis tem consciência de seu compromisso com a promoção do desenvolvimento e o bem-estar da sociedade e prioriza, na formação profissional, a excelência, a ética e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes.

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis é o de formar profissionais da área jurídica, qualificados para o exercício do **Direito** em suas diversas áreas, comprometidos com a ética e a justiça, sem olvidar da formação para que os mesmos estejam conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, do Estado e do Direito brasileiro.

O Curso de **Direito** visa a formação teórica e prática de profissionais altamente qualificados com uma visão social, humanista e conciliadora, além de forte conteúdo técnico jurídico para o

exercício da profissão com excelência, em todas as áreas do **Direito**, para tanto a Faculdade São Francisco de Assis buscará:

a) proporcionar ao aluno domínio dos conteúdos sociais, históricos, jurídicos e filosóficos que lhe permitam compreender as modificações da sociedade;

b) proporcionar ao aluno preparação intelectual, jurídica, humanista e cultural para que seja capaz de exercer funções em todos os órgãos de possível atuação profissional, sejam públicos ou privados;

c) capacitar o aluno para que possa optar pelas diversas profissões **no meio jurídico**, tais como, Advogado, Consultor Jurídico, Assessor Jurídico, Magistrado, Membro do Ministério Público, Conciliador, Arbitro, Jurista e outras que necessitem de profissionais com profundo conhecimento da ordem política, jurídica e social;

d) proporcionar aos alunos aulas e atividades práticas desde o primeiro dia de aula, para que este saia dos bancos acadêmicos da faculdade efetivamente preparados para o mercado de trabalho;

e) formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento no campo do **Direito** e em áreas correlatas, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar para sua formação contínua.

2.3.2 Objetivos Específicos

Em termos mais restritos, o Curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis possui os seguintes objetivos específicos:

1. Proporcionar uma sólida formação geral, humanística e axiológica com o domínio dos fundamentos de compreensão e utilização do **Direito** em suas variadas manifestações e aplicações;

2. Possibilitar ao aluno desenvolver a postura reflexiva e a visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;

3. Desenvolver no aluno, juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses com a solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão;

4. Incentivar o estudo dos fenômenos de massa, a evolução da sociedade brasileira e seus anseios, de forma a poder aplicar o **Direito** de forma efetiva e adequada à realidade social;

5. Incentivar o estudo da Ciência Jurídica nas diversas formas que se apresenta na realidade em que se revela, com ênfase nas questões que permeiam a questão social regional;

6. Permitir a compreensão, sob o ângulo jurídico, do universo dos problemas e questões sociais que atingem a comunidade regional, qualificando o aluno para o exercício da atividade profissional pertinente e, ainda, prepará-lo para adotar uma postura de julgamento crítico;

7. Capacitar os alunos para as demandas da realidade onde a Instituição está inserida;

8. Incentivar a atuação do aluno junto à comunidade regional, como forma de, não apenas prover o atendimento às necessidades da comunidade, mas também de tomar consciência da importância do **Direito** como instrumento de transformação social e de construção da cidadania;

9. Estimular a pesquisa e a extensão, visando à produção e a divulgação do conhecimento jurídico adequado à realidade social, assim como a adequação da formação oferecida às demandas da sociedade;

10. Possibilitar a construção de referências teóricas e a vivência de experiências concretas que proporcionem a implementação dos parâmetros que ensejarão a qualidade do ensino, da pesquisa e da produção acadêmica, bem como da extensão, visando o exercício competente das atividades profissionais;

11. Preparar os alunos para assumirem suas atribuições e deveres sociais como operadores jurídicos aptos e responsáveis a desenvolverem suas atividades técnico-jurídicas em sintonia com a realidade social e fundadas em referenciais humanistas, éticos e solidários;

12. Despertar nos alunos que, como futuros profissionais de uma área das ciências sociais aplicadas, devem ter consciência da importância que o exercício de suas atividades profissionais tem como condição de possibilidade de realização e exercício da cidadania, em função de poder proporcionar avanços sociais, econômicos e culturais, através da efetivação dos direitos e do Estado democrático;

13. Manter intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais ou estrangeiras;

14. Estimular o conhecimento e o debate da atualidade em uma visão global, dando ênfase a questões nacionais e regionais.

2.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

2.4.1 Aspectos Gerais

O Título concedido ao concluinte do curso de **Direito** é o de bacharel em **Direito**, e o exercício da profissão é reconhecido pela Lei 11.179 de 22 de setembro de 2005, que delega a OAB e a seus órgãos, dentro da competência de cada um orientar, disciplinar e fiscalizar, legal, técnica e eticamente, o exercício da profissão em todo o território nacional.

Seguindo os parâmetros definidos no PDI, para traduzir adequadamente as crenças e valores da Mantenedora e de suas mantidas foi elaborada a construção do projeto pedagógico com características de contemporaneidade a qual contou com a participação dos dirigentes da mantida, com boa parte dos professores a serem contratados e com os futuros coordenadores, que incluiu os seguintes documentos:

- ✿ Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e demais legislações educacionais brasileiras em vigor;
- ✿ Legislação específica sobre a profissão do Advogado, emitida pelo OAB;
- ✿ Diretrizes da Comissão de Especialistas de Ensino em **Direito** expressas na página do MEC;
- ✿ Documentos do INEP e da SESU.

O curso de graduação objeto desse projeto deverá criar as condições necessárias para que os egressos formados pela Faculdade São Francisco de Assis, sejam preparados para a realidade do mercado, buscando atitudes e procedimentos norteados pelos seguintes vetores:

- ✿ Voltado para exercer sua profissão, independentemente do nível de atuação geográfica;
- ✿ Espírito competitivo e integrado (apoiado no “saber” e conhecedor das necessidades e do ambiente);
- ✿ Responsabilidade social (dirigido para a satisfação da sociedade em geral, respeitando a ética e o meio ambiente).

Esse projeto pedagógico caracteriza-se pela suficiente flexibilidade para que haja oportunidades para o desenvolvimento de competências e habilidades específicas dos alunos, respeitando as especificidades da Faculdade São Francisco de Assis e de sua comunidade.

2.4.2 Perfil Profissiográfico do Egresso do Curso de Direito

O profissional egresso do Curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis terá uma forte formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos **jurídicos** e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da ciência do **Direito**, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, com perfil de advogado empresarial e tributarista, estando apto a desempenhar suas funções profissionais em empresas de pequeno, médio, de grande porte e como profissional liberal.

O Curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis possibilitará que o futuro egresso desempenhe funções de executivo de instituições públicas e privadas e como profissional liberal.

O curso de graduação em **Direito** deverá fornecer condições para que o profissional tenha capacitado de compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do advogado, seguindo os parâmetros definidos pelas Diretrizes Curriculares do curso.

A profissão de **advogado**, semelhante a qualquer outra profissão regulamentada, com prerrogativas e funções bem definidas, é caracterizada por certos elementos e princípios fundamentais. Alguns desses elementos e princípios que o profissional deverá seguir e/ou possuir são:

- 🌟 Um ponto de vista objetivo e independente;
- 🌟 Domínio da competência técnica e das habilitações necessárias;
- 🌟 Desempenho das suas responsabilidades de forma ética, com altos padrões de qualidade e respeito à confidencialidade;
- 🌟 Reconhecimento de que há responsabilidade perante a sociedade como um todo, além da responsabilidade para com um cliente ou empregador específico.

No projeto pedagógico do curso, com observação das diretrizes curriculares, são apresentadas todas as disciplinas e seus respectivos códigos. Na periodização do curso, apresentam-se suas atividades ao longo de, no mínimo, **10** (dez) semestres letivos e, no máximo em **10** (dez) anos.

Os programas das disciplinas de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis têm em comuns dois itens considerados fundamentais: a inclusão de conhecimentos técnicos para enfrentar as complexidades crescentes da sociedade em geral, e a manutenção da eficiência profissional que requer um processo de aprendizagem contínua. Assim, os programas de ensino de graduação estabelecem uma base da qual possa derivar-se uma aprendizagem contínua e o aperfeiçoamento da educação **jurídica** em seu alunado.

Com isso, o bacharelado do Curso de **Direito** estará apto a aprender as alterações que se processam na realidade social, mercê dos fatores não jurídicos que a condicionam, e a surpreender o divórcio eventual existente entre o conteúdo do **Direito** posto e os anseios sociais, sendo capaz

de formular juízo valorativo a respeito, de maneira não ser um inconsciente entrave para a sociedade, e sim caminhar junto com ela.

2.4.3 Competências a serem desenvolvidas pelo Egresso do Curso de Direito

Assim, o curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis, de um modo geral, deverá possibilitar a formação profissional que busque as seguintes competências e habilidades:

- ✿ Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- ✿ Interpretação e aplicação do **Direito**;
- ✿ Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do **Direito**;
- ✿ Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- ✿ Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do **Direito**;
- ✿ Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- ✿ Julgamento e tomada de decisões;
- ✿ Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do **Direito**.

Assim, operador **jurídico** estará preparado para entender e construir soluções diante da realidade dos conflitos sociais e seus desdobramentos, e não ficar preso a conceitualismos metafísicos que o afastam do mundo e colocam em uma redoma legalista geradora de injustiça, em função de seu ensurdecimento social. Deverá também ser capaz de participar, aportando seus conhecimentos jurídicos e interdisciplinares na formulação de políticas públicas preventivas, capazes de administrar os conflitos sociais antecipadamente pela reestruturação social.

Em função dos pressupostos elencados anteriormente, com as principais características formacionais e de conteúdo de conhecimentos, o perfil do egresso do Curso de **Direito** repousa em uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do **Direito**, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. (Conforme Resolução CNES/CES 09/2004).

No tocante ao atendimento dos objetivos institucionais e às novas demandas sociais e do mercado profissional do **Direito**, podem ser reconhecidos os seguintes predicados para o bacharel em **Direito** egresso da Faculdade São Francisco de Assis:

- (i) ter capacidade, técnica ou não, para comunicar-se com precisão, muitas vezes em mais de um idioma;
- (ii) ter compreensão real da dinâmica econômica da **realidade jurídica** sob sua análise;
- (iii) compreender a estrutura básica de diversos institutos e sistemas jurídicos que lhe permitam rapidamente estudar e compreender novas situações jurídico-institucionais que se lhe apresentem;
- (iv) trabalhar de forma cooperativa com outros profissionais;

(v) adaptar-se às velozes mudanças nos quadros jurídico-institucionais impostas pelos fenômenos da privatização, pelo advento do novo Estado regulador e do novo mercado de capitais, pelas mudanças radicais nos sistemas previdenciário, securitário, trabalhista, tributário, internacional público e internacional privado e aos desafios de uma economia globalizada que precisa atender a projetos de desenvolvimento econômico de mundo sustentável;

(vi) capacidade de análise e de interpretação do **Direito**.

Aos predicados intelectuais do bacharel em **Direito** devem corresponder também uma nova atitude e aptidão moral que o recolorem nos centros de decisão, na área pública ou privada, como protagonista capaz de atender às demandas presentes na sociedade em que se insere o curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis, desenvolvido na cidade de Porto Alegre, o qual, para além de demandas regionalizadas, deve responder a pautas nacionais e internacionais.

2.5 ESTRUTURA CURRICULAR

2.5.1 Aspectos Gerais

O curso de graduação em **Direito** está estruturado de forma que os egressos terão nos conteúdos uma possibilidade de buscarem conhecimentos que revelem inter-relações com o contexto nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio através da utilização de tecnologias inovadoras.

A matriz curricular do curso de **Direito** é subdividida em núcleos conforme as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação em: - Núcleo de disciplinas básicas: é um conjunto de disciplinas que envolvem conhecimentos que estabelecem as relações do **Direito** com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros conteúdos, a Comunicação e Expressão, a Ciência Política, a Economia, a Ética, a Antropologia, a Filosofia, a História, a Psicologia e a Sociologia; - Núcleo de disciplinas profissionalizantes: é um conjunto de disciplinas que envolvem conteúdos essenciais para o desenvolvimento das habilidades e competências; - Núcleo de disciplinas específicas: é um conjunto de disciplina que são extensões das disciplinas profissionalizantes.

O projeto pedagógico do curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis está assentado nas disposições da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, sem perder de vista as diretrizes contidas nos Pareceres CNE/CES que lhes dão sustentação, particularmente nos de nos 776/97, 67/2003 e 211/2004, de sorte que a criatividade, a flexibilidade e também a responsabilidade institucional estejam presentes.

Com esse referencial, construiu-se uma estrutura curricular calcada nos eixos de formação preconizados na Resolução CNE/CES no 9/2004, e em unidades de estudos que delimitam diferentes conjuntos de conhecimentos. Nessa estrutura, a flexibilização está presente no **Eixo de Formação Fundamental**, destinado a integrar o estudante no seu campo de estudos, estabelecendo as relações do **Direito** com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros conteúdos, a Comunicação e Expressão, a Ciência Política, a Economia, a Ética, a Antropologia, a Filosofia, a História, a Psicologia e a Sociologia.

Nas unidades de estudos que compõem o **Eixo de Formação Fundamental**, os componentes curriculares prescindem de pré-requisitos, possibilitando que o contato com essas áreas se dê, em diferentes momentos da formação do estudante ao longo do curso.

Complementarmente a essa conformação curricular, a Faculdade São Francisco de Assis conta ainda com a possibilidade de que o aluno possa se matricular em disciplinas de outros cursos

de graduação oferecidos pela Faculdade São Francisco de Assis, propiciando aos alunos o acesso aos conteúdos de formação fundamental comum a vários cursos de graduação.

O Eixo de Formação Fundamental abrange disciplinas que buscam integrar o aluno ao campo do **Direito**, estabelecendo as relações do **Direito** com outras áreas do saber.

Os conteúdos curriculares do **Eixo de Formação Fundamental** desempenham importante papel na formação dos alunos, já que possibilitam o desenvolvimento do senso crítico e de uma visão humanista do **Direito**. Integram o Eixo de Formação Fundamental os seguintes conteúdos curriculares:

(1) Teoria Geral do Direito; (2) Ciência Política; (3) História do Direito; (4) Análise de Cenários Econômicos; (5) Antropologia e Ética Jurídica; (6) Filosofia Geral e Jurídica; (7) Direitos Humanos; (8) Psicologia Jurídica; (9) Sociologia Geral e Jurídica; (10) Contabilidade Introdutória; (11) Criminologia; (12) Direito Ambiental; (13) Direito Societário; (14) Direito e Legislação Tributária; (15) Libras; (16) Temas Emergentes do Direito e (17) Teoria Geral de Administração.

Por outro lado, o **Eixo de Formação Profissional** abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do **Direito**, observadas as peculiaridades dos seus diversos ramos, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do **Direito** e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

Os conteúdos do **Eixo de Formação Profissional** estão organizados e selecionados de sorte a fornecer um referencial mínimo que permita a formação básica do bacharel em **Direito** com aptidão para a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, dando conta de suas especificidades. O conjunto estabelecido não tem pretensões de exaurir o conhecimento jurídico, com domínio total de áreas diversificadas, até porque o período de 05 (cinco) anos de formação seria insuficiente, mas apresentar aos alunos os vários campos do conhecimento jurídico com suas particularidades.

Já o **Eixo de Formação Prática** objetiva integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

O Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir do 7º até o 10º semestre do curso, leva em consideração as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem discutidos. O Estágio Supervisionado é realizado na própria Instituição de Ensino, por meio do Núcleo de Prática Jurídica, podendo ser realizado também por meio de convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; por meio de serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do poder judiciário, do ministério público e da defensoria pública ou ainda, em departamentos jurídicos oficiais.

O Trabalho de Conclusão de Curso, a ser realizado do 9º ao 10º semestre, consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de artigo, em qualquer área do **Direito**, envolvendo conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

Ao longo do Curso de **Direito**, os alunos deverão cumprir um mínimo de **320** horas de Atividades Complementares. Permeia a estrutura curricular pelos 5 primeiros semestres do Curso, de tal modo que o aluno se vincule ao meio acadêmico e interaja com a Faculdade São Francisco de Assis, com a comunidade e também com o meio **jurídico**, nos seus mais diversos segmentos.

No aspecto normativo, houve uma constante preocupação em atender as exigências constantes nos instrumentos legislativos que regulam e traçam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de **Direito**, sem, contudo, adotar-se, como já dito anteriormente, a integralidade das manifestações contidas nestes instrumentos, uma vez que muitas delas ainda reclamam alguma meditação antes de sua efetiva implantação ou, por outro lado, representam uma revisão qualitativa das fórmulas propostas a partir da Resolução CNE/CES nº 09/2004. Ainda, considerou-se o debate acadêmico que vem sendo proposto pelo INEP, OAB e ABEDI.

Ademais, a grade curricular contempla como **disciplinas eletivas** a Contabilidade Introdutória, Criminologia, Direito Ambiental, Direito Societário, Filosofia do Direito, Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, Direito e Legislação Tributária, Libras, Língua Estrangeira – Inglês, Língua Estrangeira – Espanhol, Psicologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Temas Emergentes do Direito; Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e Teoria Geral de Administração.

2.5.2 Flexibilidade do Curso de Direito

Os temas de **Direito** sofrem constante modificação e atualização em razão das exigências sociais, ambientais, novos conhecimentos etc. específicas de cada povo e momento, implicariam numa alteração constante da grade de disciplinas que, nem sempre, tem a agilidade necessária para acompanhá-las. Assim, foram concebidas as disciplinas aqui intituladas de eletivas, com o objetivo de exatamente complementar as disciplinas existentes e permitir que novos temas palpantes, atuais e necessários à formação do profissional egresso da Faculdade São Francisco de Assis, possam compor a grade curricular vigente, sem que o aluno seja obrigado a se submeter a cursos de extensão durante ou após a conclusão da graduação.

2.5.3 Interdisciplinaridade do Curso de Direito

O projeto pedagógico do Curso de **Direito** busca um processo de construção interdisciplinar, contanto com a atuação conjunta entre alunos, professores, comunidade organizada e Direção. Esse contexto se insere na orientação do Parecer CNE/CES 11/2002 que determina que os cursos de graduação devam incentivar uma sólida formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa.

A Faculdade São Francisco de Assis vê o **advogado** como um profissional que deve possuir habilidades interdisciplinares, com capacidade de produzir soluções para os vários usuários do **Direito**.

O processo de interdisciplinaridade dos cursos da Faculdade São Francisco de Assis também ocorrerá através da utilização conjunta dos laboratórios que já estão disponibilizados pela instituição. Esse processo de interdisciplinaridade do Curso de **Direito** permite que os alunos vejam o curso sobre outra perspectiva que não somente a **jurídica**. O currículo, portanto, proporciona para o discente um processo de construção de habilidades e competências que vão além do conjunto de atribuições dos profissionais da **advocacia**.

2.5.4 Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso

Desde o início do seu projeto, a Faculdade São Francisco de Assis estabeleceu um perfil profissional a ser buscado. A Faculdade São Francisco de Assis objetiva formar um bacharel com

certas habilidades e competências dentro de um determinado espaço profissional. A estrutura curricular está plenamente conectada como o perfil do egresso e com os objetivos do Curso.

2.5.5 Coerência do Currículo com o Perfil do Egresso

A filosofia que embasa a construção da estrutura curricular identifica-se com a proposta educacional da Faculdade São Francisco de Assis de desenvolver as atividades de ensino de forma a atender as necessidades de formação fundamental, sociopolítica, técnica e prática do **jurista**.

A Faculdade São Francisco de Assis tem acompanhado as mudanças nas relações sociais e jurídicas no espaço local, nacional e internacional. Ainda, tem percebido a necessidade de contar com uma estrutura curricular suficiente ao atendimento da realidade das exigências de um mercado de trabalho especializado. Ademais, a estrutura curricular pela preocupação de selecionar conteúdos estruturantes do pensamento jurídico que, amarrada a uma metodologia de ensino com destaque na formação de habilidades e competências, possa garantir o perfil de um profissional de qualidade, intelectualmente autônomo e empreendedor, apto a construir novas soluções **jurídicas** para um mundo internacionalizado que se modifica constante e rapidamente.

2.5.6 Coerência do Currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais

A Faculdade São Francisco de Assis organiza sua estrutura curricular com base na Resolução CNE/CES n.º 9, de 20.09.2004. Portanto, o projeto pedagógico contempla de forma plena os conteúdos e atividades que atendem aos três eixos de formação de forma interligada, quais sejam: a) eixo de formação fundamental; b) eixo de formação profissional; c) eixo de formação prática.

2.5.7 Adequação e Atualização de Ementas, Programas de Ensino e Bibliografia

O ementário, os programas de ensino e a bibliografia estão em permanente processo de atualização na Faculdade São Francisco de Assis, e o processo de atualização destes é uma tarefa contínua; sempre que necessário, o Colegiado de Curso e o NDE sugerem e produzem modificações e atualizações.

Outra medida importante, que assegura melhores ações no que tange à atualização, é a discussão setorizada entre docentes de áreas com alguma conexão temática ou algum vínculo importante com as ementas objeto de interesse.

A bibliografia utilizada na Faculdade São Francisco de Assis é atualizada e adequada em função do seu Projeto Pedagógico de Curso. A biblioteca atende à normativa educacional e adota uma política de atualização de periódicos e livros.

2.5.8 Papel dos Docentes

A eficiência e eficácia do Projeto Pedagógico de qualquer curso estão associadas também ao seu corpo docente, o qual se constitui no sustentáculo de qualquer programa educacional. Para o curso de **Direito** pretende-se um corpo docente que reúna competência associada a todos os componentes da estrutura curricular. Seu número e dedicação devem ser adequados para garantir um bom nível de interação entre estudantes e docentes.

Os professores devem ter qualificação adequada. Sua competência global poderá ser inferida de fatores como: qualificação acadêmica, por meio da titulação obtida ao longo de sua vida; experiência docente, traduzida no tempo de exercício do magistério; experiência profissional na

sua área de atuação, pelo tempo do exercício profissional na área em que atua ou afim; adequação da formação, proporcionada pela adequação da formação do professor às disciplinas que ministra.

Outras qualidades que deverão compor o perfil do professor, almejado para o curso, consistem em: habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades de **Direito** em áreas compatíveis com as do ensino do programa.

O Projeto Pedagógico requer dos docentes o desenvolvimento de uma consciência de comprometimento com a implantação e execução desse projeto. Para tal, alguns aspectos relacionados ao seu comportamento são esperados, tais como:

- ✿ Busca de um contexto de inserção do curso de **Direito** no propósito da Faculdade São Francisco de Assis de desenvolvimento sustentável regional com foco no social, criando oportunidades para a comunidade menos assistida;
- ✿ Comprometimento de todos os professores (básico e profissionalizante) com o Projeto Pedagógico e proposta curricular do curso de **Direito**;
- ✿ Promover o debate crítico sobre implicações éticas, sociais, econômicas e sustentabilidade ambiental do emprego do seu conhecimento no contexto da sociedade;
- ✿ Compromisso com a docência formadora, afastando a postura cômoda de facilitar, excessivamente, ao aluno o acesso ao conhecimento já elaborado, criando condições para o crescimento conjunto aluno/professor na busca do saber, isto é, o compromisso com o professor orientador, que leva o aluno a questionar, e não com o professor que se sente na obrigação de saber todas as respostas;
- ✿ Disponibilidade para orientação de alunos em projetos de iniciação científica ou de extensão, consciente do conteúdo metodológico e educativo contido no processo de investigação e importância da extensão na formação do profissional/cidadão, num cenário de realidade regional e nacional;
- ✿ Uso adequado dos instrumentos de avaliação, visando correção de rumos e melhoria no processo de ensino/aprendizagem, não reduzindo o nível de exigência, mas sem transformar as provas em elemento de intimidação e superdimensionamento do grau de complexidade da disciplina, o que afasta e desmotiva o aluno, prejudicando o processo de aprendizagem;
- ✿ Sensibilidade para aquisição e desenvolvimento de instrumentos didático-pedagógicos que possam estabelecer a motivação e criatividade no ensino;
- ✿ Inserção do curso na comunidade científica profissional, por meio da participação em comissões científicas, movimentos associativos, grupos de pesquisa, eventos científicos e profissionais;
- ✿ Valorização e ênfase da dimensão interdisciplinar e do trabalho multiprofissional, bem como da inter-relação das disciplinas do currículo do curso;
- ✿ Busca permanente de uma maior qualificação técnico/científica e das respostas tecnológicas que permitam o desenvolvimento sustentável do país e sua inserção soberana no processo de globalização.

2.6 CONTEÚDOS CURRICULARES

Assim, o curso de graduação em **Direito** possui os seguintes componentes curriculares:

ESTRUTURA CURRICULAR			
CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO			
Denominação da Disciplina	Número de Créditos	Carga-Horária Semestral	Pré-requisito (se for o caso)
PRIMEIRO SEMESTRE			
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	4	64	
SOCIOLOGIA GERAL	4	64	
HISTÓRIA DO DIREITO	4	64	
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	4	64	
CIENCIA POLITICA	4	64	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	20	320	
TOTAL DO SEMESTRE	40	640	
SEGUNDO SEMESTRE			
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	4	64	
ANÁLISE DE CENÁRIOS ECONOMICOS	4	64	
DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL	4	64	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	4	64	
DIREITO DO CONSUMIDOR	4	64	
TOTAL DO SEMESTRE	20	320	
TERCEIRO SEMESTRE			
DIREITO CIVIL II- OBRIGAÇÕES I	4	64	
DIREITO PENAL I	4	64	
DIREITOS FUNDAMENTAIS	4	64	
DIREITO DO TRABALHO I	4	64	
DIREITO DO CONSTITUCIONAL I	4	64	
TOTAL DO SEMESTRE	20	320	
QUARTO SEMESTRE			
DIREITO CONSTITUCIONAL II	4	64	
DIREITO CIVIL III- OBRIGAÇÕES II	4	64	
DIREITO PENAL II	4	64	
DIREITO DO TRABALHO II	4	64	
TEORIA GERAL DO PROCESSO	4	64	
TOTAL DO SEMESTRE	20	320	
QUINTO SEMESTRE			
ANTROPOLOGIA E ÉTICA JURÍDICA	4	64	
DIREITO CIVIL IV- CONTRATOS	4	64	
DIREITO PENAL III	4	64	
DIREITO EMPRESARIAL I	4	64	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	4	64	
TOTAL DO SEMESTRE	20	320	

SEXTO SEMESTRE			
DIREITO CIVIL V- FAMÍLIA	4	64	
DIREITO PENAL IV	4	64	
DIREITO EMPRESARIAL II	4	64	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	4	64	
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	4	64	
	20	320	
SÉTIMO SEMESTRE			
DIREITO CIVIL VI- SUCESSÕES	4	64	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	4	64	
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	4	64	
ELETIVA I	4	64	
ESTÁGIO PRÁTICA JURÍDICA I - CIVIL	4	64	
	20	320	
OITAVO SEMESTRE			
DIREITO CIVIL VII- COISAS	4	64	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	4	64	
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	4	64	
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	4	64	
ESTÁGIO PRÁTICA JURÍDICA II - RECURSOS	4	64	
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA I	4	64	
	24	384	
NONO SEMESTRE			
DIREITO ADMINISTRATIVO I	4	64	
DIREITO TRIBUTÁRIO I	4	64	
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	4	64	
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	4	64	
ESTÁGIO PRÁTICA JURÍDICA III - PENAL	4	64	
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA II	4	64	
	24	384	
DÉCIMO SEMESTRE			
DIREITO ADMINISTRATIVO II	4	64	
DIREITO TRIBUTÁRIO II	4	64	
ELETIVA II	4	64	
ELETIVA III	4	64	
ESTÁGIO PRÁTICA JURÍDICA IV - TRABALHO	4	64	
TRABALHO DE CONCLUSÃO – ARTIGO	6	96	
	26	416	
TOTAL	234	3.744	

ELETIVAS:

Contabilidade Introdutória, Criminologia, Direito Ambiental, Direito Societário, Filosofia do Direito, Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, Educação em Direitos Humanos, Direito e

Legislação Tributária, Libras, Língua Estrangeira – Inglês, Língua Estrangeira – Espanhol, Psicologia Jurídica, Sociologia Jurídica, Temas Emergentes do Direito; Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e Teoria Geral de Administração (três delas devem ser cursadas).

DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I

Objetivo Geral: A disciplina de introdução ao estudo do direito tem por fim responder as perguntas: "O que é Direito?", "Como o direito é conhecido?", revelar os objetos principais, a que se estende o termo "Direito" (Direito Objetivo, Direito Subjetivo). Situar o direito na sociedade. Situar a Ciência do Direito no quadro das Ciências. Dar uma visão panorâmica das histórias do pensamento jurídico; dar os traços principais da dogmática jurídica e seus modelos básicos: analítico, hermenêutico e decisório.

Ementa: I - Definições e acepções da palavra Direito. Fundamentos do Direito O Estudo do Direito. A metodologia do Direito. A questão da cientificidade do Direito. Ordenamento, sistema e norma jurídica. As disciplinas jurídicas. Sociedade e Direito. Instrumentos de controle social. Direito Natural. O Jus naturalismo. O Historicismo. O sociologismo. O Positivismo Jurídico. O normativíssimo jurídico. A Tridimensionalidade do Direito. Norma jurídica. A divisão do Direito Positivo. Justiça e Equidade. Segurança Jurídica. Direito e Estado. Fontes do Direito. Direito costumeiro. Jurisprudência. Analogia Legal. Princípios Gerais do Direito. Ramos do Direito Público. Ramos do Direito Privado.

Bibliografia Básica:

FERRAZ JR., T. **Introdução ao estudo do direito**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VENOSA, S. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CRETELLA JR., J.; CRETELLA NETO, J. **1000 perguntas e respostas de introdução ao estudo do direito**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Bibliografia Complementar:

MACHADO, H. **Introdução ao estudo do direito**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MENDONÇA, J. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, S. **Direito Civil**. Vol. 1. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DINIZ, M. **Curso de direito civil brasileiro**. Vol. 1. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SOCIOLOGIA GERAL

Ementa: A sociologia: caracterização geral. A sociologia como ciência: a construção do objeto. Sociologia, cultura e sociedade Características e processos da sociedade moderna; A produção da subjetividade: a relação sujeito-objeto na sociedade contemporânea; Movimentos sociais na atualidade. Noções básicas de antropologia social e cultural. Construção do conceito de cultura. Identidade e expressões culturais regionais e expressões multiculturais. A natureza humana e sua relação com a cultura. Família e sistema de parentesco. Reflexão sobre o fenômeno da 'família moderna, à luz da comparação etnográfica e histórica, com ênfase em suas implicações para a construção social da pessoa na cultura ocidental moderna. Família e Natureza na Cultura Ocidental Moderna.

Objetivos: Apresentar os fundamentos da sociologia, a relação sujeito-objeto na sociologia. Introduzir os conceitos sobre cultura e suas implicações na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

DEMO, P. **Introdução à sociologia**. São Paulo: Atlas, 2002.

NOVA, S. **Introdução à sociologia**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, S. **Sociologia das Organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo**. São Paulo: Pioneira, 2002.

Bibliografia Complementar

DEMO, P. **Sociologia: uma introdução crítica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1985.

LAKATOS, E.; MARCONI, M. **Sociologia geral**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

HISTÓRIA DO DIREITO

Objetivo Geral: O ensino da História do Direito tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho de suas funções.

Ementa: A formação do Direito como conquista dos povos. O Direito Romano: características primitivas e transformações do seu espírito no Sistema Atual. Formação e características da "Civil Law" e da "Common Law". A formação do Direito Moderno. O processo de codificação.

Bibliografia Básica:

MACIEL, J.; AGUIRAR, R. **História do direito**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

KLABIN, A. **História geral do direito**. Rio de Janeiro: RT, 2004.

CRETELLA JR., J. **Curso de direito romano**. 30.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Bibliografia Complementar:

CRETELLA NETO, J.; CRETELLA JR, J. **1000 perguntas e respostas de direito romano**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BITTAR, E (Org.). **História do direito brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2006.

LUIZ, A. **Curso de direito romano**. São Paulo: Atlas, 1999.

ROMÃO, J.; CAVALCANTI, V.; KOGAN, F. **História do direito**. Rio de Janeiro: Rio, 2003.

MADEIRA, H. **História da advocacia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Ementa: Verificação da capacidade do aluno de ler e compreender textos como relatos, relatórios, estudos de caso e textos argumentativos de sua área de estudos. Verificação da capacidade do aluno de produzir texto dissertativo, tratando de assunto pertinente a sua área de estudos. Introduzir o aluno à questão das relações entre linguagem, pensamento e Lógica, mostrando a relevância do tema para a teoria à prática da Psicologia.

Objetivos: Analisar, compreender e reconhecer diferentes tipos de textos: relatórios, ensaios críticos, narrativas, estudos de caso, e outras produções textuais da área da psicologia.

O ato de descrever, narrar e relatar. Tipologia e estrutura do texto descritivo e narrativo; modos de organização. Texto e princípios da organização textual: relações de coesão e coerência textuais. Aspectos morfossintáticos pertinentes às habilidades de descrever, narrar e relatar. Linguagem e argumentação. O ato de argumentar e convencer. Princípios da organização do texto argumentativo. Enunciados pressupostos e implícitos. Coesão e coerência textuais. Aspectos morfossintáticos pertinentes à produção de textos argumentativos.

Bibliografia Básica:

FARACO, C. A. **Prática de texto para estudantes universitários**. Petrópolis: Vozes, 2001.

KÖCHE, V. S.; BOFF, O. M.; PAVANI, C. F. **Prática textual: atividades de leitura e escrita**. Petrópolis: Vozes, 2006.

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental: para cursos de contabilidade, economia e administração**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, M. **Guia prático de redação**. São Paulo: Atlas, 2000.

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. São Paulo: Nova Fronteira, 2009.

CITELLI, Adílson. **O texto argumentativo**. São Paulo: Scipione, 1994.
FÁVERO, L. L.; ANDRADE, M. L.; AQUINO, Z. G. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2003.
MARTINS, J. S. **Redação publicitária: teoria e prática**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1997.
MEDEIROS, J. B. **Redação empresarial**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

CIÊNCIA POLÍTICA

Objetivo Geral: Capacitar o estudante para a importância da compreensão da teoria política para o entendimento da construção do Estado em diferentes regiões do mundo. Habilitar o estudante para o entendimento das teorias relativas ao Estado em toda a sua complexidade.

Ementa: Teoria do Estado: noção, objeto, método. Origem da Sociedade. Finalidade Social. Ordem Social e Ordem Jurídica. Poder Social. As Sociedades Políticas. Origem do Estado. Evolução do Estado. Soberania. Território. Povo. O Poder do Estado. Finalidades e Funções do Estado. Conceito de Estado. Personalidade Jurídica do Estado. Estado e Direito. Estado e Nação. Atualização do Estado.

Bibliografia Básica:

AZAMBUJA, D. **Introdução à ciência política**. 17.ed. Rio de Janeiro: Globo, 2005.
FRIEDE, R. **Ciência política e teoria geral do estado**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
WEBER, M. **Ciência política: duas vocações**. 12.ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

Bibliografia Complementar:

STRECK, L.; MORAIS, J. **Ciência política e teoria do estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
DALLARI, D. **Elementos de teoria geral do estado**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
KELSEN, H. **Teoria geral do direito e do estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Objetivo Geral: A disciplina engloba diversas atividades relacionadas ao **Direito**, cultura, esportes etc., destinadas a complementar a formação do alunado.

Ementa: Compõem as atividades complementares do currículo pleno do Curso de Graduação em **Direito**, as seguintes atividades: Disciplinas extracurriculares; Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Graduação; Projetos e programas de pesquisa orientados por docente da Faculdade São Francisco de Assis e aprovadas pela Coordenação do Curso; Projetos e programas de extensão coordenadas por docente da Faculdade São Francisco de Assis e aprovadas pela Coordenação do Curso; Eventos diversos na área **jurídica** (seminários, simpósios, congressos, conferências etc.). Eventos diversos em área não **jurídica** (seminários, simpósios, congressos, conferências etc.). Representação estudantil; cursos de línguas; assistir, comprovadamente, defesas de trabalhos de conclusão do Curso de Graduação; assistir, comprovadamente, defesas de dissertações de mestrado; assistir, comprovadamente, defesas de teses de doutorado; atividades diversas, analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pelo Colegiado do Curso de Graduação em **Direito**.

Bibliografia Básica: Não se aplica.

Bibliografia Complementar: Não se aplica.

DISCIPLINAS DO SEGUNDO SEMESTRE

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II

Objetivo Geral: A disciplina de introdução ao estudo do direito tem por fim responder as perguntas: "O que é Direito?", "Como o direito é conhecido?", revelar os objetos principais, a que se estende o termo "Direito" (Direito Objetivo, Direito Subjetivo). Situar o direito na sociedade. Situar a Ciência do Direito no quadro das Ciências. Dar uma visão panorâmica das histórias do pensamento jurídico; dar os traços principais da dogmática jurídica e seus modelos básicos: analítico, hermenêutico e decisório.

Ementa: Norma Jurídica. A eficácia da Lei no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Interpretação do Direito. A jurisprudência e operação de julgamento: fins sociais e o bem comum, vontade da lei, vontade do legislador ou vontade do juiz? II - Sujeitos de Direito. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Relação jurídica: conceito, formação, elementos. Direito subjetivo. Dever jurídico. III - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Coisa julgada. Ato jurídico perfeito. Direito adquirido. IV - Técnica Legislativa. Lei Complementar nº 95/98.

Bibliografia Básica:

FERRAZ JR., T. **Introdução ao estudo do direito**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VENOSA, S. **Introdução ao estudo do direito: primeiras linhas**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CRETELLA JR., J.; CRETELLA NETO, J. **1000 perguntas e respostas de introdução ao estudo do direito**. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, M. **Curso de direito civil brasileiro**. Vol. 1. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

VENOSA, S. **Direito Civil**. Vol. 1. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MACHADO, H. **Introdução ao estudo do direito**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004

ANÁLISE DE CENÁRIOS ECONÔMICOS

Objetivo Geral: Propiciar condições para o aprendizado dos fundamentos da economia, enfatizando o papel da empresa na economia e a importância desses conhecimentos para o futuro profissional.

Ementa: Conceitos Básicos de Economia. Teoria da Firma; A função da produção; Custo da produção; Monopólio; Competição Monopolística e Oligopólio; Teoria do Consumidor; Demanda do consumidor; Equilíbrio geral; A Lei de Escassez. A Economia de Mercado. O Papel do Governo na Economia. Noções de Microeconomia. Oferta e Demanda.

Bibliografia Básica:

BOARATI, V. **Economia para o direito**. São Paulo: Manole, 2006.

TIMM, L. (Org.). **Direito e Economia**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2008.

LANZANA, A. **Economia brasileira: fundamentos e atualidade**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Bibliografia Complementar:

FARIA, J. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004.

CARVALHO, L. **Microeconomia Introdutória**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VASCONCELLOS; GARCIA, M. **Fundamentos de Economia**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Objetivo Geral: 01. Apresentar, do ângulo jurídico, o universo dos problemas econômicos qualificá-lo para atividade profissional pertinente e prepará-lo para julgamento crítico. 02. Dar ao aluno noção do conjunto dos problemas jurídicos das Finanças Públicas. 03. Instruir o aluno de maneira a torná-lo capaz de utilizar-se da doutrina, legislação e jurisprudência. 04. Levar ao conhecimento do aluno as principais categorias jurídicas da matéria tributária e de sua problemática. 05. Dar informação sobre os fenômenos econômicos de consumo de massa, tutela da concorrência e defesa ecológica.

Ementa: História, conceito, formação. Princípios Constitucionais e legais. Direitos do Consumidor como exercício da Cidadania. Órgãos de Proteção e Fiscalização. A Composição extrajudicial de litígios. Instrumentos processuais para defesa do consumidor.

Bibliografia Básica:

CUNHA, B. **Direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. **Código de defesa do consumidor**. 19.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ANGHER, A. (Org.). **Código de defesa do consumidor**. 9.ed. São Paulo: Rideel, 2008.

Bibliografia Complementar:

FILOMENO, J. **Curso fundamental de direito do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2007.

SERRANO, P. **Introdução ao direito do consumidor**. São Paulo: Manole, 2003.

SEGAL, M. **Direito do consumidor**. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá: Rio, 2004.

DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL

Objetivo Geral: O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam como operador do direito.

Ementa: Teoria do Direito Civil: o Direito Civil - conceito, formação histórica e ideológica. O movimento de codificação. Pessoa e Direitos da Personalidade. Fato e Ato jurídicos. Bens. Prescrição e decadência.

Bibliografia Básica:

SARAIVA. **Código civil, comercial, processo civil e constituição federal**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FÜHRER, M. **Resumo de direito civil**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

NEVES, J. **Introdução ao direito civil: parte geral**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Bibliografia Complementar:

CAMILLO, C. et al. (Coord.). **Comentários ao código civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

LISBOA, R. **Manual de direito civil**. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 5v.

WALD, A. **Direito civil: introdução e parte geral**. 10.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Objetivo Geral: Criar o ambiente propício para o aprendizado do método científico. Apresentação do processo metodológico para o desenvolvimento de pesquisas, projetos e monografias científicas. Propiciar condições para que o aluno seja capaz de organizar conhecimentos dispersos de forma sistematizada, ao longo da vida acadêmica e na atuação profissional, considerando que a ciências sociais necessita de uma metodologia que atenda às próprias necessidades de pesquisa e de análise.

Ementa: Procedimentos didáticos; Pesquisa bibliográfica e resumos; Ciência e conhecimento científico; Métodos científicos; Fatos, leis e teoria; Hipóteses; Variáveis; Pesquisa; Técnicas de pesquisa; Projeto e relatório de pesquisa; Trabalhos científicos.

Bibliografia Básica:

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

D'OFRIO, Salvatore. **Metodologia do trabalho intelectual**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

- MARTINS, G.; LINTZ, A. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- D'OFRIO, S. **Metodologia do trabalho intelectual**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- FURASTÉ, P. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: elaboração e formatação: com explicitação das normas da ABNT**. 14.ed. Porto Alegre: s.n., 2006.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; PINTO, Ricardo Lopes. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. São Paulo: Atlas, 2001.
- VERGARA, Sylvia. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINAS DO TERCEIRO SEMESTRE

DIREITO CIVIL II – OBRIGAÇÕES I

Objetivo Geral: Ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam como operador do direito.

Ementa: Direito das Obrigações I: conceito, espécies e fontes das obrigações. O Individualismo e a doutrina social. Modalidades e efeitos das obrigações. Nascimento e extinção das obrigações. Dano moral e patrimonial. Cessão de Crédito.

Bibliografia Básica:

- ANGHER, A. (Org.). **Código civil**. 14.ed. São Paulo: Rideel, 2008.
- FÜHRER, M. C. **Resumo de direito civil**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- SARAIVA. **Código civil e constituição federal**. 59.ed. São Paulo: Saraiva, 2008

Bibliografia Complementar:

- MONTEIRO, W. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- DINIZ, M. **Curso de direito civil brasileiro**. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- RODRIGUES, S. **Direito Civil**. Vol. 7. São Paulo: Saraiva, 2007.
- LEITE, E. **Direito civil aplicado**. Vol. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DIREITO PENAL I

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente: - Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina e com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos. - Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e as técnicas adquiridas, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico penal, na defesa da ordem e da paz social. - Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc. - Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos sociais e penais, realização de júris simulados, pesquisas de doutrina e jurisprudência.

Ementa: Conceito, Formação Histórica. Princípios Constitucionais. Aplicação da Lei Penal. Crime. Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas.

Crimes contra a pessoa: delitos contra a vida, liberdade, corpo, honra, correspondência, costumes.

Bibliografia Básica:

- SARAIVA. **Código penal, processo penal e constituição federal**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- FÜHRER, M. C.; FÜHRER, M. R. **Resumo de direito penal**. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- ALIMENA, B. **Introdução ao direito penal**. São Paulo: Rideel, 2007.

Bibliografia Complementar:

GRECCO, R. **Código penal comentado**. São Paulo: Impetus, 2009.
PIERANGELI, J. **Códigos penais do Brasil: evolução histórica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
JAKBS, G. **Fundamentos de direito penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
MIRABETE, J.; FABRINI, R. **Manual de direito penal**. Vol. 3. São Paulo: Atlas, 2008.
CHAGAS, F. **Direito penal**. Rio de Janeiro: Estácio de Sá: Rio, 2005.

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente noções teóricas, fundamento essencial indispensável para a futura fixação em qualquer setor de sua especialidade; habituar o aluno a advogar, pelo que todos os anos são feitas visitas ao Fórum - Varas Especializadas, nas três esferas, mostrando-se ao vivo e com a participação dos discentes, os principais processos relativos ao Direito Constitucional; habilitar o aluno para os setores do Direito

Ementa: Parte Geral: A teoria dos Direitos Fundamentais: Direitos Fundamentais e Liberdades Públicas: A Doutrina dos Direitos Fundamentais e sua Evolução. As Primeiras Declarações de Direitos e suas características. A segunda geração de Direitos. Os Direitos Econômicos e Sociais. A terceira geração de Direitos. Os direitos de solidariedade. O Estado de Direito e seus postulados básicas. II - Parte especial: Teoria Jurídica dos Direitos Fundamentais. Seção I - Técnicas de tratamento das Liberdades Públicas: Sistema Repressivo; Sistema Preventivo; Disciplina Excepcional das Liberdades Públicas. Seção II - Técnica de Proteção das Liberdades Públicas. Sistema Político: Elaboração da Lei; Proteção contra a Lei. Sistema Administrativo. Sistema Jurisdicional: Jurisdição Una; Contencioso Administrativo. Sistemas Mistos.

Bibliografia Básica:

RIBEIRO, M. **Direitos humanos e fundamentais**. São Paulo: Russel, 2009.
FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito constitucional**. 13.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
SCHAFER, J. **Classificação dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005

Bibliografia Complementar:

SILVA, J. **Curso de direito constitucional positivo**. 30.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
FERNANDES, M. (Org.) **Constituição da República federativa do Brasil**. 14.ed. São Paulo: Rideel, 2008.
MARTINS NETO, J. **Direitos fundamentais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

DIREITO DO TRABALHO I

Objetivo Geral: 1. Levar ao alunado as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e da Segurança Social e sua problemática quanto à atuação de tais institutos. 2. Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos. 3. Tentar obter a participação direta do aluno no processo da aprendizagem e manter o interesse dele durante o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

Ementa: Direito do trabalho: Formação, conceito e fontes do Direito do trabalho. Objeto, Divisão e importância. Direito Tutelar do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho. Relação de Emprego. Identificação Profissional. Direito do Trabalho na Constituição. Direitos dos Trabalhadores e das Empresas: nascimento, desenvolvimento e extinção. Ideologias Políticas e o Direito do Trabalho. Higiene e segurança do trabalho.

Bibliografia Básica:

SABATOVSKI, E.; FONTOURA, I. **Consolidação das leis do trabalho anotada**. Curitiba: Juruá, 2009.
SARAIVA. **CLT: Legislação previdenciária e constituição federal**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito do trabalho**. 20.ed. São Paulo: Malheiros, 2008

Bibliografia Complementar:

VILLELA, F. **Introdução ao direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

OLIVEIRA, F. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 3. ed. São Paulo: RT, 2005.
ZIMMERMANN NETO, C. **Direito do Trabalho**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL I

Objetivo Geral: Noções básicas sobre a ordem social, a natureza e o papel do Estado, sua organização e o funcionamento do Estado em face dos interesses sociais e posição do indivíduo em relação ao Estado, para que este seja a expressão da vontade de seus componentes. Tudo isso objetivando a preparação dos alunos para o estudo do direito positivo com uma clara consciência de seus componentes.

Ementa: Teoria do Estado: As Teorias sobre a origem e formação do Estado: os clássicos. Regime e Sistemas de Governo. A democracia. Teoria da Constituição: História do Constitucionalismo Brasileiro. Poder Constituinte. Normas Constitucionais. Princípios Constitucionais e Supraconstitucionais. Direito constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração Pública.

Bibliografia Básica:

NOGUEIRA, C. **Direito constitucional**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito constitucional**. 13.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
SARAIVA. **Constituição da República federativa do Brasil**. 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, M. (Org.) **Constituição da República federativa do Brasil**. 14.ed. São Paulo: Rideel, 2008.
SILVA, J. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 7.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
SOUZA, E. **Direito constitucional**. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá: Rio, 2004.
CHAMON, O. **Direito constitucional: perguntas e respostas comentadas**. São Paulo: Manole, 2006.

DISCIPLINAS DO QUARTO SEMESTRE

DIREITO CIVIL III – OBRIGAÇÕES II

Objetivo Geral: O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam como operador do direito.

Ementa: Direito das Obrigações: Teoria Geral do Negócio Jurídico. Contrato. Atos Ilícitos. Responsabilidade Civil. Liquidação das obrigações decorrentes de atos ilícitos. Concurso de Credores. Declaração Unilateral de Vontade.

Bibliografia Básica:

SOUZA NETO, J. **Direito Civil: obrigações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
ALMEIDA, W. **Direito civil: obrigações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
GONÇALVES, C. **Direito das obrigações**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

SARAIVA. **Código civil e constituição federal**. 59. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
DINIZ, M. **Curso de direito civil brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
MONTEIRO, W. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
VENOSA, S. **Direito Civil**. Vol. 2. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2007.
LEITE, E. **Direito civil aplicado**. Vol. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

DIREITO PENAL II

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente: - instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina e com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos. - Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e as técnicas adquiridas, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico penal, na defesa da ordem e da paz social. - Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc. - Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos sociais e penais, realização de júris simulados, pesquisas de doutrina e jurisprudência.

Ementa: Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão e livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade.

Crimes contra o patrimônio: furto, roubo, estelionato, propriedade imaterial. Crimes contra a ordem social. Crimes contra a família.

Bibliografia Básica:

NUCCI, G. **Código penal comentado: versão compacta**. São Paulo: RT, 2009.

FIGUEIREDO, R. (Org.). **Código penal**. 14.ed. São Paulo: Rideel, 2008.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito penal**. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Código penal e constituição federal**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

PIERANGELI, J. **Códigos penais do Brasil: evolução histórica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

JAKBS, G. **Fundamentos de direito penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MIRABETE, J.; FABRINI, R. **Manual de direito penal**. Vol. 3. São Paulo: Atlas, 2008.

CHAGAS, F. **Direito penal**. Rio de Janeiro: Estácio de Sá: Rio, 2005.

DIREITO DO TRABALHO II

Objetivo Geral: 1. Levar ao alunado as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e da Segurança Social e sua problemática quanto à atuação de tais institutos. 2. Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos. 3. Tentar obter a participação direta do aluno no processo da aprendizagem e manter o interesse dele durante o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

Ementa: Direito Sindical, Direito Coletivo e Direito Processual Coletivo do Trabalho: Formação do movimento sindical no mundo e no Brasil. As correntes sindicais. Contrato, acordo e convenção coletivos. Direito Internacional do Trabalho. Trabalhadores Públicos e Privados. Negociação e Greve. Dissídios Coletivos. A Substituição Processual: Poder dos Sindicatos. CIPA. Assembleias. Normas Internacionais do Trabalho. OIT.

Bibliografia Básica:

MALLET, E.; FAVA, M. (Org.) **Consolidação das leis do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Rideel, 2008.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito do trabalho**. São Paulo: Malheiros, 2008.

SABATOVSKI, E.; FONTOURA, I. **Consolidação das leis do trabalho**. Curitiba: Juruá, 2008

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, F. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 3. ed. São Paulo: RT, 2005.

OLIVEIRA, F. **Manual de direito individual e coletivo do trabalho**. 2.ed. São Paulo: RT, 2000.

MANNRICH, N. **Modernização do contrato de trabalho**. São Paulo: LTR, 1998.

TEORIA GERAL DO PROCESSO

Objetivo Geral: O ensino de Teoria Geral do Processo visa: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos

teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Estado, Jurisdição, Princípios Gerais. Ação, Condições da ação, sujeitos da relação processual. Pressupostos. Competência. Processo. Procedimento.

Bibliografia Básica:

CINTRA, A; GRINOVER, A; DINAMARCO. **Teoria geral do processo**. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARROSO, C. **Teoria geral do processo e do conhecimento**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

WEBER, A; CHEDID, L. **Noções introdutórias de teoria geral do processo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

Bibliografia Complementar:

NEGRÃO, T. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Saraiva, 2008.

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARINONI, L. **Teoria geral do processo**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DIREITO CONSTITUCIONAL II

Objetivo Geral: Noções básicas sobre a ordem social, a natureza e o papel do Estado, sua organização e o funcionamento do Estado em face dos interesses sociais e posição do indivíduo em relação ao Estado, para que este seja a expressão da vontade de seus componentes. Tudo isso objetivando a preparação dos alunos para o estudo do direito positivo com uma clara consciência de seus componentes.

Ementa: Direito Constitucional: Organização dos Poderes. Funções Essenciais à Justiça. Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade. Ordem Econômica e Financeira. Ordem social. Disposições Constitucionais Transitórias.

Bibliografia Básica:

SILVA, J. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 6.ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. **Curso de direito constitucional positivo**. 24.ed. São Paulo, Ed. Malheiros, 2005.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

CRETELLA JR., J. **Comentários à Constituição 1988**. São Paulo: Forense Universitária, 1990.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito constitucional**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

DISCIPLINAS DO QUINTO SEMESTRE

DIREITO CIVIL IV - CONTRATOS

Objetivo Geral: O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam como operador do direito.

Ementa: Tipos Contratuais: Contratos Cíveis e Contratos Comerciais. Locação de Imóveis. Alienação Fiduciária. Leasing. Franquias Comerciais. Outros contratos relevantes.

Bibliografia Básica:

DINIZ, M. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MONTEIRO, W. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2004. 7v.

BRASIL. **Código civil**. São Paulo. Saraiva, 2005.

Bibliografia Complementar:

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito civil**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

RODRIGUES, S. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Direito civil aplicado**. São Paulo: Saraiva, 1988.

DIREITO PENAL III

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente: - instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina e com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos. - Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e as técnicas adquiridas, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico penal, na defesa da ordem e da paz social. - Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc. - Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos sociais e penais, realização de júris simulados, pesquisas de doutrina e jurisprudência.

Ementa: Crimes contra a ordem econômica: crimes contra o consumidor, contra a fauna e flora, contra o sistema financeiro, contra o orçamento, contra a ordem tributária, de responsabilidade, administração pública, fé pública, incolumidade.

Bibliografia Básica:

DELMANTO, C. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro. Renovar, 1998.

HUNGRIA, N. **Comentários ao código penal: decreto-lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito Penal**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2004

Bibliografia Complementar:

MIRABETE, J. **Manual de direito penal: parte geral**. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2003.

REALE JR.; M. **Parte geral do código penal**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1988.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito penal**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

DIREITO EMPRESARIAL I

Objetivo Geral: O ensino de Direito empresaria tem por objetivo: - Ministrando ao aluno conhecimentos teóricos de doutrina, legislação e jurisprudência. - Treinar o aluno na aplicação prática dos conhecimentos e da técnica jurídica, no âmbito econômico-comercial. - Habilitar o aluno para as profissões que exigem o conhecimento da matéria comercial, tais como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc. - Exercitar o aluno nos problemas de consultoria e assessoria jurídica de empresas.

Ementa: Teoria Geral, Sociedades Comerciais, microempresa.

Bibliografia Básica:

JÚNIOR, W. **Fundamentos de direito comercial: empresário, sociedades comerciais, títulos de crédito**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

REQUIÃO, R. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2003.

COELHO, F. **Curso de direito comercial**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

FÜHRER, M. **Resumo de direito comercial**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MARTINS, F. **Curso de direito comercial**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

COOPERS. **Reforma da lei das S/A**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Objetivo Geral: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Competência, Intervenção de Terceiros e Substituição Processual, Petição inicial, Resposta, Sentença.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, T. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Malheiros, 2003.
NERY JR., N.; NERY, R. **Código de processo civil comentado**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo civil**. São Paulo: Malheiros, 2008.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
THEODORO JR., H. **Processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

ANTROPOLOGIA E ÉTICA JURÍDICA

Objetivo Geral: Levar o estudante a aprender o sentido unitário da experiência jurídica em todas as suas manifestações específicas, em conexão com vários problemas fundamentais inclusive quanto às razões da unidade concreta e dinâmica da ordem jurídica positiva, cuja compreensão é indispensável à formação do jurista, e que nenhuma disciplina jurídica positiva particular poderia propiciar; realizar a crítica dos pressupostos ou das condições lógicas e metodológicas das demais ciências jurídicas, que nenhuma destas poderia ter como objeto; determinar o fundamento ético da fenomenologia jurídica e do comportamento do jurista nos múltiplos campos de sua atividade.

Ementa: Atualidade do questionamento ético. A ética clássica e ética cristã. O formalismo ético kantiano. A ética materialista. Problemas de ética contemporânea. Bioética.

Bibliografia Básica:

BITTAR, E. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. São Paulo: Saraiva, 2002.
SODRÉ, R. **Ética profissional e estatuto do advogado**. São Paulo: LTR, 2007.
VIERA, T.; MARTINS, J. **Ética no direito**. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

Bibliografia Complementar:

ACQUAVIVA, M. **Novo código de ética e disciplina do advogado**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2003.
NALINI, J. (coord.). **Uma nova ética para o juiz**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 1994.

DISCIPLINAS DO SEXTO SEMESTRE

DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA

Objetivo Geral: O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam como operador do direito.

Ementa: Direito de Família: Normas Constitucionais. Casamento. Efeitos. Regime de Bens. Dissolução da Sociedade Conjugal, anulação, separação, divórcio. Relações de parentesco, adoção. Tutela, Curatela, ausência. Estatuto do Menor e do Adolescente.

Bibliografia Básica:

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

THEODORO JR., H. **Processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito civil**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

Bibliografia Complementar:

RODRIGUES, S. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Direito civil aplicado**. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIREITO PENAL IV

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente: - Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina e com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos. - Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e as técnicas adquiridas, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico penal, na defesa da ordem e da paz social. - Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc. - Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos sociais e penais, realização de júris simulados, pesquisas de doutrina e jurisprudência.

Ementa: Leis especiais: repressão a entorpecentes, Direito Penal Militar. Menor Infrator. Contravenções Penais. Crimes Falimentares. Tópicos Especiais de Direito Penal.

Bibliografia Básica:

DELMANTO, C. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

HUNGRIA, N. **Comentários ao código penal: decreto-lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito Penal**. 22.ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

Bibliografia Complementar:

MIRABETE, J. **Manual de direito penal: parte geral**. São Paulo, Atlas, 2001.

REALE JR., M. **Parte geral do código penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

DIREITO EMPRESARIAL II

Objetivo Geral: O ensino de Direito empresaria tem por objetivo: Ministrando ao aluno conhecimentos teóricos de doutrina, legislação e jurisprudência. - Treinar o aluno na aplicação prática dos conhecimentos e da técnica jurídica, no âmbito econômico-comercial. - Habilitar o aluno para as profissões que exigem o conhecimento da matéria comercial, tais como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc. - Exercitar o aluno nos problemas de consultoria e assessoria jurídica de empresas.

Ementa: Direito comercial: Títulos de Crédito. Propriedade Industrial.

Bibliografia Básica:

JÚNIOR, W. **Fundamentos de direito comercial: empresário, sociedades comerciais, títulos de crédito**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

REQUIÃO, R. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. **Lei de sociedades anônimas**. São Paulo: Saraiva, 2000.

Bibliografia Complementar:

FÜHRER, M. **Resumo de direito comercial**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

COELHO, F. **Curso de direito comercial**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

COOPERS. **Reforma da lei das S/A**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Objetivo Geral: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Coisa julgada, processos nos Tribunais. Recursos.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, T. **Código de processo civil e legislação Processual em vigor**. São Paulo: Malheiros, 2003.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo civil**. São Paulo: Malheiros, 2008.

NERY JR., N.; NERY, R. **Código de processo civil comentado**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

THEODORO JR.; H. **Processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Objetivo Geral: a) Ministrando conhecimentos básicos sobre as normas e instituições jurídicas da sociedade internacional, assim como sobre os princípios e leis que solucionam os conflitos de normas no espaço; b) Fornecer diretrizes sobre utilização das fontes de direito internacional e de direito interno em relação a problemas que transcendem o interesse exclusivo de uma única ordem jurídica estatal; c) Dar informações sobre as funções e competência de nosso país na ordem jurídica internacional; d) Fornecer os elementos de análise e compreensão que possibilitem ao aluno resolver problemas de repercussão internacional, de acordo com o direito positivo pátrio e tratados internacionais pertinentes; e) Dar diretrizes sobre a utilização das fontes de direito estrangeiro.

Ementa: Conceito, fontes. Pessoas Internacionais. Organizações Internacionais. Relações entre Estados. Organizações Internacionais. A Proteção Universal dos Direitos Humanos e da Democracia. A Repressão Internacional aos Crimes. Comunidades Econômicas e Integração.

Bibliografia Básica:

HUSEK, C. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: LTR, 2009.

MAZZUOLI, V. **Direito internacional público: parte geral**. São Paulo: RT, 2008.

ACCIOLY, H.; SILVA, G. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 1996.

Bibliografia Complementar:

BOSON, G. **Direito internacional público**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

MELLO, C. **Curso de direito internacional público**. Rio de Janeiro. São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1986.

DISCIPLINAS DO SÉTIMO SEMESTRE

DIREITO CIVIL VI - SUCESSÕES

Objetivo Geral: O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam como operador do direito.

Ementa: Direito de Sucessões: Normas Constitucionais. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima e Testamentária. Inventário e Partilha.

Bibliografia Básica:

DINIZ, M. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MONTEIRO, W. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Código civil**. São Paulo. Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito civil**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

RODRIGUES, S. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Direito civil aplicado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Objetivo Geral: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Da liquidação de sentença. Do cumprimento de sentença. Execução de títulos judiciais e extrajudiciais.

Bibliografia Básica:

ANGHER, A. **Código de processo civil**. São Paulo: Rideel, 2009.

NEGRÃO, T. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Malheiros, 2003.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo civil**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

NERY JR., N.; NERY, R. **Código de processo civil comentado**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I

Objetivo Geral: O estágio supervisionado complementa um processo de aplicação do conhecimento já iniciado nas disciplinas de direito, seguindo as diretrizes da Comissão de Especialistas, tem os seguintes objetivos: - confecções de peças processuais, tanto na figura de autores como de réus, acompanhamento de audiências e confecção de relatórios; proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário; - complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional; - atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade; - facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas; - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de **juristas**; - promover a integração da Faculdade com a Comunidade.

Ementa: O estágio é realizado em sala de aula com acompanhamento de professor orientador, na qual os alunos elaboram petições judiciais de ações na área do direito civil e acompanhamento de

audiências com a confecção de relatórios. Ao final, o aluno deve apresentar relatório descrevendo as atividades realizadas no estágio.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, T. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Malheiros, 2003.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo civil**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

NERY JR., N.; NERY, R. **Código de processo civil comentado**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

THEODORO JR., H. **Processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2004

DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Objetivo Geral: O ensino de Direito Processual Penal visa: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos policiais e penais, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Princípios do Processo Penal. Aplicação da lei processual penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Competência. Questões e Processos incidentes.

Bibliografia Básica:

GRECO FILHO, V. **Manual do processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2004.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo penal**. 17.ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

ANGHER, A. **Código de processo civil**. São Paulo: Rideel, 2009.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, A. (Org.). **As nulidades no processo penal**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

TUCCI, R. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1993.

DISCIPLINAS DO OITAVO SEMESTRE

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Objetivo Geral: 1. Levar ao alunado as principais categorias jurídicas de Direito do Processo do Trabalho e sua problemática quanto à atuação de tais institutos. 2. Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área processual trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos. 3. Tentar obter a participação direta do aluno no processo da aprendizagem e manter o interesse dele durante o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

Ementa: O Processo Trabalhista e sua relação com o processo civil: diferenças e semelhanças. Fontes e Princípios do Direito Processual Trabalhista. Competência. Partes. Dissídios Individuais: petição inicial, notificação audiência, conciliação, prova, valor da causa. Instrução Trabalhista, Sentença, Recursos e Execução. Procedimentos Especiais. Órgãos da Justiça do Trabalho. O Ministério Público.

Bibliografia Básica:

MARTINS, S. **Direito processual do trabalho**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito do trabalho**. São Paulo: Malheiros, 2008.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: LTR, 2005.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, S. **Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas**. São Paulo: Atlas, 2000.

MANNRICH, N. **Dispensa coletiva**. São Paulo: LTR, 2000.

NASCIMENTO, A. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1997.

DIREITO CIVIL VII - COISAS

Objetivo Geral: O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, preparando-o gradualmente, para complementar os conhecimentos básicos adquiridos em aulas teóricas e práticas com o desembaraço necessário para o desempenho das funções que o aguardam como operador do direito.

Ementa: Direito das Coisas: Posse. Propriedade. Direitos Reais sobre coisa alheia.

Bibliografia Básica:

DINIZ, M. **Curso de direito civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MONTEIRO, W. **Curso de direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BRASIL. **Código civil**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito civil**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

RODRIGUES, S. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Direito civil aplicado**. São Paulo: Saraiva, 1988.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Objetivo Geral: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Da tutela provisória, antecipada e cautelar. Tutela de urgência e Tutela de evidência. Questões especiais de Direito Processual Civil. NCPC.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, T. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Malheiros, 2003.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo civil**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

NERY JR., N.; NERY, R. **Código de processo civil comentado**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

THEODORO JR., H. **Processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2004

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II

Objetivo Geral: O estágio supervisionado complementa um processo de aplicação do conhecimento já iniciado nas disciplinas de direito, seguindo as diretrizes da Comissão de Especialistas, tem os seguintes objetivos: - confecção dos recursos cabíveis aos Tribunais, tanto na figura de recorrentes como recorridos, acompanhamento de seções de julgamento e confecção de

relatórios; - proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário; - complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional; - atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade; - facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas; - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de **juristas**; - promover a integração da Faculdade com a Comunidade.

Ementa: O estágio é realizado em sala de aula com acompanhamento de professor orientador, na qual os alunos elaboram peças processuais e acompanhamento de seções de julgamento e relatórios. Ao final, o aluno deverá apresentar relatório descrevendo as atividades realizadas no estágio.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, T. **Código de processo civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Malheiros, 2003.
FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo civil**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
NERY JR., N.; NERY, R. **Código de processo civil comentado**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, M. **Primeiras linhas de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.
THEODORO JR., H. **Processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2004

DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Objetivo Geral: O ensino de Direito Processual Civil e Penal visa: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os preceitos teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia, etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos policiais e penais, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Prova. Juiz. Ministério Público. Acusado e defensor. Assistentes. Funcionários da justiça. Peritos e intérpretes. Prisão e liberdade provisória. Citações e Intimações. Sentença. Processo comum. Processos Especiais. Processo nos Tribunais.

Bibliografia Básica:

GRECO FILHO, V. **Manual do processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo penal**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
AMARAL, T. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, A. (Org.). **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Malheiros, 2005.
TUCCI, R. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SERVIÇO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA I

Objetivo Geral: O serviço de assistência judiciária consiste no atendimento jurídico à população carente em assuntos de diversas áreas do Direito, compreendendo a área de direito trabalhista, civil e comercial.

Ementa: Elaboração de petições em laboratório prático no qual os alunos deverão desenvolver o conteúdo adquirido nas demais disciplinas do Curso, sob a orientação de professores, com o escopo de entrelaçar o conhecimento teórico e o prático, objetivando a consolidação de uma formação jurídica de qualidade, bem como o atendimento jurídico à população carente.

Bibliografia Básica:

Não se aplica.

Bibliografia Complementar:

Não se aplica.

DISCIPLINAS DO NONO SEMESTRE

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente noções teóricas, fundamento essencial indispensável para a futura fixação em qualquer setor de sua especialidade; habituar o aluno a advogar, pelo que todos os anos são feitas visitas ao Fórum - Varas Especializadas, nas três esferas, mostrando-se ao vivo e com a participação dos discentes, os principais processos relativos ao Direito Internacional Privado; habilitar o aluno para os setores do Direito, a saber, Concursos Públicos, Procuradores do Estado, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Magistério Superior.

Ementa: Conceito, fontes. Codificação Internacional. Condição Jurídica do Estrangeiro. Aplicação e Prova do Direito Estrangeiro. Conflitos de Leis no espaço. Cooperação Internacional. Homologação de Sentença Estrangeira. Extradicação.

Bibliografia Básica:

AMORIM, E. **Direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ANDRADE, A. **Manual de direito internacional privado**. São Paulo: Sugestões Literárias, 2003.

SALEME, E. **Direito internacional privado**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

MELLO, C. **Direito internacional privado e relação jurídica**. São Paulo: LTR, 2006.

BATALHA, W. **Tratado de direito internacional privado**. Vol. 2. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

DIREITO ADMINISTRATIVO I

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente noções teóricas, fundamento essencial indispensável para a futura fixação em qualquer setor de sua especialidade; habituar o aluno a advogar, pelo que todos os anos são feitas visitas ao Fórum - Varas Especializadas, nas três esferas, mostrando-se ao vivo e com a participação dos discentes, os principais processos relativos ao Direito Administrativo; habilitar o aluno para os setores do Direito, a saber, Concursos Públicos, Procuradores do Estado, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Magistério Superior.

Ementa: Administração e Políticas Públicas. Princípios Constitucionais da Administração. Direito administrativo: conceito, fontes, objeto. Poder, ato e fato administrativo. Licitações e Contratos. Função Pública: agentes políticos e servidores públicos. Noções sobre o controle da administração pública.

Bibliografia Básica:

MEIRELLES, H. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2004.

BASTOS, C. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar:

CAETANO, M. **Princípios fundamentais de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIREITO TRIBUTÁRIO I

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente noções teóricas, fundamento essencial indispensável para a futura fixação em qualquer setor de sua especialidade; habituar o aluno a advogar, pelo que todos os anos são feitas visitas ao Fórum - Varas Especializadas, nas três esferas, mostrando-se ao vivo e com a participação dos discentes, os principais processos relativos ao Direito Tributário; habilitar o aluno para os setores do Direito, a saber, Concursos Públicos, Procuradores do Estado, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Magistério Superior.

Ementa: Sistema Constitucional Tributário. Princípios. Competências. Repartição das Competências. Limitações ao poder de tributar. Direito tributário. Tributos.

Bibliografia Básica:

FEDERIGHI, W. **Direito tributário: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2008.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2009.

SARAIVA. **Código tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

CHIMENTI, R. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2008.

AMARO, L. **Direito tributário brasileiro**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA III

Objetivo Geral: O estágio supervisionado complementa um processo de aplicação do conhecimento já iniciado nas disciplinas de direito, seguindo as diretrizes da Comissão de Especialistas, tem os seguintes objetivos: - confecção de peças processuais, acompanhamento de audiências, confecção de recursos e acompanhamento de seções de julgamento; - proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário; - complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional; - atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade; - facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas; - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de **juristas**; - promover a integração da Faculdade com a Comunidade.

Ementa: O estágio é realizado em sala de aula com acompanhamento de professor orientador, na qual os alunos elaboram peças processuais, confecção de recursos, audiências e seções de julgamento na área do direito penal. Ao final, o aluno deve apresentar relatório descrevendo as atividades realizadas no estágio.

Bibliografia Básica:

GRECO FILHO, V. **Manual do processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo penal**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

AMARAL, T. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, A. (Org.). **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Malheiros, 2005.

TUCCI, R. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Objetivo Geral: O ensino de Direito Processual Civil e Penal visa: 01. Instruir o aluno no sentido de torná-lo capaz de lidar com a doutrina, com a legislação, com a jurisprudência, segundo os

preceitos teóricos; 02. Treinar o aluno, habilitando-o a colocar em prática os conhecimentos e a técnica adquiridos, tornando-o capaz de servir ao ordenamento jurídico-processual, na defesa da ordem e da paz social; 03. Habilitar o aluno para as profissões que requisitam o diploma de bacharel, tais como: a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia etc.; 04. Colocar o aluno em contato com a realidade forense e atividades afins através de estágios, visitas a estabelecimentos policiais e penais, realização de júris simulados, pesquisa de doutrina e jurisprudência; outras pesquisas.

Ementa: Lei no 9.099/95 – Juizados Especiais Criminais. Recursos. Noções gerais de execução. Nulidades.

Bibliografia Básica:

GRECO FILHO, V. **Manual do processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de processo penal**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

AMARAL, T. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva, 2008.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, A. (Org.). **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Malheiros, 2005.

TUCCI, R. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SERVIÇO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA II

Objetivo Geral: O serviço de assistência judiciária consiste no atendimento jurídico à população carente em assuntos de diversas áreas do Direito, compreendendo a área de direito de família e penal.

Ementa: Elaboração de petições em laboratório prático no qual os alunos deverão desenvolver o conteúdo adquirido nas demais disciplinas do Curso, sob a orientação de professores, com o escopo de entrelaçar o conhecimento teórico e o prático, objetivando a consolidação de uma formação jurídica de qualidade, bem como o atendimento jurídico à população carente.

Bibliografia Básica:

Não se aplica.

Bibliografia Complementar:

Não se aplica.

DISCIPLINAS DO DÉCIMO SEMESTRE

DIREITO ADMINISTRATIVO II

Objetivo Geral: Visam oferecer ao corpo discente noções teóricas, fundamento essencial indispensável para a futura fixação em qualquer setor de sua especialidade; habituar o aluno a advogar, pelo que todos os anos são feitas visitas ao Fórum - Varas Especializadas, nas três esferas, mostrando-se ao vivo e com a participação dos discentes, os principais processos relativos ao Direito Administrativo; habilitar o aluno para os setores do Direito, a saber, Concursos Públicos, Procuradores do Estado, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Magistério Superior.

Ementa: Controle da Administração Pública: poderes das associações e do cidadão na esfera judicial e extrajudicial. Serviços e bens públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Processo Administrativo. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos: análise detalhada dos seus Estatutos.

Bibliografia Básica:

MEIRELLES, H. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2004.

BASTOS, C. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Bibliografia Complementar:

CAETANO, M. **Princípios fundamentais de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIREITO TRIBUTÁRIO II

Objetivo Geral: Visa oferecer ao corpo discente noções teóricas, fundamento essencial indispensável para a futura fixação em qualquer setor de sua especialidade; habituar o aluno a advogar, pelo que todos os anos são feitas visitas ao Fórum - Varas Especializadas, nas três esferas, mostrando-se ao vivo e com a participação dos discentes, os principais processos relativos ao Direito Tributário; habilitar o aluno para os setores do Direito, a saber, Concursos Públicos, Procuradores do Estado, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Magistério Superior.

Ementa: Fontes do Direito Tributário. Vigência, Aplicação e Interpretação da Legislação Tributária. Obrigação Tributária. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do crédito tributário. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário.

Bibliografia Básica:

FEDERIGHI, W. **Direito tributário: parte geral**. São Paulo: Atlas, 2008.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2009.

SARAIVA. **Código tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia Complementar:

CHIMENTI, R. **Direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2008.

AMARO, L. **Direito tributário brasileiro**. 4.ed. São Paulo, Saraiva, 1999.

ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA IV

Objetivo Geral: O estágio supervisionado complementa um processo de aplicação do conhecimento já iniciado nas disciplinas de direito, seguindo as diretrizes da Comissão de Especialistas, tem os seguintes objetivos: - confecção das peças processuais e acompanhamento de audiências, confecção de recursos e acompanhamento das seções de julgamento; - proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário; - complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional; - atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo ao estagiário mais oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e da comunidade; - facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas; - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de **juristas**; - promover a integração da Faculdade com a Comunidade.

Ementa: O estágio é realizado em sala de aula com acompanhamento de professor orientador, na qual os alunos elaboram peças processuais, confecção de recursos e acompanhamento de audiências e seções de julgamento na área do direito do trabalho. Ao final, o aluno deve apresentar relatório descrevendo as atividades realizadas no estágio.

Bibliografia Básica:

MARTINS, S. **Direito processual do trabalho**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito do trabalho**. São Paulo: Malheiros, 2008.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho**. São Paulo: LTR, 2005.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, S. **Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas**. São Paulo: Atlas, 2000.

MANNRICH, N. **Dispensa coletiva**. São Paulo: LTR, 2000.

NASCIMENTO, A. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1997.

TRABALHO DE CONCLUSÃO - ARTIGO

Ementa: Elaboração de pesquisa sobre tema em Direito com base no projeto elaborado anteriormente. Levantamento, análise e discussão de dados. Elaboração de relatório na forma de artigo científico.

Objetivos: Realizar a coleta e análise dos dados conforme metodologia proposta. Elaboração de texto com reflexão consistente sobre os aspectos propostos.

Bibliografia Básica

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. Atlas: São Paulo, 1995.

FURASTÉ, P.A. **Normas técnicas para o trabalho científico ABNT**. Porto Alegre: s.n. 2005.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar

DIHEL, A.; TATIM, D. C. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas. Métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

D'OFRIO, S. **Metodologia do trabalho intelectual**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FURASTÉ, P. **Normas Técnicas para o Trabalho Científico: elaboração e formatação: com explicitação das normas da ABNT**. 14.ed. Porto Alegre: s.n., 2006.

DISCIPLINAS ELETIVAS

CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA

Objetivo Geral: Estimular o aprendizado da linguagem da contabilidade, mostrando sua importância para as organizações. Além disso, a disciplina busca capacitar o aluno a identificar os fatos contábeis e seus efeitos patrimoniais e a utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das ciências contábeis.

Ementa:

Fundamentos básicos de Contabilidade, estudo do patrimônio, estruturação do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício segundo a Lei 6.404/76, estudo de teoria das contas e variações patrimoniais.

Bibliografia Básica:

SANTOS, José Luiz dos. et. al. **Introdução à Contabilidade**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, José Luiz dos. et. al. **Contabilidade Geral**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia Complementar:

IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord). **Contabilidade introdutória**. 9. ed. São Paulo. Atlas, 1998.

SILVA, Cesar Augusto; TRISTÃO, Gilberto. **Contabilidade Básica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2004.

TEMAS EMERGENTES DO DIREITO

Objetivo Geral: Discussões das principais questões teóricas, culturais e das próprias práticas jurídicas trazidas pelas contínuas mudanças na esfera do Direito, principalmente, aquelas decorrentes das novas demandas sociais, econômicas, legislativas sobre o Judiciário e o Estado.

Ementa:

Problemáticas emergentes dos diversos ramos do Direito: A violação dos direitos humanos na mídia; Eficácia da Legislação social: LOAS, ECA etc.; Mudanças de paradigmas de situações fático-jurídicas no contexto da atualidade; Homo afetividade; Questões emergentes do Biodireito;

Bioética; O acesso a informação governamental; A violação da ética na esfera administrativa; Gestão Ambiental no setor energético; direito dos povos indígenas; Reforma eleitoral; Cidadania e movimentos sociais; Análise hermenêutica e reflexões do Direito Público e do Direito Privado na sociedade contemporânea frente a novas demandas sociais que venham a surgir sobre o Estado sobre a legislação e a administração da justiça no Brasil; Procedimentos antidogmáticos do Direito Alternativo.

Bibliografia Básica:

PLANTULLO, V. **Temas de direito em debate**. Curitiba: Juruá. 2004.

XAVIER, B. **Direito Alternativo**. Curitiba: Juruá. 2002.

NEVES, A. **Direito hoje e com que sentido?**. São Paulo: Instituto Piaget, 2002

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

CRETELLA JR., J. **Administração Indireta Brasileira**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

_____. **Comentários à Constituição 1988**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006

LIBRAS

Objetivo Geral: Atender as necessidades básicas de convivência social, cultural e profissional que acabam sendo apresentadas no dia a dia.

Ementa: Alfabeto e números, pessoas e membros da família, meios de transporte, partes da casa e mobília, localização e objetos e natureza, locais, dias da semana, alimentos e bebidas, profissões, cores ...

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, E. **Atividades ilustradas em sinais de libras**. São Paulo: Revinter, 2004.

CARVALHO, I.; CASTRO, A. **Comunicação por língua brasileira de sinais**. Brasília: SENAC-DF, 2005.

QUADROS, R; KARNOPP, L. **Língua de sinais brasileira**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, W. **Dicionário enciclopédico ilustrado de libras**. Vol. 8. São Paulo: EDUSP, 2004.

PSICOLOGIA JURÍDICA

Objetivo Geral: Capacitar psicólogos para uma atuação na interação entre a Psicologia e o Direito, enfocando, prioritariamente, as áreas de Justiça da Infância e da Juventude, Varas de Família e Sistema Penal.

Ementa: Introdução ao estudo da Psicologia. Aspectos psicológicos das relações humanas. Relação entre Psicologia e Direito. As práticas e suas aplicações no contexto jurídico. Avaliação psicológica no judiciário.

Bibliografia Básica:

BOCK, A. M. B., FURTADO, O., TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. São Paulo: Saraiva, 1999.

FERREIRA, V. **Psicologia aplicada ao direito**. São Paulo: IME, 2006.

BONFIM, E. **Psicologia Jurídica: atividades e requisitos para a formação profissional**. In: BONFIM, E. **Psicólogo Brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação**. São Paulo: Casa do Psicólogo/Conselho Federal de Psicologia, 1994.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Código de ética profissional dos psicólogos**. Brasília: CFP, 2008.

FIORELLI, J. **Psicologia aplicada ao direito**. São Paulo: LTR, 2008.

DIREITO SOCIETÁRIO

Objetivo Geral: O objetivo da disciplina é de facilitar a aquisição de conhecimentos sobre as especificidades da legislação comercial e societária, em especial a Lei das sociedades por ações que regula as relações comerciais no Brasil, desenvolvendo dessa forma o conhecimento da Hermenêutica jurídica propiciando sua interação com a área empresarial.

Ementa: O Comércio e o Direito Comercial. Fontes do Direito Comercial. A Empresa: Constituição, Dissolução e Liquidação. Espécies de sociedades. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Sociedade por Ações, com ênfase no objeto, forma de constituição, tipos, formas e espécies de ações, dividendos e direitos e deveres dos administradores. Fontes do direito comercial. Conceito de direito comercial. Conceito de comércio.

Bibliografia Básica:

JÚNIOR, W. **Fundamentos de direito comercial: empresário, sociedades comerciais, títulos de crédito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito comercial**. 36.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BRASIL. **Lei das S.A.** 10.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Reforma da lei das S.A.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PAES, P. **Direito empresarial**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

HENTZ, L. **Direito Comercial Atual**. São Paulo: Saraiva, 2000.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo Geral: A disciplina de direito e legislação tributária busca apresentar para o aluno uma visão geral e atualizada do ramo do direito tributário, estudando as principais normas constitucionais relativas ao sistema tributário nacional e as normas gerais do direito tributário, fundamentais para o exercício da atividade profissional.

Ementa: Fundamentos constitucionais da tributação; Classificação dos tributos; Interpretação da legislação tributária; os impostos no sistema tributário nacional; Análise dos aspectos básicos de cada um dos impostos; Doutrina prática e jurisprudência.

Bibliografia Básica:

FEDERIGHI, W. **Direito tributário: parte geral**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BRASIL. **Código tributário Nacional**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CHIMENTI, R. **Direito tributário**. Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar:

FÜHRER, M.; FÜHRER, M. **Resumo de direito tributário**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

HIGUCHI, H.; HIGUCHI C. **Imposto de renda das empresas: interpretação prática**. 31 ed. São Paulo: IR, 2006

CRIMINOLOGIA

Objetivo Geral: A disciplina de Criminologia busca desenvolver a capacidade de compreensão crítica da problemática do crime e do controle social nas sociedades contemporâneas. 2. Identificar a natureza política das agências oficiais de controle social: lei penal, polícia, justiça e prisão; mostrar a relação entre o Sistema de Justiça Criminal (prisão) e a estrutura social (relação capital/trabalho assalariado).

Ementa: Direito Penal e Política Criminal. Teorias penais e teorias criminológicas. Criminologia etiológica individual. Criminologia etiológica sócio-estrutural. Criminologia crítica individual. Criminologia crítica sócio-estrutural. Criminalidade e criminalização. Mecanismos institucionais de criminalização: Lei penal, Justiça Criminal e Prisão. Sistema penal e desigualdade social. Política criminal alternativa. Temas especiais de Criminologia: a) Crime do colarinho branco (*White-collar crime*). b) Cifra negra da criminalidade. c) adolescente infrator. d) Crime organizado. e) Polícia e Segurança pública. f) Mídia e criminalidade.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, Thiago Fabres De. **Criminologia, (in) Visibilidade, Reconhecimento**. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual Esquemático de Criminologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SUMARIVA, Paulo Henrique de Godoy. **Criminologia - Teoria e Prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal - Introdução à sociologia do Direito Penal**. 6. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica a criminologia**. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

SOCIOLOGIA JURÍDICA

Objetivo Geral: A disciplina de Sociologia Jurídica tem por objetivo fazer com que o aluno compreenda, reflexivamente, o objeto e a importância da Sociologia do Direito, identificando seu campo de estudo, sua natureza científica e sua utilidade, bem assim as relações dessa disciplina com as ciências da dogmática jurídica, a Filosofia do Direito e a Teoria Geral do Direito. Aprender o Direito como fenômeno social, no bojo das relações entre sociedade (comunidade) e poder, acompanhando a evolução do pensamento dos sociólogos e dos juristas na matéria, bem assim a especificidade cultural das experiências jurídicas do *common law* e do direito continental. Identificar os pressupostos sociais de uma ordem jus-política pluralista e democrática, bem assim a contribuição do pensamento sociológico para entender, embasar, criticar e aperfeiçoar a referida ordem. Refletir, na medida do possível, a posição, atuação e ethos dos diversos segmentos do staff jurídico no regime democrático. Descobrir, de forma existencial, a utilidade e os limites da Sociologia do Direito na atuação do staff jurídico, especialmente no que se refere à aplicação e interpretação do Direito.

Ementa: O conceito sociológico do Direito no bojo das relações entre sociedade (comunidade) e poder. A Sociologia do Direito como ciência da sociedade. A estrutura do Direito e a estrutura da Sociedade. Tendências de desenvolvimento do Direito na Sociedade atual. Funções sociais do Direito. Direito e mudança social. A efetividade do Direito. A Sociologia do Direito no Brasil.

Bibliografia Básica:

MORAIS, Regis de. **Sociologia Jurídica Contemporânea**. São Paulo Alínea, 2009.

OLIVEIRA, Dalton. **Sociologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ARNAUD, André-Jean. **Dicionário Enciclopédico de Teoria e Sociologia do Direito**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

Bibliografia Complementar:

ROCHA, Álvaro F. O. **Sociologia do Direito: A magistratura no espelho**. São Leopoldo, UNISINOS, 2004.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. 9. ed. São Paulo: Nacional, 2001.

EHRlich, Eugen. **O estudo do direito vivo**. In: SOUTO, Cláudio; SOUTO, Cláudio; FALCÃO, Joaquim. **Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.

DIREITO AMBIENTAL

Objetivo Geral: Fornecer elementos básicos sobre tutela jurídica do meio ambiente, políticas públicas aplicadas ao meio ambiente, medidas protetivas e punitivas. Despertar o interesse pelo tema no futuro profissional, que poderá ser aprofundado através da prática profissional, cursos e atividades de extensão ou educação continuada.

Ementa: Teoria Geral do Direito Ambiental. Conceito, princípios, autonomia, fontes e relações com outras disciplinas. O bem jurídico ambiental. O direito subjetivo ao meio ambiente como direito fundamental. Dano Ambiental e as responsabilidades administrativa, civil e penal. O Direito Ambiental Positivo. Direito Constitucional Ambiental, Direito Administrativo Ambiental, Direito Penal Ambiental. Direito Civil Ambiental. Proteção do Ambiente e dos bens ambientais em legislação específica. Instrumentos processuais de proteção do Ambiente. O Ambiente Internacional Ambiental.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
FIORILLO, Celso Antônio P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Edna Cardozo. **Manual de Direito Ambiental Brasileiro**. Belo Horizonte: Melhoramentos, 2003.
DIEGUES, Antônio Carlos. **Desmatamento e modos de vida na Amazônia**. São Paulo: NUPAUB, 1999.
FREITAS, Vlademir Passos de; FREITAS, Gilberto Passos de. **Crimes contra a natureza**. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 2000.
MILARÉ, Édís, BENJAMIN, Antônio Herman V. **Estudo prévio de impacto ambiental**. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 2001.

FILOSOFIA DO DIREITO

Objetivo Geral: O Ensino da Filosofia do Direito encerra, entre outras, três funções principais intimamente correlacionadas: 1. Levar o estudante a aprender o sentido unitário da experiência jurídica em todas as suas manifestações específicas, em conexão com vários problemas fundamentais inclusive quanto às razões da unidade concreta e dinâmica da ordem jurídica positiva, cuja compreensão é indispensável à formação do jurista, e que nenhuma disciplina jurídica positiva particular poderia propiciar; 2. Realizar a crítica dos pressupostos ou das condições lógicas e metodológicas das demais ciências jurídicas.

Ementa: O fenômeno Jurídico e sua Ontologia. Possibilidade, natureza e condições de conhecimento jurídico. Lógica jurídica, formal e dialética. Experiência do Direito na História das Ideias e das Instituições. Projeção da Sociologia do Conhecimento Jurídico. Teoria dos Valores Jurídicos.

Bibliografia Básica:

CRETILLA JR., J. **Curso de filosofia do direito**. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
ROCHA, J. **Fundamentos de filosofia do direito**. São Paulo: Atlas, 2007.
BITTAR, E.; ALMEIDA, G. **Curso de filosofia do direito**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

VIGO, R. **Interpretação jurídica**. São Paulo: RT, 2005.
BARROS, J. **Filosofia do direito: ensaios**. Porto Alegre: Juarez de Oliveira, 2004.
GUIMARÃES, A. **Cinco lições de filosofia do direito**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Objetivo Geral: Proporcionar ao aluno a visão e o entendimento da gestão e responsabilidade social da empresa. Desenvolver no aluno o entendimento da importância da gestão ambiental na empresa.

Ementa: Movimentos sociais público e privado. Terceiro setor. O papel e Gestão de organizações não governamentais no mundo contemporâneo. Reforma do Estado. Reordenamento institucional. Descentralização e democracia do processo decisório nas organizações. O Administrador no

processo de gestão ambiental. Desequilíbrios ecológicos decorrentes da atividade empresarial. Gestão ambiental e desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento de estudos de impacto ambiental e repercussões ambientais das atividades empresariais. Programas de gestão ambiental. Repercussão da gestão ambiental na organização.

Bibliografia Básica:

MCINTOSH, Malcon. et. al. **Cidadania Corporativa**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

DONAIRE, Denis. **Gestão Ambiental na Empresa**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BACKER, Paul de. **Gestão Ambiental: a administração verde**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

Bibliografia Complementar:

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor: criação de ONGs e estratégias de atuação**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. **Gestão da Responsabilidade social corporativa: o caso brasileiro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Objetivo Geral: Oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a dignidade humana, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos.

Ementa: Compreensão das bases conceituais e históricas dos Direitos Humanos, da reconstrução histórica no processo de afirmação dos Direitos Humanos na sociedade brasileira, despertando nos alunos o interesse no debate e na participação em questões afetas à cidadania e à vivência plena dos direitos e contribuindo para o desenvolvimento de responsabilização.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Ulisses F.; AQUINO, Júlio Groppa. **Os Direitos Humanos na Sala de Aula: A Ética Como Tema Transversal**. São Paulo: Moderna, 2001.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em Preto e Branco: discutindo as relações sociais**. São Paulo: Ática, 2002.

NOVAES, Carlos Eduardo; LOBO, César. **Cidadania para principiantes: a história dos direitos do homem**. São Paulo: Ática, 2004.

Bibliografia Complementar:

CANAU, Vera Maria. **Multiculturalismo e Direitos humanos**. In: REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Construindo a Cidadania: Desafios para o Século XXI**. Capacitação em Rede. Recife: RBDH, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmção Histórica dos Direitos Humanos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

CANAU, Vera e SACAVINO, Susana (org.). **Educar em Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: D&P Editora, 2000.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 2001.

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

Objetivo Geral: A disciplina Educação das Relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena propõem-se a mudar o ponto de referência do aluno para pensar o “outro”, o diferente, percebendo a complexidade de outras formações culturais e entendendo outras práticas culturais dentro de uma lógica própria, partindo de seus próprios parâmetros, construindo desta forma, uma percepção de que a nossa cultura é apenas uma das formas possíveis de perceber e

interpretar o mundo e que todas as culturas são igualmente válidas e fazem sentido para seus participantes.

EMENTA: Tratar os conceitos de etnia, raça, racialização, identidade, diversidade, diferença. Políticas afirmativas para populações étnicas e políticas afirmativas específicas em educação. Populações étnicas e diáspora. Racismo, discriminação e perspectiva didático-pedagógica de educação antirracista. Reflexões sobre os aspectos caracterizadores da formação cultural brasileira, Africana e indígena: história e memória dos povos afro-brasileiros, africanos e indígenas. As diversidades culturais delineadas através das singularidades nas línguas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas. O legado dos povos Quilombolas e Guarani.

Bibliografia Básica:

KABENGELE, Munanga. **Origens africanas do Brasil contemporâneo: histórias, línguas, cultura e civilizações.** São Paulo: Global, 2009.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino De. **Os índios na história do Brasil.** São Paulo: FGV Editora, 2010.

RODRIGUES, Rosiane. Nós do Brasil: **Estudos das Relações Étnico-Raciais.** São Paulo: Editora Moderna, 2013.

Bibliografia Complementar:

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania Em Preto e Branco.** São Paulo: Ática, 2006.

BRAGA, Luciano; MELO, Elisabete. **História da África e Afro-Brasileira- Em busca de nossas raízes.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2010.

LOPES, Nei. **Retratos do Brasil Negro.** São Paulo: Selo Negro Edições, 2009.

2.7 METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O Curso de graduação em Direito da Faculdade São Francisco de Assis tem duração de no mínimo 10 semestres letivos e no máximo 10 anos, **3.840** horas de atividades teóricas e práticas no período noturno. Atualmente, o curso possui 07 turmas com média de 30 alunos por sala. A metodologia não se limita em aulas meramente expositivas, desenvolvendo-se através de dinamismo do curso, práticas aplicadas, atividades complementares relevantes, projetos interdisciplinares e visitas técnicas. Desse modo, a metodologia utilizada no curso está comprometida com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos de forma plena.

Parte-se da concepção de que um ensino eficaz deve ser de qualidade e, portanto, organizado em função dos alunos aos quais é dirigido de forma a assegurar que o tempo concedido para o trabalho em sala de aula seja efetivamente dedicado à aprendizagem.

A organização do currículo do curso prevê dois momentos distintos e Inter complementares:

1) alunos em atividade de ensino junto com o professor: neste momento, é o professor quem direciona o processo ou as relações de mediação entre o conteúdo e o aluno, no qual o professor, dentre outras coisas, orienta o desenvolvimento de atividades de estudo;

2) alunos sozinhos ou em grupos em atividades supervisionadas de aprendizagem, ou seja, em contato direto com o objeto de conhecimento: neste momento, é o próprio aluno quem conduz seu processo de aprender, por meio das relações de estudo e a partir das orientações recebidas em sala de aula.

Os princípios metodológicos que dão sustentabilidade a essa organização curricular são:

1. o ensino e, portanto, a aprendizagem extrapola as atividades desenvolvidas em sala de aula;

2. o saber não é pré-fabricado, mas tem necessidade de ser (re) construído por cada aluno;

3. o processo de (re) construção do saber precisa ser conduzido/guido/orientado para o sujeito aprendente assumi-lo como seu (relações de mediação);

4. nas relações de mediação acontecem o desenvolvimento das operações lógicas (ativação dos processos mentais) e das operações estratégicas (influencia o desenvolvimento das atividades intelectuais);

5. não é o professor quem faz as aprendizagens e sim o aluno: o aprender depende muito do envolvimento pessoal do aluno;

6. a aprendizagem é um processo contínuo e intencional que exige esforço pessoal do aluno, e não está limitada à reprodução do conteúdo;

7. os professores precisam ter capacidade para orientar a organização do tempo do aluno, por meio do planejamento de atividades que orientem os momentos de estudo.

Assim, acredita-se que o aluno deve assumir uma postura de apropriação e compreensão do conteúdo em estudo, o que exige do professor o planejamento das preleções semanais e também das atividades de fixação, reforço e revisão da matéria para serem desenvolvidas de forma individualizada, ou em grupos, pelos alunos após cada encontro didático em sala de aula. Dessa forma, a metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso, visa o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

Além disso, o curso de **Direito** possui eixos de formação que permitem aos profissionais atuar em diversas áreas de atuação. O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), avalia o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Ao longo do curso de graduação em **Direito**, como estratégia pedagógica, são utilizados Laboratórios de Informática. Esses laboratórios especializados servem para apoiar a graduação, de forma que o aluno interprete os fenômenos jurídicos, desenvolva as capacidades de abstração e fixação dos conceitos teóricos das disciplinas da graduação, conforme exigido no ENADE. Além disso, os laboratórios da **Direito** servirão de suporte para os problemas relacionados às dificuldades de aprendizagem, em razão de uma educação básica insuficiente (para as disciplinas básicas) e da falta de oportunidades na região de experiências práticas em obras (para as disciplinas específicas).

A experiência do aluno em elaborar os experimentos, sob a supervisão do professor, poderá capacitar este a identificar e fixar as variáveis fundamentais discutidas em sala de aula, aproximando o acadêmico da realidade prática. O curso de **Direito** impõe aos docentes a realização de atividades de forma a constituir o conhecimento, estimulando as reflexões por meio de ensaios e testes laboratoriais, que permitirão ao aluno fazer a interação teórico/prática nas diferentes áreas de atuação profissional características da **Direito**.

Para os alunos desenvolverem estas habilidades e competência no curso de **Direito**, principalmente, em função das áreas de conhecimentos serem amplas e, muitas vezes, sem conexão, deve-se proporcionar que o mesmo obtenha parte dos conteúdos teóricos nas disciplinas e, por meio do laboratório, consiga interpretar os fenômenos envolvidos com as práticas laboratoriais. Isso faz com que o aluno consiga resolver problemas de **Direito**, desenvolvendo sua capacidade investigativa para a resolução dos mesmos.

O Projeto Pedagógico do Curso de **Direito** deverá ser o instrumento capaz de proporcionar ao graduando deste curso, uma sólida formação geral, capacitando-o a superar os desafios do exercício profissional e de produção de conhecimento.

Para a consecução de tal propósito, algumas ações tornam-se necessárias, a saber:

Promover a inter-relação dos conteúdos das disciplinas básicas com aqueles das disciplinas profissionalizantes do curso, evitando-se que os conteúdos das disciplinas básicas sejam ministrados sem que estejam associados à sua utilização/aplicação no decorrer das disciplinas profissionalizantes. Para tal, preconiza-se o inter-relacionamento e hierarquização dos conteúdos;

Promover a interação entre a teoria e a prática no desenvolvimento das atividades didáticas, por meio da infraestrutura de laboratórios a serem criados e de visitas técnicas programadas pelos docentes e coordenadores de cursos.

Flexibilizar os conteúdos profissionalizantes, a partir da matriz básica de formação profissional, oportunizando ao aluno aprofundar seus conhecimentos naquela área e/ou tema que lhe for de maior interesse.

Com vistas à aquisição das habilidades requeridas, deverá estar calcado em algumas modalidades, tais como:

Ensino expositivo, com disponibilidade de meios modernos: com salas adequadas, fisicamente bem dimensionadas, iluminadas e ventiladas, dotadas de meios modernos de multimídia;

Ensino experimental ativo, onde o aluno participe efetivamente nas atividades, promovendo a sua participação direta no processo de construção do conhecimento;

Estímulo ao estudo independente, fora do horário das aulas convencionais e utilização de bibliotecas presencial;

Fortalecer a articulação entre a teoria e a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, os estágios profissionais e as atividades de extensão voltadas às necessidades regionais;

O Projeto Pedagógico reconhece a comissão de curso (**núcleo docente estruturante - NDE**) como instância capaz de estabelecer os critérios de acumulação de atividades na carga horária, como Atividades Complementares de Graduação, desde que estas atividades efetivamente contribuam para a formação efetiva do profissional.

Como parte das estratégias pedagógicas, deve-se ainda considerar que o Projeto Pedagógico do Curso de **Direito** deverá:

- ✿ Incluir avaliações periódicas que informem e orientem docentes e discentes sobre o desenvolvimento das atividades;
- ✿ Ser suficientemente explícito, tanto nas técnicas quanto nos métodos de ensino utilizados em todas as atividades docentes;
- ✿ Assegurar que os conteúdos sofram revisões periódicas e atualização bibliográfica, sempre que se fizer necessário.

O Projeto Pedagógico do Curso deverá orientar e propiciar o desenvolvimento do curso de **Direito** concebido, devendo ser permanentemente avaliado, a fim de permitir os ajustes que se fizerem necessários para seu aperfeiçoamento. Nesse sentido, o curso terá um processo contínuo e sistemático de avaliação interna que utilizará metodologias e critérios para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem em desenvolvimento e a verificação de sua sintonia com o projeto em vigor.

A avaliação proposta pretende reafirmar valores identificados pelo curso, os quais deverão ser buscados e reafirmados continuamente. Constituem-se em valores do curso:

- ✿ Titulação acadêmica dos professores do curso;
- ✿ Produção científica do corpo docente;
- ✿ Corpo de técnico-administrativos qualificado e em constante atualização;
- ✿ Pontualidade e assiduidade;
- ✿ Envolvimento dos professores na produção de material didático, tais como livros, apostilas, vídeos, audiovisuais ou softwares educacionais;
- ✿ Atividade de supervisão de estágios curriculares;
- ✿ Dedicção à preparação de práticas de laboratório;
- ✿ Existência de laboratórios que permitam a demonstração de leis, medidas de parâmetros e verificação de cálculos de projetos;
- ✿ Salas de aula confortáveis e providas de meios de multimídia;
- ✿ Currículo atualizado com o desenvolvimento tecnológico e científico da atualidade;
- ✿ Comprometimento dos professores em todos os níveis do curso com o cumprimento e retroalimentação do Projeto Pedagógico do Curso;
- ✿ Estruturação de uma grade curricular que contemple uma distribuição temporal harmônica, permitindo aos alunos tempo disponível para atividades extraclasse;
- ✿ Participação dos alunos em projetos de iniciação científica e de extensão;
- ✿ Disponibilidade do corpo docente para atendimento aos alunos fora dos horários de aula;
- ✿ Contato dos alunos recém ingressantes no curso com docentes que tenham suficiente experiência na atividade profissional e de magistério, dotados de maior poder de motivação;
- ✿ Participação dos alunos em colegiados acadêmicos e na política estudantil;
- ✿ Participação dos alunos em programas de intercâmbio acadêmico.

As estratégias pedagógicas aqui expostas deverão estar alicerçadas no comprometimento coletivo (professores, alunos e servidores técnico-administrativos).

Dessa forma, será possível ofertar à sociedade um curso de **Direito** de reconhecida qualidade na busca da inserção social da comunidade alvo da Faculdade São Francisco de Assis.

2.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

O Curso de **Direito** busca no seu âmago um processo de integração entre as representações da realidade da **Direito** apresentada para os discentes nas disciplinas propostas pelo currículo do curso e as ações concretas que são disponibilizadas em seus laboratórios e, em especial, no estágio profissional supervisionado onde os alunos têm a oportunidade de se defrontarem com as práticas de **Direito** nos seus mais variados aspectos. Essas oportunidades representam a materialização dos conhecimentos teóricos em atividades empíricas, que possibilitam um complemento na formação plena dos discentes do curso de **Direito**.

Essa integração tem como um dos focos prioritários a preparação dos alunos do curso para enfrentarem as rápidas mudanças que ocorrem na aplicabilidade dos conhecimentos teóricos de

Direito, especialmente em razão da rápida evolução da sociedade proporcionado pelo avanço da tecnologia da informação e das telecomunicações.

Além disso, com o advento da Lei n. 8.906/94 e da Resolução CNE/CES nº 09/2004, o Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando. Como decorrência disso é exigida dos cursos de **Direito** a manutenção de um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

2.8.1 Aspectos Introdutórios do Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado tem por objetivo a complementação educacional e a prática profissional dos estudantes de **Direito** e faz-se mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de programas e planos de trabalho, em órgãos públicos ou privados que mantenham atividades vinculadas à natureza do curso frequentado.

Nas disciplinas de estágio I, II, III e IV, as quais serão realizadas, preferencialmente, no ambiente de sala de aula com acesso à internet e sob orientação de um professor, os alunos desenvolverão peças jurídicas, tendo em vista colocar em prática os conhecimentos adquiridos nas disciplinas específicas do curso.

Por outro lado, os estágios referentes ao serviço de assistência judiciária I e II, serão realizados nas dependências do serviço de assistência judiciária da UNIFIN - SAJUFIN

Estão diretamente relacionados ao estágio supervisionado:

- Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso;
- Estagiário;
- Supervisor de Estágio (na SAJUFIN / empresa).

2.8.2 Requisitos do Estágio Supervisionado

Para a realização do Estágio, o aluno (a) deve:

- Ter cumprido os pré-requisitos pedagógicos;
- Ter sido aprovado (a) em todas as disciplinas referentes aos seis primeiros semestres do seu curso;
- Estar cursando no mínimo o 7º semestre.

O Estágio Supervisionado, que é imprescindível para a conclusão do curso e a diplomação do estudante, abrange o período de estágio conforme Calendário Acadêmico do semestre letivo e com a carga-horária mínima definida no projeto pedagógico de cada curso.

2.8.3 Rotinas de processo de Estágio Supervisionado

O aluno deve fazer matrícula no Estágio, por ocasião da matrícula no semestre correspondente.

No início do semestre letivo o professor da disciplina de estágio supervisionado apresentará todas as informações sobre o procedimento do Estágio Supervisionado.

Após as explicações detalhadas sobre o Estágio, o aluno deve preencher, na Secretaria, o *requerimento de estágio*, caso não seja realizado em sala de aula, solicitando autorização ao

Diretor, para iniciar o Estágio Supervisionado, conforme o Calendário Acadêmico do semestre letivo. No requerimento, o aluno deve indicar, ainda:

- ✿ Lugar onde pretende estagiar, indicando o nome da Instituição (setor público) ou Empresa / Escola (setor privado) nos casos em que não é realizado em sala de aula;
- ✿ A área desejada, quando for o caso;
- ✿ Nome do Supervisor de Estágio na Empresa / SAJUFIN, quando for o caso;
- ✿ Nome do dirigente e do órgão a quem deverá ser dirigido a Carta de Apresentação emitida pela Secretaria, assinada pelo Diretor, quando for o caso;

Deferida a autorização para iniciar o Estágio Supervisionado, o aluno deverá receber, na Secretaria, a Carta de Apresentação ao órgão onde pretende estagiar.

O órgão em que é feito o Estágio enviará CARTA RESPOSTA utilizando modelo padronizado que lhe é remetido juntamente com a Carta de Apresentação.

O Estagiário deve respeitar a programação, os interesses e limitações do órgão concedente do Estágio e as orientações indicadas pelo supervisor da Empresa / SAJUFIN ou da Instituição.

2.8.4 Execução do Estágio Supervisionado

Cabe ao Estagiário:

- ✿ Desenvolver as atividades fixadas no Plano de Estágio, constante da Ficha de Acompanhamento de Estágio Supervisionado, mediante orientações do coordenador de estágio e trabalho de conclusão de curso e do Supervisor de Estágios da Empresa / Escola ou Instituição;
- ✿ Reunir, durante o Estágio, todos os dados, levantamentos, fontes de referência, análises efetuadas, minutas de relatório e outros elementos para facilitar a elaboração do relatório final;
- ✿ Elaborar os relatórios de atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado.

Cabe ao Supervisor de Estágio:

Supervisionar as atividades do aluno estagiário na Instituição ou Empresa / Escola, mostrando-lhe as possíveis alternativas para as soluções dos problemas encontrados.

Ao término do Estágio, o aluno deve elaborar o RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO respeitando as seguintes instruções:

- ✿ O produto final do seu trabalho;
- ✿ Os métodos e procedimentos adotados para chegar até aquele produto;
- ✿ As dificuldades encontradas e as soluções escolhidas.

O coordenador de estágio de trabalho de conclusão de curso deve ser consultado sobre a forma, apresentação e conteúdo do Relatório Final (respeitar as normas da ABNT) apresentar 2 (duas) vias, sendo uma arquivada na Coordenação de Estágios por um período de quatro semestres e ter no mínimo 35 (trinta e cinco) páginas de conteúdo probatório encadernado.

2.8.5 Avaliação do Estágio Supervisionado

A avaliação do Estágio, quando não realizada em sala de aula, será feita pelo professor coordenador de estágio de trabalho de conclusão de curso, o coordenador do curso e o professor orientador *com* base na Ficha de Acompanhamento de Estágio Supervisionado e no Relatório Final do aluno.

A Ficha de Acompanhamento conterà, entre outros dados, a avaliação de desempenho do Estágio feita pelo *supervisor* do Estágio conforme atributos e conceitos explicitados na própria ficha.

O Relatório Final é avaliado em função de:

- Apresentação;
- Suporte bibliográfico;
- Qualidade da redação;
- Concisão, Clareza e Propriedade.

O aluno deverá obter a nota final 5,0 (cinco) no mínimo, para ser aprovado no Estágio.

2.8.6 Atribuições das Funções

Cabe ao Coordenador de Estágios e Trabalho de Conclusão de Cursos:

- Orientar cada aluno, dos respectivos cursos, quando às normas que regem o Estágio e os passos a serem seguidos;
- Emitir parecer quanto às consultas efetuadas pelos órgãos pedagógicos e administrativos que envolvam assuntos de Estágio;
- Receber da Secretaria, através de um Ofício criado para esse fim, as relações dos processos de Estágio Supervisionado;
- Após a verificação da documentação existente no processo de cada aluno, preparar o encaminhamento do formulário *Memorando de encaminhamento das notas do estágio* ao estagiário de cada área e curso.

Definir no início de cada semestre:

- Período de solicitação de Estágio, conforme o Calendário Acadêmico do semestre letivo;
- O prazo de entrega do Relatório Final será de 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo;
- Organizar e arquivar a consulta dos Relatórios de Estágio;
- Receber no final de cada semestre os processos de Estágio de cada curso;
- Verificar toda a documentação de cada processo e a apresentação do Relatório Final para encaminhamento dos processos de Estágio a Secretaria de Apoio, com as respectivas menções para registro no *Histórico* Escolar do aluno;
- Classificar e arquivar os processos de Estágios pendentes.

Cabe a Secretaria:

- Receber o *Requerimento de solicitação de estágio* e expedir *Carta de Apresentação do estagiário à empresa*, ao órgão indicado pelo aluno no referido requerimento, indicando prazo do Estágio conforme o Calendário Acadêmico do semestre letivo;
- Receber a *Carta Resposta da empresa*, emitida pela Unidade Organizacional concedente do Estágio e preparar o respectivo dossiê, encaminhando-o a Coordenação de Estágio e Trabalho de conclusão de Curso;
- Encaminhar os processos de Estágio ao coordenador de estágio de trabalho de conclusão de curso, através de protocolo;
- Arquivar os processos com as respectivas notas finais, recebidas da Coordenação de Estágio e Trabalho de conclusão de curso.

Cabe ao Aluno Estagiário:

- Executar as atividades previstas no planejamento do Estágio, sob a orientação técnica do *supervisor* na Empresa / Escola;
- Durante o desenvolvimento do estágio, o aluno deverá efetuar anotações sobre os aspectos mais importantes de cada uma das atividades desenvolvidas, para utilização na elaboração do Relatório Final.

2.8.7 Das Unidades Organizacionais Concedentes de Estágio

Os locais de realização do Estágio podem ser:

- SAJUFIN;
- Estabelecimentos Públicos;
- Estabelecimentos Privados.

Com relação à cooperação e parceria com outras instituições de ensino e empresas, a Faculdade São Francisco de Assis mantém convênio tácitos com as Faculdades Uniasselvi, Dom Bosco, Unilasalle, Unisinos, PUC, FAPA, São Judas Tadeu, FADERGS, Uniritter, CESUCA e Dom Alberto, instituições de ensino superior localizadas, respectivamente em Porto Alegre, Cachoeirinha/RS e Santa Cruz do Sul/RS. Essas IES também oferecem cursos de graduação nas mesmas áreas de atuação da Faculdade São Francisco de Assis, possibilitando, assim, o intercâmbio, especialmente para a realização de disciplinas da grade curricular, nessas IES.

Estes convênios oferecem oportunidades para que alunos da Faculdade São Francisco de Assis frequentem cursos de graduação e pós-graduação da IES congênera. Assim, como os alunos Faculdade São Francisco de Assis terão esta oportunidade, os alunos da coirmã poderão cursar disciplinas de graduação e de futuros pós-graduações que serão oferecidos.

Além desses convênios acadêmicos, mantém um convênio formal com a Agencia de Propaganda e Publicidade LOOZ Assessoria de Marketing LTDA e IGAP- Instituto Gaúcho de Áudio Profissional, possibilitando que seus alunos conheçam a realidade da Publicidade e Propaganda e Jornalismo que vivenciarão quando do exercício de suas atividades profissionais. Ademais, a IES estabeleceu parcerias com uma série de outras empresas, tendo em vista a consecução desse objetivo, tais como: CIEE-Centro de Integração Empresa-escola; GERH-RS Grupo Empresarial de Rec. Humanos; ELORH Elo consultoria s/c Ltda.; Estação de Motos e Serviços Ltda.; SCHOTT Comércio e Serviços de Automação Ltda.; Forjas Taurus S/A; Assembleia Legislativa Rio Grande do Sul (ALEGS); Refeições Naturas Ltda.; RH Internacional Ltda.; Fundação de Desenvolvimento Conectou; ABRH-RS (Ass. Brasileira de Recursos Humanos); Associação Junior Achievement do RGS;

Agente de Integração CEFOR; Central Gaúcha de Recrutamento Ass. Estágio Ltda.; Conselho Regional de Contabilidade do RGS; Estágio Sul –Recursos Humanos; Estagiar Integrador Empresa-escola; Futuro Integrador Empresa-escola Ltda.; Fundatec Estágio; Inetec Instituto Nacional de Ensino e Tecnologia; Integral Consultoria Empresarial Ltda.; META Estágios; Mundial Centro de Integração Sociedade Simples; Persona Assessoria Empresarial; Salazar e Villela Consultores Associados, entre outras.

2.9 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2.9.1 Definição

As Atividades Complementares são práticas acadêmicas extracurriculares, que devem ser cumpridas pelos discentes dos cursos da Faculdade São Francisco de Assis ao longo do período de realização dos cursos. São práticas obrigatórias, ou seja, o aluno que não integralizar a carga horária correspondente às atividades complementares não poderá obter o seu diploma, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as disciplinas do currículo do seu curso.

2.9.2 Objetivo

O objetivo das atividades complementares oferecidas para o Curso de **Direito**, visa diversificar e enriquecer a formação dos alunos de graduação, através de sua participação em diversas atividades complementares as suas habilidades e competências.

2.9.3 Aspectos Operacionais

Seguindo os parâmetros da Resolução CNE/CES n.º 1, as atividades complementares do Curso de **Direito** são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de multidisciplinaridade, especialmente nas relações como mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Essas atividades complementares constituem-se, dentro desse contexto, de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

O aluno precisa cumprir **320** horas de atividades complementares durante o curso. O cumprimento dessas atividades pode ocorrer sob a forma de participação em PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, OFICINAS, CURSOS e/ou outras modalidades de aprendizagem prática, realizados dentro ou fora da Faculdade São Francisco de Assis; participação em atividades de MONITORIA, PESQUISA e/ou INICIAÇÃO CIENTÍFICA, assim como de estudos e programas de EXTENSÃO. Sob esse aspecto, salienta-se que todas as atividades realizadas na Faculdade São Francisco de Assis, a exemplo da SEMANA ACADÊMICA, SHOW DO CONHECIMENTO e da FEIRA DE NEGÓCIOS contam no cumprimento dessas atividades. Será fornecido aos alunos o certificado de participação em cada uma delas.

Os alunos são responsáveis pela comprovação, por meio de declarações, atestados, certificados, relatórios e outros documentos que serão exigidos para validação da Atividade Complementar, e apresentá-los no protocolo da faculdade, para efeito de registro e controle acadêmico, com identificação da instituição expedidora, constando o período de realização, a carga horária e o (s) nome (s) do responsável pelas respectivas atividades. A apresentação deverá ser realizada de forma integral, ou seja, é necessário que o aluno tenha necessariamente completado a

carga integral de atividades complementares para apresentar os documentos no protocolo; assim que apresentar os referidos certificados, o aluno será matriculado na disciplina.

É importante salientar que são válidas atividades realizadas durante a permanência em outras instituições de ensino superior, além das atividades realizadas após o ingresso na Faculdade São Francisco de Assis, desde o primeiro semestre. A disciplina de atividades complementares não é cobrada e não é necessário fazer a matrícula na disciplina, que será realizada após a apresentação dos certificados.

2.9.4 Sistema de Pontuação das Atividades Complementares

De acordo com o regimento interno, cada atividade reconhecida como complementar receberá uma pontuação específica, sendo que cada ponto corresponderá a 1 (uma) hora. Para alunos que ingressaram na instituição através de transferência, poderá ser aproveitado no máximo metade da carga horária – 80 horas (pontos) relativa às atividades realizadas no período anterior ao do ingresso na Faculdade São Francisco de Assis.

Serão consideradas como atividades complementares as seguintes atividades:

- ✿ Participação em palestras e seminários organizados pelo curso, ou por entidades ligadas à área do curso e áreas afins, sendo que a cada 1 (uma) hora de participação valerá 2 (dois) pontos;
- ✿ Participação em congressos da área e de áreas afins valerá 20 (dez) pontos;
- ✿ Participação em congressos da área e de áreas afins com apresentação de trabalhos (oral ou pôster) valerá 40 (quarenta) pontos;
- ✿ Proferir Palestras em eventos científicos valerá 20 (dez) pontos;
- ✿ Participação em Curso de Aperfeiçoamento ligado a profissão do curso, valerá 1 (um) ponto para cada 1 (uma) hora de atividade;
- ✿ Participação em atividades de extensão ligadas à área ou em áreas afins, valendo 1 (um) ponto para cada 1 (uma) hora de atividade;
- ✿ Publicação de artigo em periódico científico com corpo editorial valerá 10 (dez) pontos;
- ✿ Publicação de artigo em periódico científico avaliado pelo Qualis valerá 15 (quinze) pontos;
- ✿ Realização de monitoria institucional com carga horária semanal de 8 (oito) horas corresponderá a 40 (quarenta) pontos por semestre letivo;
- ✿ Participação em representação discente em órgãos oficiais da instituição valerá 10 (dez) pontos por semestre letivo;
- ✿ Participação como representante discente na gestão do diretório acadêmico da instituição valerá 20 (vinte) pontos por semestre letivo;
- ✿ Participação em projetos de intercâmbio institucional na área do curso ou em áreas afins valerá 2 (dois) pontos para cada hora de atividade;
- ✿ Apresentação de trabalhos aprovados para apresentação oral na semana de iniciação científica da instituição valerá 20 (vinte) pontos por trabalho;
- ✿ Apresentação de trabalhos aprovados para apresentação em painel na semana de iniciação científica da instituição valerá 2 (dois) pontos por trabalho.

- Disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, não aproveitadas na transferência ou ingresso, a equivalência será feita com base nas seguintes regras: a) Cada hora de participação valerá 1 hora de atividade complementar observada o limite máximo de aproveitamento de 80 horas; b) após a observância da alínea “a”, em casos excepcionais, a critério da Coordenação de Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso, cada 2,5 (duas horas e meia) de participação valerá 1 hora de atividade complementar, podendo o aluno completar a carga horária total das atividades complementares através dessa modalidade de aproveitamento de disciplinas.

O aluno transferido de outra IES poderá aproveitar no máximo 160 pontos referentes às atividades realizadas no período anterior a transferência para a Faculdade São Francisco de Assis, contados a partir da data inicial da matrícula do aluno na IES do qual ele veio transferido.

2.10 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

2.10.1 Aspectos Introdutórios

O Trabalho de Conclusão de Curso de **Direito** no que couber a legislação vigente consiste em pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de um **artigo**, em qualquer área de conhecimento do Curso.

Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso de **Direito** são os de propiciar aos alunos do Curso de Graduação a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica.

Os artigos deverão ser inéditos, ou seja, não terem sido publicados em qualquer órgão editorial.

2.10.2 Das Atribuições do Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso

Ao Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso compete:

- Elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- Atender aos alunos matriculados na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso, no período noturno;
- Proporcionar, com o auxílio dos professores da disciplina Metodologia Científica, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- Elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de frequência e avaliação das atividades da disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- Indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- Providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópias dos artigos aprovados;
- Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento dessas normas;

- ✿ Apresentar semestralmente, ao Coordenador Geral de Cursos, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.10.3 Da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas da Faculdade São Francisco de Assis.

Cabe ao aluno escolher o professor orientador, por escrito, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos nessas normas para a entrega do projeto de pesquisa.

Ao assinar o convite para orientação do Trabalho de conclusão de curso, o professor está aceitando a sua orientação. Contudo, o professor orientador somente poderá orientar até 10 (dez) alunos.

Os trabalhos classificados entre os 3 (três) melhores avaliados serão publicados na revista científica da Faculdade São Francisco de Assis. Os alunos com artigos publicados não serão remunerados, sendo que cada aluno receberá três exemplares do número da revista em que seu artigo for publicado, se a revista for editada na forma impressa.

Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso a fim de que lhe indique um orientador.

Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso deve observar o Plano de Atividades do Curso e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

A carga horária semanal, por aluno, destinada à orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, para fins do cômputo da carga didática do docente no Plano de Atividades do Curso, obedece à norma específica em vigor na Faculdade São Francisco de Assis.

A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

É da competência do Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise do Coordenador Geral de Cursos.

2.10.4 Atribuições do Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso

O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- ✿ Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso;
- ✿ Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;
- ✿ Entregar à Coordenadoria do Trabalho de Conclusão de Curso, semestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;

- ✿ Entregar na Coordenadoria do Trabalho de Conclusão de Curso, Relatório de Avaliação do Trabalho de conclusão de curso entregue pelo aluno.

2.10.5 Da Realização do Trabalho de Conclusão de Curso

A responsabilidade pela elaboração do artigo é integralmente do aluno, o que não exige o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo do Curso de Graduação.

O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- ✿ Frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso ou pelo seu orientador;
- ✿ Manter contato no mínimo quinzenal com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa devendo justificar eventuais faltas;
- ✿ Cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso para entrega de relatórios parciais e versão final do Trabalho de Conclusão do Curso;
- ✿ Elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso;
- ✿ Entregar ao Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso ao findar o último semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, 3 (três) cópias de sua primeira versão do Trabalho de Conclusão de Curso, ou o trabalho definitivo, devidamente assinadas pelo orientador, juntamente com uma cópia em CD ou pen drive. Etiquetar o CD ou pen drive indicando o título do artigo, nome do aluno e software/versão.

Têm preferência na matrícula os alunos do Curso de Graduação que tiverem concluído a penúltima fase, sucedendo-se a esses os que tiverem concluído a antepenúltima fase e assim sucessivamente.

O número total de vagas oferecidas por semestre para a disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão de Curso deve ser, no mínimo, igual ao número de alunos em condições de nele colar grau.

2.10.6 Das Normas de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso

O artigo científico, expressão formal do Trabalho de Conclusão do Curso, deve ser elaborado considerando-se:

- ✿ Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem eles aplicáveis;
- ✿ No seu conteúdo, os trabalhos de conclusão visam estabelecer uma vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento, preferencialmente aqueles identificados pelas disciplinas ofertadas no currículo.

Os artigos deverão ser elaborados de acordo com as seguintes normas:

- ✿ Os artigos deverão apresentar, em folha à parte, nome e resumo do artigo, nome do aluno;
- ✿ Os artigos deverão ter de 15 a 25 páginas, incluindo resumo e referências bibliográficas;
- ✿ Os artigos deverão ter resumos em português e inglês (*Abstract*) com, no máximo dez (10) linhas e indicações de três (3) palavras-chave (*keywords*);
- ✿ Os artigos deverão seguir as normas da ABNT. As citações bibliográficas deverão ser indicadas no próprio texto, contendo entre parênteses o sobrenome do autor, ano da publicação e, se for o caso, o número da página citada. As notas de rodapé serão destinadas exclusivamente para as observações adicionais ao texto;
- ✿ As referências bibliográficas dos artigos deverão ser elaboradas conforme as normas da ABNT e inseridas no final do texto.
- ✿ Deverá ser utilizado papel A 4, formatado em espaço duplo, fonte Arial, corpo 12, em Word, versão 6.0 ou superior;
- ✿ Utilizar margens superior e esquerda igual a 3 centímetros e inferior e direita igual a 2 centímetros.

Os artigos científicos que extrapolem o limite máximo estabelecido deverão, para apresentação, possuírem a aprovação do Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, ouvido o professor orientador.

2.10.7 Da Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

A atribuição das notas dá-se pela avaliação do artigo perante uma comissão formada pelo:

- ✿ Professor orientador;
- ✿ Coordenador de cursos;
- ✿ Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

Utiliza-se para a atribuição das notas, fichas de avaliação, onde o professor apõe suas notas para cada item a ser considerado.

A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelo professor orientador, pelo Coordenador de Cursos e pelo coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 5 (cinco) na média das notas individuais atribuídas pelo professor orientador, pelo Coordenador de Cursos e coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

O aluno que não entregar ou defender o Trabalho de conclusão de cursos, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na disciplina atinente ao Trabalho de Conclusão do Curso.

Ao aluno matriculado na disciplina atinente do Trabalho de Conclusão de Curso, cujo artigo haja sido reprovado, é vedado novo artigo, qualquer que seja a alegação, no semestre da repropvação.

A versão definitiva Trabalho de conclusão de cursos deve ser encaminhada à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso em 3 (três) vias, além dos demais requisitos exigidos nessa norma.

A entrega da versão definitiva do Trabalho de conclusão de cursos, é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada, no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data marcada para a formatura do seu autor.

2.11 APOIO DISCENTE

2.11.1 Convênios e Parcerias

A Faculdade São Francisco de Assis mantém parcerias com a comunidade promovendo oportunidades para que seus alunos participem de atividades com o setor produtivo ou com atividades voluntárias fora da IES. Estas parcerias garantem políticas e ações sistemáticas de encaminhamento profissional dos discentes buscando a comprovada participação permanente de seu quadro discente em atividades articuladas com a comunidade.

As parcerias garantem aos alunos oportunidades de participação em programas de iniciação científica ou em práticas investigativas que tragam crescimento mútuo para a instituição e para a comunidade.

Além de atividades de iniciação científica, são criadas parcerias através de atividades de extensão, promovidas pelos Coordenadores de Pesquisa, Extensão, Tecnológica e Pós-Graduação. É oferecida, pelo menos, uma atividade de extensão por semestre, que inclui seminários, cursos de pequena duração, congressos, workshops e oficinas.

A Faculdade São Francisco de Assis mantém cooperação e parceria com outras instituições de ensino e com empresas. Essas instituições de ensino oferecem cursos de graduação nas mesmas áreas dos cursos oferecidos pela Faculdade São Francisco de Assis possibilitando, assim, o intercâmbio.

Esses convênios oferecem oportunidades para que os alunos da instituição frequentem cursos de graduação e pós-graduação da IES congêneres. Assim, como alunos terão esta oportunidade, os alunos das coirmãs poderão cursar disciplinas de graduação e de futuras pós-graduações que serão oferecidos pela Faculdade São Francisco de Assis.

Além dos convênios acadêmicos, a Faculdade São Francisco de Assis mantém convênios formais com diversas empresas, possibilitando que seus alunos conheçam a realidade empresarial das diversas áreas que vivenciarão quando do exercício de suas atividades profissionais.

2.11.2 Intercâmbio

A Faculdade São Francisco de Assis mantém convênio de intercâmbio com a *San Diego State University* para realização de atividades de intercâmbio dos alunos da Graduação e Pós-Graduação.

2.11.3 Acesso a Seleção e Programas de Apoio Financeiro

A Faculdade São Francisco de Assis utiliza os resultados do ENEM na composição do resultado final de seu processo seletivo de ingresso em cursos de graduação, como forma de valorizar essa ação governamental. O ingresso nos cursos de pós-graduação, extensão e outros obedecem a critérios próprios.

Buscando promover o acesso da parcela economicamente menos favorecida da população ao ensino superior, a instituição mantém convênio com os programas governamentais de concessão de auxílio financeiro, a Faculdade São Francisco de Assis disponibiliza, ainda, diversos programas de Bolsas de Estudo, como:

- ✿ Programa Universidade para todos – PROUNI;
- ✿ Financiamento Estudantil – FIES;
- ✿ UNIPOA – Programa de Bolsas da Prefeitura de Porto Alegre;
- ✿ Programa de Incentivos ao Turno Matutino;
- ✿ Programa de Incentivos aos Diplomados;
- ✿ Programa de Incentivos a Familiares;
- ✿ Programa de Incentivos aos Veteranos;
- ✿ Programa de Incentivos aos Amigos;
- ✿ Programa de Bolsas para os Melhores Alunos Egressos na Pós-Graduação;
- ✿ Programa Educa mais Brasil;
- ✿ Monitorias.

2.11.4 Apoio Psicopedagógico

Na estrutura organizacional da Faculdade São Francisco de Assis existe um órgão de staff do diretor, com atuação direta em todos os níveis da instituição denominada de Apoio Pedagógico e Apoio Psicológico.

Cabe ao Apoio psicopedagógico dar orientação aos professores, visando seu aprimoramento técnico, mantendo-os atualizados e promovendo seu desenvolvimento pessoal, além de organizar cursos e palestras para o treinamento do corpo docente, auxiliar no recrutamento de novos professores, auxiliar na elaboração dos conteúdos programáticos das disciplinas e colaborar na elaboração do projeto pedagógico, dar suporte psicopedagógico aos discentes, juntamente com profissional de psicologia contratado para esse fim.

O Apoio psicopedagógico é importante elo entre alunos, professores, comunidade organizada e Direção.

2.11.5 Tutoria

Alguns egressos que se destacaram como tutores e que querem permanecer auxiliando no aprendizado dos alunos, recebem incentivo financeiro e acadêmico para seguir a carreira de professores.

2.11.6 Atividades de Nivelamento

Em alguns semestres os professores especialmente de comunicação e expressão e de Matemática ministram aulas de reforço aos sábados para resgatar eventuais deficiências relativas a conteúdos apresentados no ensino médio para que os alunos tenham mais facilidade no aprendizado das referidas disciplinas e obtenham um melhor desempenho ao longo do semestre.

2.11.7 Organização Estudantil – Centro Acadêmico

Os alunos podem participar do centro acadêmico da Faculdade São Francisco de Assis o qual foi constituído e registrado na junta comercial e possui uma sala, espaço na área do bar, praça verde localizada no prédio Navegantes II.

2.11.8 Núcleo de Oportunidades

O Núcleo de Oportunidades, criado em 2006 funciona em duas frentes - Mercado de Emprego/Trabalho e disponibilização de oportunidades para a prática do aluno, foco principal e prioridade da Faculdade São Francisco de Assis. O Núcleo de Oportunidades visa preparar os alunos para participar de processos de seleção e, conseqüentemente, o acesso a informação da disponibilidade de vagas no mercado, sendo parte desta frente responsabilidade da instituição com a busca das vagas e disponibilização das mesmas para alunos da Faculdade. Este procedimento é atualmente realizado por meio do Mural da Oportunidade e/ou por e-mail.

2.11.9 Acompanhamento dos Egressos

A cada semestre os egressos recebem um formulário para atualização cadastral e um questionário sobre sua carreira profissional, nos finais de ano é promovido festa dos egressos, assim como existe um grupo no Facebook direcionado a todos os egressos para que possam postar informações e se comunicarem entre eles e com a instituição. No site os egressos podem preencher um formulário de atualização no link: <http://kapta.gennera.com.br/view#/formulario/11432105174365>.

Assim, as principais atividades desenvolvidas pela Faculdade São Francisco de Assis, em relação ao acompanhamento de egressos são:

- ✿ Manter registros atualizados dos egressos;
- ✿ Promover o intercâmbio entre alunos e ex-alunos através de eventos acadêmicos propostos pelos cursos e instituições;
- ✿ Propor a condecoração de egresso que tenha se destacado nas atividades profissionais;
- ✿ Conhecer a opinião dos formandos sobre a formação recebida, através da CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- ✿ Propor atividades de atualização e formação continuada para os egressos;
- ✿ Estimular a participação dos egressos na formação continuada e pós-graduação;
- ✿ Caracterizar as atividades desenvolvidas pelos egressos, correlacionando-as com as contribuições sociais que essas têm trazido para a sociedade onde estão inseridos;
- ✿ Manter vínculo com a Faculdade São Francisco de Assis através de Carteira de Identificação, cuja utilização dá ao egresso livre acesso à biblioteca, laboratórios e descontos em cursos de extensão acadêmica e pós-graduação, assim como concede ao egresso os demais benefícios da rede de parcerias firmadas entre as IES e os estabelecimentos da região.

2.11.10 Atividades de Monitoria do Curso de Direito

2.11.10.1 Justificativa

A implantação do projeto de monitoria para o Curso de **Direito** vem ao encontro do que contempla a L.D.B. de Nº 9.394/96, em seu Artigo 84, “os discentes da Educação Superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”.

É importante a função do monitor, pois lhe possibilitará tornar-se parte fundamental no processo ensino-aprendizagem. Essa função funciona como uma alternativa que desperta vocação para a docência a ser exercida talvez em futuro próximo, e para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

2.11.10.2 Objetivo Geral

Capacitar discentes, com base em nossa realidade, promovendo postura profissional que permita trabalho cooperativo de monitor de forma a atender expectativas desta Instituição e da sociedade, por meio de um serviço de qualidade, aplicável aos diferentes cursos, prestando serviços à administração, coordenação, contribuindo para a realização do ensino, pesquisa e extensão, bem como funcionando como mecanismo de nívelamento dos discentes, eliminando as deficiências oriundas do ensino médio.

2.11.10.3 Objetivo Específico

- ✿ despertar vocações para as atividades de pesquisa e docência; e
- ✿ promover a cooperação entre os discentes, docentes e técnicos administrativos.

2.11.10.4 Execução

O início das atividades acontecerá logo após a aprovação pelo Coordenador de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, ouvido o Coordenador Geral de Cursos da Faculdade São Francisco de Assis.

A Faculdade São Francisco de Assis através da Coordenação de seus cursos e com a utilização de seus professores desenvolverá a Monitoria relativa às disciplinas necessárias para tal fim. A monitoria funcionará por tempo indeterminado.

Os custos de tal atividade deverão correr por conta da Mantenedora, e deverá constar no Planejamento Financeiro anual da Instituição.

2.11.10.5 Regimento

A obediência do regimento interno da Instituição deverá ser observada, não sendo permitidas quaisquer alterações que não sejam autorizadas pelo Conselho Superior de Administração.

No que concerne à Monitoria, deve ser ressaltado o seu papel social, sobretudo dirigida ao objetivo de despertar vocações para o magistério e para o exercício de atividades auxiliares do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão educacional.

2.11.10.6 Metodologia

A seleção do pessoal a ser orientado para a monitoria será feita por meio de uma banca examinadora competente e pré-estabelecida.

A Coordenação de Estágios e Trabalho de Conclusão desenvolverá questões de rotina tais como: planejamento, orientações e avaliações dos discentes.

2.11.10.7 Atribuições do Monitor

Apoio didático:

- ✿ auxílio aos professores nas aulas e no preparo de material didático, fiscalização, acompanhamento de provas, trabalhos escolares e o que mais houver de interesse docente;
- ✿ auxílio aos professores em trabalhos práticos, experiências, conforme seu conhecimento e aptidão;
- ✿ apoio aos professores em atividades laboratoriais;
- ✿ assistência às aulas da disciplina em que fora aprovado para ajudar, buscando aperfeiçoar-se como monitor e fazendo o acompanhamento das turmas;
- ✿ organização de grupos de estudos entre os alunos, visando um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, fixação e reforço de aprendizagem;
- ✿ apresentação do Relatório Final, ao término do semestre letivo.

Apoio de caráter administrativo:

- ✿ auxílio à direção da instituição no que tange à organização de palestras, seminários, simpósios, encontros, painéis e outras formas de reuniões acadêmicas tais como eventos artísticos e culturais;
- ✿ participação em atividades de caráter administrativo quando solicitado pela direção, ensino, graduação ou coordenação geral de cursos;
- ✿ participação, quando convidado, nas reuniões da coordenação de curso.

2.11.10.8 Perfil Desejado

O monitor deve ter as características de quem vai exercer o magistério superior ou adquiri-las no decorrer do exercício da monitoria. As características necessárias são:

- ✿ ética profissional;
- ✿ integração no trabalho;
- ✿ Lealdade;
- ✿ disciplina;
- ✿ iniciativa;
- ✿ organização;
- ✿ Método.

2.11.10.9 Benefícios

Os benefícios da monitoria serão revertidos ao próprio monitor, ao aluno do monitor e a instituição, pois ela estimula o monitor a exercer a profissão no futuro, contribui com a sua renda mensal, através da atribuição de uma bolsa de estudos equivalente a uma disciplina, permite o desenvolvimento técnico-pedagógico próprio do ensino superior, oportunizando a integração do aluno com a vida profissional, e ainda alia a aprendizagem à prática docente.

Para a instituição contribui na melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, em campo, laboratório, preparação de aulas e material didático.

2.11.10.10 Atribuições do Professor – Orientador

- ✿ elaborar o plano de atividades dos monitores em articulação com o coordenador de curso;
- ✿ observar a frequência, assiduidade, cumprimento de horário dos monitores;
- ✿ orientar as atividades estimulando sempre a produção científica;
- ✿ emitir parecer em relatórios mensais sobre o trabalho dos monitores;
- ✿ comunicar ao coordenador de curso qualquer irregularidade.

2.11.10.11 Seleção

A função de monitor será provida mediante concurso interno, constando de prova de títulos com avaliação de histórico escolar e *curriculum vitae* do candidato, prova escrita e prova oral, da qual participarão alunos com bom aproveitamento no conjunto de seus estudos e tenham concluído mais de 1/3 (um terço) das disciplinas exigidas no curso em que estão matriculados.

A prova oral do discente não deve ser inferior a 30 minutos e nem superior a 50 minutos. O tema será selecionado pelo coordenador de estágios e TCC – um entre dez temas a escolher. Terão preferência para o exercício das atividades de monitoria alunos com dificuldades financeiras, desde que com bom aproveitamento no conjunto de seus estudos e tenham concluído mais de 1/3 (um terço) das disciplinas exigidas no curso em que estão matriculados.

A Banca Examinadora constará do Coordenador de estágios e TCC e dois professores, sendo um da disciplina objeto da monitoria, todos designados pelo Coordenador Geral de Cursos.

Nos casos em que o número de candidatos for inferior ao número de vagas abertas para o exercício da monitoria, cabe a coordenação de estágio e TCC estabelecerem as normas para a seleção dos candidatos.

2.11.10.12 Disposições Gerais

Ao ser admitido, o monitor deverá assumir suas funções, buscando orientações e participando das reuniões para as quais for convocado.

Deverá ainda, apresentar sumários mensais de atividades para apreciação do professor-orientador, que os encaminhará ao coordenador do curso.

Ao concluir o exercício da monitoria o discente apresentará o Relatório Final de suas atividades e o professor-orientador deverá emitir, no mesmo, o seu parecer conclusivo, remetendo-o ao Coordenador Geral de Cursos que ouvirá o Coordenador de estágios e TCC no que for necessário.

O monitor poderá ser dispensado de suas funções a critério do Coordenador de estágios e TCC ou ainda por sua própria solicitação.

Aplicar-se-ão ao sistema de monitoria as disposições do Regimento Interno sendo que a carga horária do monitor será de 9 horas/semanais, isto é, de segunda a sexta-feira das 18h às 19h e sábados das 8h às 12h.

O monitor apoiado pelo seu professor-orientador elaborará seu plano de trabalho.

A avaliação do monitor terá por base o previsto nesse plano e no seu desempenho à frente da monitoria.

O monitor registrará seu trabalho em Ficha de Frequência, arquivada no final de cada mês, quando então o monitor fará seu relatório mensal, encaminhando-o ao professor-orientador.

A monitoria terá prazo de duração equivalente ao semestre, sendo que o monitor ao completar seu período de monitoria com aproveitamento, aferido pelo coordenador de estágios e TCC, receberá Certificado a que faz jus. O monitor poderá candidatar-se novamente no semestre seguinte.

2.11.11 Atividades de extensão do Curso de Direito

O Curso de **Direito** atuará na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica.

Os programas de extensão deverão privilegiar as ações interdisciplinares, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

Os programas de extensão serão coordenados pelo Coordenador de pesquisa, extensão e pós-graduação.

O financiamento da extensão é realizado com a utilização de recursos próprios da instituição, conforme Planejamento Financeiro Anual ou mediante alocação de recursos externos, por meio de convênio (parcerias) com organizações da comunidade (local e regional), públicas ou privadas.

Os núcleos temáticos atuarão, também, na extensão oferecendo programas interdisciplinares e de natureza cultural e científica.

Os serviços serão realizados sob a forma de:

- 🌟 Atendimento à comunidade, diretamente ou às instituições públicas e particulares;
- 🌟 Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;
- 🌟 Estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;
- 🌟 Promoção de atividades artísticas e culturais;
- 🌟 Publicação de trabalhos de interesse cultural ou científico;
- 🌟 Divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- 🌟 Estímulo à criação literária, artística e científica e à especulação filosófica.

Para atuar sobre bases sólidas, delinearam-se já, a partir de amplos debates realizados a nível regional, alguns programas que, voltados ao atendimento do compromisso de extensão, atendem também aos princípios básicos do perfil da instituição e à necessidade de proporcionar-lhe consistência como Faculdade Regional.

Dentre as atividades previstas estão:

- 🌟 Cursos para técnicos em desenho técnico;
- 🌟 Eventos para exposição da produção científica da região;
- 🌟 Curso de atualização para profissionais de **Direito**;

- Cursos de extensão em **Direito**;
- Curso de atualização para profissionais de **Direito**.

Os programas caracterizados como de extensão não serão restritos aos limites da instituição, mas serão também estendidos em locais onde as necessidades se apresentem.

Nesse aspecto, os laboratórios e demais serviços serão colocadas à disposição de programas de maior alcance, oferecendo orientações básicas à população.

A integração Faculdade São Francisco de Assis- Comunidade terá sequência natural tomando maior consistência, intensificando-se ainda mais à medida que os programas forem implementados.

O estreitamento da relação Faculdade São Francisco de Assis- Comunidade será concretizado através de programas onde a cultura seja difundida, havendo entrelaçamento da cultura popular e acadêmica. Eventos como exposições, feiras, competições esportivas e outras formas de integração farão o chamamento da população para uma participação mais efetiva na vida acadêmica.

O regulamento das atividades de extensão da Faculdade São Francisco de Assis será elaborado pelo Coordenador de pesquisa, extensão e pós-graduação, após o início das atividades de graduação.

2.11.12 Atividades de iniciação científica e incentivo à pesquisa

Com o objetivo de integrar os alunos do Curso de **Direito** no processo de pesquisa que será desenvolvido pela Faculdade São Francisco de Assis, serão promovidas atividades de Iniciação Científica, instituindo mecanismos que promovam a participação discente em atividades científicas, com ênfase para a pesquisa aplicada que busque conhecimentos que promovam a eficiência das empresas da comunidade, por exemplo:

- Feiras acadêmicas;
- Publicação de artigos de alunos na revista da Faculdade São Francisco de Assis;
- Jogos empresariais.

O foco principal dessas práticas é integrar o aluno do Curso de **Direito** com o conceito de pesquisa, dentro do contexto de iniciação científica, fundamental para o desenvolvimento do espírito acadêmico buscado pela Faculdade São Francisco de Assis.

2.11.13 Visitas Técnicas

As visitas técnicas são atividades de campo que permitem ao aluno observar as aplicações práticas dos conceitos estudados e são particularmente importantes para a motivação do alunado. O calendário de visitas técnicas é proposto no início do semestre e viabilizado junto à coordenação de curso.

Há ainda o incentivo para que o aluno participe de atividades que não ocorrem no âmbito e sob a coordenação da IES. Cursos de extensão ou mesmo disciplinas cursadas em outras instituições, participação em eventos científicos ou ainda, em atividades desenvolvidas pelas entidades profissionais, após exame e avaliação pela coordenação do curso, poderão ser aproveitados para a integralização do curso, por exemplo, curso de extensão na área das ciências sociais e da saúde oferecido por alguma IES Pública/Privada.

Prevê-se também o possível aproveitamento do engajamento de alunos em projetos de pesquisa ou em projetos de extensão do corpo docente. Quando as atividades desenvolvidas forem compatíveis com as habilidades previstas no curso, tais atividades poderão ser aproveitadas para efeito de integralização do curso.

2.12 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Os cursos da Faculdade São Francisco de Assis, tendo em vista a manutenção e melhoria da qualidade do ensino oferecido, promovem um processo sistemático e periódico de avaliação e acompanhamento da efetivação de seus projetos pedagógicos bem como das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

Por meio de instrumentos informatizados, em cuja base está as dimensões do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior), realiza-se o processo de auto avaliação do curso organizado nas seguintes áreas: docentes, discentes, funcionários, infraestrutura e relacionamento intrainstitucional e interinstitucional. E seus resultados das avaliações são publicados periodicamente de acordo com o calendário aprovado pela Diretoria da Faculdade.

Todo o processo de auto avaliação do curso é gerenciado e desenvolvido por uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por membros designados pelo Diretor, constituindo staff da Diretoria.

Esse programa estrutura as condições para a efetivação do sistema de auto avaliação, envolvendo toda a comunidade acadêmica, num esforço de diagnosticar as possíveis falhas ou os pontos de qualidade dos aspectos pedagógicos, administrativos e de infraestrutura. A partir desse diagnóstico elabora-se um Plano de Melhorias para cada período letivo, considerando-se as ações para atender os quesitos que não atingiram o nível mínimo de satisfação do aluno (nota 3). O plano de melhoria é assumido como meta executiva pelos segmentos institucionais, considerando suas especificidades. Ao final de cada período de vigência do Plano avalia-se o alcance e efetivação de seus objetivos, comparando-o com o resultado da avaliação institucional subsequente, num processo constante de busca pela melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos, bem como os de qualificação institucional.

A CPA desenvolve suas atividades com apoio operacional da Diretoria e a participação dos membros da comunidade acadêmica (alunos, professores e pessoal técnico-administrativo), dirigentes e egressos e busca manter estreita articulação com as Coordenações de Cursos. Sendo assim, cabe à CPA:

- Implantar e alimentar o banco de dados institucional, de forma a estabelecer os indicadores que serão utilizados no processo de auto avaliação;
- Analisar o PDI e sua adequação ao contexto da Instituição, no que se refere à: missão institucional, concepção dos cursos, currículos, além da factibilidade do que foi projetado em termos de crescimento quantitativo e qualitativo, considerando a evolução da unidade;
- Avaliar o processo de implantação proposto, o nível de cumprimento das metas estabelecidas, ano a ano, e as principais distorções;
- Analisar os resultados de processos avaliativos realizados pelo MEC, como os exames nacionais de curso, os dados dos questionários-pesquisa respondidos pelos alunos que se submeterem aos exames, os resultados das Avaliações das Condições de Ensino.

Além disso, o Exame Nacional do Ensino Superior (ENADE) é um instrumento que se soma ao processo de avaliação discente no sentido de acompanhar as aprendizagens dos alunos. Seu

resultado é analisado pela CPA e norteia a eventual necessidade de alteração do processo de ensino-aprendizagem.

2.13 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O Curso de **Direito** articula as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) por meio de três componentes:

- A instalação de ambientes tecnológicos (Laboratórios, impressoras, Internet sem fio, projetores etc.);
- A formação continuada dos professores e outros agentes educacionais para o uso pedagógico das tecnologias;
- A disponibilização de conteúdos e recursos educacionais multimídias digitais, soluções e sistemas, tais como: Portal – sistema SAP.

2.14 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS ENSINO-APRENDIZAGEM

2.14.1 Processos de Avaliação do Estudante

A avaliação do desempenho escolar dos discentes será realizada por disciplina, considerando a frequência e o aproveitamento escolar.

A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória e permitida apenas aos alunos matriculados.

Independentemente do desempenho escolar serão considerados reprovados na disciplina o aluno que não obtiver frequência de, no mínimo 75 % das aulas.

A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle para efeito do parágrafo anterior, da secretaria da Faculdade.

O aluno convocado para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal do Júri, prestar Serviço Militar obrigatório ou Serviço da Justiça Eleitoral, assim como portadores de doenças infecta-contagiosa e gestantes têm direito a atendimentos especiais na forma da legislação em vigor. Contudo, o prazo para atender pedidos é de 3 (três) dias úteis, contados da data de início do ocorrido.

A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas de zero a dez, utilizando-se duas casas decimais após a vírgula, desprezando-se as casas seguintes.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros, e, caso necessário, nas provas de recuperação e exame.

Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos duas avaliações escritas em cada disciplina no semestre.

Durante o semestre letivo, o professor atribui, para cada disciplina, duas notas e, se necessário, uma prova de recuperação, que visa recuperar alguma avaliação que por ventura o aluno tenha faltado.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtêm média aritmética semestral de aprovação igual ou superior a seis (6,0) na primeira e segunda avaliação ou eventualmente na recuperação e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75 %) são considerados aprovados.

Já os que não atingirem média seis (6,0) nas provas descritas no parágrafo anterior, desde que tenham atingido médias duas (2,0), poderá realizar uma prova de exame.

Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média aritmética entre a média obtida nas duas primeiras provas e a nota do exame igual ou superior a cinco (5,0) são considerados aprovados.

A realização da prova de recuperação, cujo conteúdo é cumulativo, poderá ser realizada pelos alunos que faltarem a uma das avaliações independentemente de autorização da direção da faculdade.

2.14.2 Processos de avaliação do curso e do processo de ensino e aprendizagem

O processo de avaliação do curso de **Direito** e de seu processo de ensino e aprendizagem está inserido em um contexto maior da instituição implementado pelo projeto de auto avaliação institucional inserido através da Comissão Permanente de Avaliação da Faculdade São Francisco de Assis.

A Faculdade São Francisco de Assis, através de sua Comissão Permanente de Avaliação, desenvolveu seu projeto de avaliação institucional buscando conhecer seu estágio de desenvolvimento acadêmico e o nível de atingimento de suas metas institucionais.

O processo de avaliação institucional conta com a participação de todos os segmentos internos e externos envolvidos com a instituição, bem como com a participação dos seguintes membros de sua CPA: presidente, Professor Otávio Borsa Antonello, Professor Paulo Roberto Pinheiro como representante docente, Advogado Luciano Kellermann Livi Biehl como representante da sociedade civil organizada, Técnica Administrativa Elisiane Alves Fernandes como representante dos colaboradores da instituição e Mauricio Aristóteles Freitas como representante do corpo discente.

A operacionalização busca um diagnóstico da realidade da instituição, considerando os vários *players* envolvidos na atividade educacional. Assim, busca-se, através da implementação de ferramentas de avaliação, formas de traçar um diagnóstico institucional, identificando as atuais necessidades específicas de cada segmento da instituição e de sua comunidade em geral, buscando formas para, a partir desse diagnóstico, implementar soluções para a adequação aos anseios da sociedade.

Para análise dos resultados obtidos através dos instrumentos de coleta de dados, são utilizados instrumentos de análise fundamentados em técnicas qualitativas e quantitativas para dar consistência ao diagnóstico.

Esse processo de avaliação permite aos membros da direção, mantenedora, coordenador de curso, corpo docente, corpo discente e sociedade civil, visualizar os pontos fortes e fracos do curso e a partir dessas constatações, objetivarem ações concretas de melhorias.

Dentro desse contexto, o curso de **Direito** passa por um processo constante de avaliação, seguindo o roteiro de auto avaliação institucional. Os instrumentos de avaliação dos vários segmentos envolvidos no curso são os apresentados a seguir.

O corpo docente do Curso de **Direito** é avaliado pelos alunos do curso com a utilização do seguinte instrumento:

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO DOCENTE



AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO DOCENTE

Marque na grade a letra que corresponde ao Desempenho Docente:

(A) Excelente (B) Bom (C) Satisfatório (D) Insatisfatório (E) Sem opinião

Professor: _____ Dia da Semana: _____ Semestre: 2º/2014

Em relação ao Conteúdo/Unidades de Estudo

1. Aproveita adequadamente o tempo de aula
2. Demonstra domínio do conteúdo e destaca aspectos importantes do conteúdo

Em relação à Metodologia de Ensino e Aprendizagem

3. Demonstra planejamento e organização das atividades em aula
4. Emprega material e recursos didáticos apropriados
5. Expõe os conteúdos com clareza
6. Relaciona o conteúdo da disciplina com a realidade e promove a relação teoria-prática

Em relação ao Relacionamento Professor/Aluno

7. Considera os conhecimentos prévios dos alunos ao desenvolver o ensino
8. Estabelece um relacionamento positivo e incentiva o aluno a aprofundar e reelaborar o conhecimento
9. Estimula a participação do aluno e incentiva a pesquisa e o aprimoramento
10. Mostra-se disponível para atender os alunos e respeita opiniões divergentes

Em relação à Avaliação da Aprendizagem

11. Deixa claro os critérios de avaliação e apresenta o plano de ensino da disciplina
12. Discute e revisa, com os alunos, os resultados da avaliação
13. Elabora provas/trabalhos com clareza e objetividade e coerentes com o conteúdo desenvolvido

Em relação a aspectos pessoais

14. É assíduo e pontual
15. Tem boa apresentação

Utilize o verso para comunicar elogios ao professor ou aspectos que o professor poderia rever.

Lembre-se essa é uma avaliação específica do professor, a avaliação da instituição (setores e serviços) será feita posteriormente.

Nº DO ALUNO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
D/C	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
RESPOSTAS											
01	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	31	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	32	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	33	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	34	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	35	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	36	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	37	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	38	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	39	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	40	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	41	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	42	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	43	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	44	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	45	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	46	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	47	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	48	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	49	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	50	A	B	C	D	E

ASSINATURA:

AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELA COORDENAÇÃO

A Avaliação do Docente pela Coordenação é aplicada via Portal do Professor. As respostas são de simples escolha:

- 1. Excelente
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Sem opinião

1. Comparece às Reuniões
2. É pontual
3. É assíduo
4. Tem preocupação com a interdisciplinaridade das disciplinas
5. Ouve e acata sugestões
6. Tem disponibilidade para atender aos alunos
7. Tem postura aberta e democrática no relacionamento com os alunos e colegas
8. Preocupa-se com a execução do projeto político pedagógico do curso
9. Interessa-se pelas atividades institucionais do curso
10. Demonstra atualização na área que atua

Obs.:

AUTOAVALIAÇÃO DO DISCENTE

A autoavaliação discente é aplicada via Portal do Aluno. As respostas são de simples escolha:

- 1. Excelente
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Sem opinião

1. Domino os conteúdos básicos do ensino fundamental e médio
2. Domino os conteúdos de disciplinas anteriores necessários à compreensão das disciplinas desse semestre
3. Tenho interesse pelo conteúdo desenvolvido
4. Participo nas aulas
5. Consulto a bibliografia sobre o conteúdo das disciplinas
6. Me empenho nos trabalhos e listas de exercícios propostos

7. Tenho assiduidade às atividades das disciplinas
8. Sou pontual às aulas
9. Tenho aprendizado do conteúdo desenvolvido
10. Tenho disponibilidade para estudo fora dos horários das aulas
11. Respeito os professores e seus trabalhos
12. Meu comportamento e postura em sala de aula
13. O que posso fazer para melhorar meu desempenho - Marque quantas opções desejar

- 1. Estudar mais;
- 2. Prestar mais atenção às aulas;
- 3. Estudar em grupo;
- 4. Participar mais ativamente das aulas;
- 5. Montar questionários de estudo;
- 6. Listar as tarefas.

Obs.:



AUTOAVALIAÇÃO DO DOCENTE

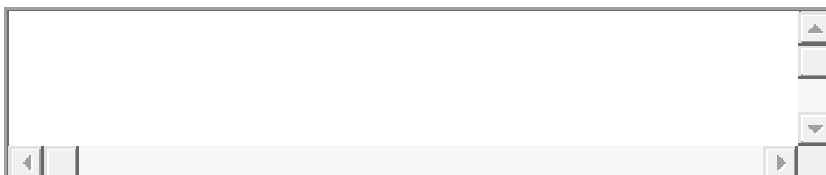
A autoavaliação docente é aplicada via Portal do Professor. As respostas são de simples escolha:

- 1. Excelente
- 2. Bom
- 3. Satisfatório
- 4. Insatisfatório
- 5. Sem opinião

1. Minha forma de ensinar estimula o interesse dos alunos pela matéria
2. Estimulo à formação do espírito crítico dos alunos
3. Respeito os alunos e suas dificuldades
4. Incentivo às atividades acadêmicas fora da sala de aula
5. Tenho disponibilidade para atender aos alunos
6. Me Empenho na preparação das aulas
7. Pontualidade
8. Assiduidade

9. Faço articulação da integração das disciplinas que ministro com as demais do curso
10. A forma com que organizo os conteúdos das disciplinas ministradas favorece a aprendizagem
11. Faço adequação da carga-horária dos conteúdos a serem desenvolvidos em relação às disciplinas ministradas
12. Apresentei aos alunos os conteúdos necessários à compreensão das disciplinas
13. Procuo adaptar os conteúdos programáticos das disciplinas ministradas às especificidades do curso
14. Os conteúdos ministrados possibilitam o alcance dos objetivos estabelecidos visando contribuir para a compreensão global do campo do conhecimento
15. Utilizo de recursos de ensino diversificados
16. Os trabalhos e as listas de exercícios que proponho contribuem para o aprendizado dos conteúdos pelos alunos
17. Utilizo instrumentos diversificados para a avaliação
18. Os resultados das avaliações refletem o real aprendizado dos alunos
19. A bibliografia indicada facilita a compreensão dos conteúdos das disciplinas ministradas
20. Procuo me informar se a bibliografia indicada da disciplina que ministro existe na biblioteca
21. Minhas considerações

1. Descreva



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - DISCENTE

Instrumento de Avaliação aplicado aos discentes, via portal do aluno:

- 1. Discordo Totalmente
- 2. Discordo
- 3. Concordo Totalmente
- 4. Concordo
- 5. Não Avalio

DIMENSÃO 1- A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1. Conheço a Missão da UNIFIN.
2. Conheço o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
3. Conheço o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFIN.

DIMENSÃO 2 - POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO

4. O ensino prestado pela IES tem qualidade.

5. O rol de disciplinas ofertadas pelo seu curso é adequado ao contexto atual.
6. As atividades complementares do ensino (viagens técnicas, visitas técnicas, seminários, fóruns, projetos, jornadas, etc.) são incentivadas pela IES.
7. A produção científica e participação em eventos são incentivadas pela IES.
8. As atividades de extensão têm qualidade dentro do contexto atual.
9. Os cursos de Pós-Graduação ofertados são adequados ao contexto atual.

DIMENSÃO 3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

10. Desenvolvimento socioeconômico e regional é um trabalho realizado pela instituição.
11. As políticas institucionais de inclusão de estudantes com situação econômica desfavorecida, como a distribuição de bolsas de estudos, adesão ao FIES, PROUNI e UNIPOA são incentivadas pela instituição.
12. Os convênios e parcerias para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão são incentivados pela instituição.
13. A participação dos acadêmicos nos projetos de responsabilidade social da IES é incentivada pela instituição.

DIMENSÃO 4 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

14. O site da IES é adequado.
15. Os meios de comunicação interna (quadros de avisos, meio eletrônico, telefonemas, jornais internos, avisos orais em sala, calendários etc.) são adequados.
16. Os meios de comunicação utilizados para divulgar as atividades da IES na comunidade externa (televisão, rádio, jornal, panfletos, outdoor etc.) são adequados.
17. O sistema de ouvidoria da IES é adequado.
18. A imagem da IES perante o público externo é positiva.
19. A imagem da IES perante o público interno é positiva.
20. O acesso ao Regimento Interno da IES é facilitado pela IES.
21. O atendimento do sistema de telefonia da IES é adequado.
22. O atendimento do pessoal técnico-administrativo às suas necessidades (SAE, Secretaria) é adequado.

DIMENSÃO 5 - POLÍTICAS DE PESSOAL

23. O pessoal técnico-administrativo demonstra comprometimento com a IES.
24. O desenvolvimento de pessoal é oportunizado pela IES.

DIMENSÃO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

25. O trabalho da Diretoria Administrativa é adequado.
26. O trabalho da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da IES é adequado.
27. A Coordenação de seu curso demonstra disponibilidade para atendimento ao aluno.
28. O ambiente de trabalho é agradável na IES.
29. O Conhecimento sobre a estrutura organizacional é incentivado pela IES.

30. O Conhecimento sobre os demais serviços é incentivado pela IES.

DIMENSÃO 7 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

31. O acervo da Biblioteca oferece qualidade.

32. O acervo da Biblioteca em termos de quantidade é adequado.

33. O sistema de consulta ao acervo da Biblioteca é acessível.

34. A iluminação da sala de aula é adequada.

35. A ventilação da sala de aula é adequada.

36. As instalações para o acesso de Portadores de Necessidades Especiais – PNE – são adequadas na IES.

37. Os laboratórios de Informática são adequados.

38. Os espaços de convivência da IES (cantina, pátios etc.) são adequados.

39. O estacionamento da IES é adequado.

40. O aspecto geral de limpeza e higiene da IES é adequado.

41. O serviço de Lanchonete da IES (qualidade e diversidade) é satisfatório.

42. O serviço da Copiadora da IES é satisfatório.

DIMENSÃO 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

43. A condução do processo avaliativo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) na IES é adequada.

44. Ações de sensibilização quanto à importância da autoavaliação para efetivação de melhorias são incentivadas na IES.

45. As melhorias identificadas na Avaliação Institucional e autoavaliação do Curso são prioridades para a IES.

46. Os questionários para a avaliação do desempenho dos Professores são adequados.

DIMENSÃO 9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

47. O conhecimento da política de Acompanhamento dos Egressos é incentivado pela IES.

48. O sistema acadêmico Gennera atende as necessidades de forma adequada.

49. A inserção dos estudantes no mercado de trabalho (estágios) é uma preocupação da IES.

50. O atendimento do CAE – Central de Atendimento ao Estudante é adequado.

51. O atendimento do FIES/PROUNI é adequado.

52. O atendimento da Secretaria é adequado.

53. O atendimento da Biblioteca é adequado.

54. As atividades do Núcleo Docente Estruturante – NDE são de conhecimento da comunidade acadêmica.

55. As verificações de aprendizagem aplicadas pelo corpo docente em seu curso são de qualidade.

56. Atividades de Monitoria de disciplinas da graduação são de conhecimento dos estudantes.

DIMENSÃO 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

57. A destinação de Recursos para os investimentos em infraestrutura da IES é de conhecimento da comunidade acadêmica.

58. A destinação de recursos para a atualização do acervo da biblioteca é de conhecimento da comunidade acadêmica.

59. O sistema de cobrança de mensalidades na IES é adequado.

60. É de conhecimento da comunidade acadêmica que o valor das mensalidades praticado pela IES, em relação aos seus concorrentes, é diferenciado.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - DOCENTE

Instrumento de Avaliação Docente, aplicado por meio do Portal do Professor

DIMENSÃO 1- A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1. Conheço a Missão da UNIFIN.
2. Conheço o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
3. Conheço o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFIN.

DIMENSÃO 2 - POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO

4. O Projeto Pedagógico dos Cursos para o qual você leciona tem qualidade.
5. Os Planos de Ensino do Curso propostos pela IES tem qualidade.
6. O seu plano de aula tem qualidade.
7. A inserção dos estudantes no mercado de trabalho tem sido uma prioridade pela IES.
8. A competência de entrada dos calouros no Curso tem sido uma preocupação da IES.
9. A competência profissional dos acadêmicos que concluem o curso é uma preocupação da IES.
10. O nível das avaliações utilizadas para verificar o índice de aprendizagem dos acadêmicos é uma preocupação da IES.
11. A distribuição de pontos propostos para as Avaliações e demais atividades avaliativas é uma preocupação da IES.
12. Os procedimentos de acompanhamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de estágio são de qualidade.
13. A operacionalização do TCC tem acompanhamento adequado.
14. Os eventos promovidos pela IES são adequados ao contexto atual.
15. A produção científica e participação em eventos são incentivados pela IES.
16. As atividades de extensão produzidas pela IES mostram modernidade dentro do contexto atual.
17. As atividades de extensão produzidas pela IES contribuem para a formação do acadêmico.
18. A divulgação da produção acadêmica de extensão e pesquisa é adequada ao contexto atual.
19. A oferta de cursos de Pós-Graduação é adequada no contexto atual.

DIMENSÃO 3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

20. Desenvolvimento socioeconômico e regional é um trabalho realizado pela instituição.

21. As políticas institucionais de inclusão de estudantes com situação econômica desfavorecida, como a distribuição de bolsas de estudos, adesão ao FIES, PROUNI e UNIPOA são incentivadas pela instituição.

22. Os convênios e parcerias para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão são incentivados pela instituição.

23. A participação dos acadêmicos nos projetos de responsabilidade social da IES é incentivada pela instituição.

DIMENSÃO 4 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

24. O site da IES é adequado.

25. Os meios de comunicação interna (quadros de avisos, meio eletrônico, telefonemas, jornais internos, avisos orais em sala, calendários etc.) são adequados.

26. Os meios de comunicação utilizados para divulgar as atividades da IES na comunidade externa (televisão, rádio, jornal, panfletos, outdoor etc.) são adequados.

27. O sistema de ouvidoria da IES é adequado.

28. A imagem da IES perante o público externo é positiva.

29. A imagem da IES perante o público interno é positiva.

30. Acesso ao Regimento Interno da IES é facilitado pela IES.

31. O atendimento do sistema de telefonia da IES é adequado.

32. O atendimento do pessoal técnico-administrativo às suas necessidades (SAE, Secretaria) é adequado.

DIMENSÃO 5 - POLÍTICAS DE PESSOAL

33. O corpo docente é comprometido com a IES.

34. O Plano de Cargos e Salários aplicado pela IES é adequado ao contexto atual.

35. O aperfeiçoamento didático-pedagógico dos docentes é incentivado pela IES.

DIMENSÃO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

36. O trabalho da Diretoria Administrativa é adequado.

37. O trabalho da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da IES é adequado.

38. A Coordenação de seu curso demonstra disponibilidade para atendimento pessoal aos professores e resolução de conflitos do cotidiano escolar.

39. A exposição do PPC, bem como demais documentos e procedimentos relativos ao Curso é priorizado pela coordenação.

40. A Coordenação é participativa em relação ao acompanhamento das atividades do Curso.

41. O desenvolvimento de novos projetos e parcerias para a melhoria do curso tem contribuição ativa da Coordenação do curso.

42. Reuniões pedagógicas com professores promovidas pela Coordenação do curso ocorrem com efetividade.

43. As atividades do Colegiado de Curso são adequadas.

44. As atividades propostas e realizadas pelo Núcleo Docentes Estruturante – NDE são adequadas.
45. A solução dos problemas, apresentados pela Secretaria Acadêmica são eficientes.
46. O suporte pedagógico provido pelos funcionários técnicos-administrativos é adequado.
47. O atendimento da Biblioteca é adequado.
48. O atendimento da de reservas de salas e material audiovisual é adequado.

DIMENSÃO 7 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

49. O acervo da Biblioteca oferece qualidade.
50. O acervo da Biblioteca em termos de quantidade é adequado.
51. O uso da Biblioteca é incentivado pelo professor.
52. O sistema de consulta ao acervo da Biblioteca é acessível.
53. A iluminação da sala de aula é adequada.
54. A ventilação da sala de aula é adequada.
55. A conservação dos quadros das salas de aula é adequada.
56. As instalações para o acesso de Portadores de Necessidades Especiais – PNE – são adequadas na IES.
57. Os laboratórios de Informática são adequados.
58. A sala dos professores é adequada.
59. A segurança da IES é adequada.
60. A disponibilidade dos equipamentos audiovisuais é adequada.
61. Os laboratórios específicos do curso estão adequados ao contexto atual.
62. Os equipamentos utilizados nas aulas práticas estão adequados em termos de quantidade.
63. Os espaços de convivência da IES (cantina, pátios etc.) são adequados.
64. O estacionamento da IES é adequado.
65. O aspecto geral de limpeza e higiene da IES é adequado.
66. O serviço de Lanchonete da IES (qualidade e diversidade) é satisfatório.
67. O serviço da Copiadora da IES é satisfatório.

DIMENSÃO 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

68. A condução do processo avaliativo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) na IES é adequada.
69. Ações de sensibilização quanto à importância da autoavaliação para efetivação de melhorias são incentivadas na IES.
70. A autoavaliação do curso e a Avaliação Institucional são adequadas.
71. A aplicação das avaliações, organizadas no calendário acadêmico são adequadas.
72. As melhorias identificadas na Avaliação Institucional e autoavaliação do Curso são prioridades para a IES.

73. Os questionários para a avaliação do desempenho docente respondido pelos alunos são adequados.

DIMENSÃO 9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

74. O conhecimento da política de Acompanhamento dos Egressos é incentivado pela IES.

75. O sistema acadêmico Gennera atende as necessidades de forma adequada.

76. O Manual do Professor atende as necessidades de forma adequada.

77. As atividades do Núcleo Docente Estruturante – NDE são adequadas.

78. Atividades de Monitoria de disciplinas da graduação são adequadas.

DIMENSÃO 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

79. A destinação de Recursos para os investimentos em infraestrutura da IES é de conhecimento da comunidade acadêmica.

80. A destinação de recursos para a atualização do acervo da biblioteca é de conhecimento da comunidade acadêmica.

81. O sistema de cobrança de mensalidades na IES é adequado.

82. É de conhecimento da comunidade acadêmica que o valor das mensalidades praticado pela IES, em relação aos seus concorrentes, é diferenciado.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Instrumento de Avaliação Técnico-Administrativo aplicado via Gestão Educacional

- 1. Discordo Totalmente
- 2. Discordo
- 3. Concordo Totalmente
- 4. Concordo
- 5. Não Avalio

DIMENSÃO 1- A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

1. Conheço a Missão da UNIFIN.

2. Conheço o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFIN.

DIMENSÃO 2 - POLÍTICAS PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO E A EXTENSÃO

3. O ensino prestado pela IES tem qualidade.

4. Os cursos novos da IES mostram modernidade dentro do contexto atual.

5. As atividades complementares do ensino (viagens técnicas, visitas técnicas, seminários, fóruns, projetos, jornadas, etc.) são incentivadas pela IES.

6. A produção científica e participação em eventos são incentivadas pela IES.

7. As atividades de extensão mostram modernidade dentro do contexto atual.

DIMENSÃO 3 - RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

8. Desenvolvimento socioeconômico e regional é um trabalho realizado pela instituição.
9. As políticas institucionais de inclusão de estudantes com situação econômica desfavorecida, como a distribuição de bolsas de estudos, adesão ao FIES, PROUNI e UNIPOA são incentivadas pela instituição.
10. Os convênios e parcerias para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão são incentivados pela instituição.
11. A participação dos funcionários nos projetos de responsabilidade social da IES é incentivada pela instituição.

DIMENSÃO 4 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

12. O site da IES é adequado.
13. Os meios de comunicação interna (quadros de avisos, meio eletrônico, telefonemas, jornais internos, avisos orais em sala, calendários etc.) são adequados.
14. Os meios de comunicação utilizados para divulgar as atividades da IES na comunidade externa (televisão, rádio, jornal, panfletos, outdoor etc.) são adequados.
15. A imagem da IES perante o público externo é positiva.
16. A imagem da IES perante o público interno é positiva.
17. O acesso ao Regimento Interno da IES é facilitado pela IES.

DIMENSÃO 5 - POLÍTICAS DE PESSOAL

18. O pessoal técnico-administrativo demonstra comprometimento com a IES.
19. O desenvolvimento de pessoal é oportunizado pela IES.
20. Sua satisfação com as atividades que desenvolve na IES.

DIMENSÃO 6 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

21. O trabalho da Diretoria Administrativa é adequado.
22. O trabalho da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da IES é adequado.
23. As reuniões de Planejamento do setor são adequadas.
24. O relacionamento com seu superior imediato é adequado.
25. O clima de trabalho é agradável na IES.
26. O Conhecimento sobre a estrutura organizacional é incentivado pela IES.
27. O Conhecimento sobre os demais serviços é incentivado pela IES.

DIMENSÃO 7 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

28. O acervo da Biblioteca oferece qualidade.
29. O acervo da Biblioteca em termos de quantidade é adequado.
30. O sistema de consulta ao acervo da Biblioteca é acessível.
31. A iluminação da sala de aula é adequada.
32. A ventilação da sala de aula é adequada.

33. As instalações para o acesso de Portadores de Necessidades Especiais – PNE – são adequadas na IES.

34. Os laboratórios de Informática são adequados.

35. Os espaços de convivência da IES (cantina, pátios etc.) são adequados.

36. O estacionamento da IES é adequado.

37. O aspecto geral de limpeza e higiene da IES é adequado.

38. O serviço de Lanchonete da IES (qualidade e diversidade) é satisfatório.

39. O serviço da Copiadora da IES é satisfatório.

DIMENSÃO 8 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

40. A condução do processo avaliativo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) na IES é adequada.

41. Ações de sensibilização quanto à importância da autoavaliação para efetivação de melhorias são incentivadas na IES.

42. As melhorias identificadas na Avaliação Institucional e autoavaliação do Curso são prioridades para a IES.

DIMENSÃO 9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

43. O conhecimento da política de Acompanhamento dos Egressos é incentivado pela IES.

44. O sistema acadêmico Gennera atende as necessidades de forma adequada.

45. A inserção dos estudantes no mercado de trabalho (estágios) é uma preocupação da IES.

46. O atendimento do CAE – Central de Atendimento ao Estudante é adequado.

47. O atendimento do FIES/PROUNI é adequado.

48. O atendimento da Secretaria é adequado.

49. O atendimento da Biblioteca é adequado.

50. O atendimento da Tesouraria é adequado.

51. O atendimento do CAE é adequado.

DIMENSÃO 10 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

52. A destinação de Recursos para os investimentos em infraestrutura da IES é de conhecimento da comunidade acadêmica.

53. A destinação de recursos para a atualização do acervo da biblioteca é de conhecimento da comunidade acadêmica.

54. O sistema de cobrança de mensalidades na IES é adequado.

55. É de conhecimento da comunidade acadêmica que o valor das mensalidades praticado pela IES, em relação aos seus concorrentes, é diferenciado.

O conjunto desses instrumentos de avaliação permite que a instituição tenha um sistema de diagnóstico sistêmico que deverá subsidiar a melhoria e aperfeiçoamento da qualidade do Curso, incidindo sobre seus docentes, discentes, estrutura curricular, colaboradores, estrutura física etc., identificando as potencialidades e oportunidades para um processo de melhoria contínua. Para a instituição, esses instrumentos são indispensáveis para que as decisões na busca desse

aprimoramento do curso de **Direito** estejam fundamentadas em informações de um cenário comprometido com a comunidade acadêmica.

2.15 NÚMERO DE VAGAS

O curso de **Direito** possui **100** vagas totais anuais, em turmas de no máximo 50 alunos, no turno noturno.

2.16 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

A integralização Curricular do Curso de **Direito** é de, no mínimo 10 (dez) semestres letivos e no máximo de 10 anos.

O regime acadêmico do Curso de **Direito** caracteriza-se como seriado, sendo a integralização curricular dos cursos feita em blocos acadêmicos que, com oferta semestral, são distribuídos no tempo para integralização dos estudos.

O currículo do curso de graduação em **Direito** é constituído de matérias estabelecidas em legislação específica do órgão legal competente e nos respectivos planos de curso, fixados e aprovados pelo órgão legal competente, de matérias complementares e de caráter optativo, fixado pela Faculdade São Francisco de Assis.

As matérias do curso de graduação **Direito** são desdobradas em disciplinas de duração semestral.

As disciplinas obrigatórias, exigidas para todos os alunos constituem-se, ao menos, de matérias do currículo do curso fixadas pelo órgão legal competente.

O currículo do curso de **Direito**, quando integralizados, habilita o aluno à obtenção do diploma do respectivo curso.

Por disciplina entende-se o conjunto delimitado e homogêneo de conhecimentos e técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, desenvolvido em um determinado número de horas-aulas que são distribuídas ao longo do período letivo.

O plano de cada disciplina juntamente com a respectiva ementa, conteúdo programático e bibliografia básica é elaborado pelos professores que a ministram e encaminhado ao Coordenador de Curso de **Direito**.

A duração da hora-aula para qualquer turno é de, no mínimo, uma hora relógio.

Para cada disciplina é obrigatório o cumprimento integral da carga horária e de conteúdo programático estabelecido em seu plano de ensino.

A integralização curricular é feita pelo sistema de créditos.

2.16.1 Regimento Escolar e Didático Científico do Curso de Direito

O período letivo semestral do curso de **Direito**, independente do ano civil, abrange no mínimo cem dias de atividades efetivas distribuídas em dois períodos letivos regulares, nele não se incluindo os dias reservados aos exames finais.

O ano letivo escolar pode ser prorrogado, para complementar a programação estabelecida por motivos de greves, calamidade pública, guerra externa, convulsão interna e a critério dos órgãos competentes por outras causas excepcionais, independentes da vontade do corpo discente.

A Faculdade São Francisco de Assis informará aos interessados, antes cada período letivo, o programa do curso de **Direito** e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Os alunos de **Direito** que tiverem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

Entre os períodos letivos regulares poderão ser realizados programas de ensino e pesquisa, de modo a assegurar o funcionamento contínuo do curso de **Direito** e atender, entre outros, aos seguintes objetivos: proporcionar oportunidades de recuperação aos alunos de aproveitamento insuficiente; além de proporcionar a realização de estudos de graduação através de disciplinas de duração regular e intensiva desde que o número de alunos atenda as diretrizes econômicas, administrativas ou pedagógicas da Instituição, observando o prazo mínimo de integralização do Curso determinado pelo órgão legal competente.

As atividades do curso de **Direito** são previstas no calendário semestral do qual constam, pelo menos, o início e o encerramento da matrícula, início e fim do período letivo, períodos de provas de recuperação, início e encerramentos dos prazos de trancamento e cancelamento de matrículas, assim como as datas de reunião do Conselho.

O Diretor da Faculdade tem autorização para efetuar alterações *ad referendum* no calendário semestral devendo submeter estas alterações à apreciação do Conselho Superior de Administração.

3 CORPO DOCENTE

3.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do PPC (Resolução CONAES 1/2010). É formado pelo Coordenador do Curso juntamente com quatro docentes altamente qualificados e engajados na construção dos projetos pedagógicos e que ministram aulas desde o início do curso. Sua função é a de analisar as novas propostas pedagógicas, envolver a comunidade acadêmica com atividades que propicie a convivência entre os seus membros; garantir qualidade no processo de formação do aluno, a fim de oferecer à sociedade um egresso capacitado e apto a atuar nos setores nos quais forem inseridos, entre outras.

Para que a missão do NDE seja cumprida em sua plenitude, os professores deste núcleo possuem horas acadêmicas, além das horas de aula, para que possam dedicar-se na condução do projeto pedagógico do curso.

No Curso de **Direito** o NDE possui **100%** de titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES/MEC, sendo que deste percentual **20%** são doutores.

A composição está sendo apresentada no **Quadro 2**.

Quadro 2. Composição do NDE do Curso de Direito

Nome do Professor	Titulação	Formação Acadêmica	Regime de Trabalho
Otávio Borsa Antonello	Mestrado	Direito	Integral
Alexandre Alberto Werlang dos Santos	Mestrado	Direito	Integral
Edson Roberto Oaigen	Doutorado	Educação	Integral
Jonny Werlang Berger	Mestrado	Direito	Integral
Neida Teresinha Leal Floriano	Mestrado	Direito	Parcial

3.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A coordenação do curso de **Direito** encontra-se, desde outubro de 2012, sob a orientação do Mestre advogado, Prof. Otávio Borsa Antonello, formado pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA em 2002.

O modelo de gestão adotado na coordenação de curso é participativo e visa incentivar a cooperação de professores e alunos na efetivação do Projeto Pedagógico do Curso, procurando aumentar progressivamente o interesse de todos pelas questões pedagógicas, no intuito de envolvê-los cada vez mais no processo de consolidação do curso, com qualidade reconhecida.

Como representante do Curso, a coordenação tem a obrigação de participar das reuniões de colegiados e de representante de classe que, na Faculdade, acontecem regularmente. Também, deve atender aos alunos e professores sempre que haja uma solicitação. A disponibilidade do Coordenador de Curso abrange sua atuação no horário de funcionamento do curso e também sempre que houver a necessidade de representatividade em eventos diversos, reuniões com entidades de classe e associações vinculadas ao curso.

Nome: Otávio Borsa Antonello

Titulação: Mestre

- a) Mestrado em Economia pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul - 2006;
- b) Especialista em Administração e Planejamento para Docentes - 2001
- c) Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais – 2002;
- d) Graduado em e Administração – 1997.

3.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO COORDENADOR.

3.3.1 Experiência Profissional:

- a) Banco Bradesco S/A de 1988 a 1990;
- b) Planalto Transportes Ltda de 1990 a 1990 trabalhei na
- c) Antonello, Araujo e Werlang Advogados Associados desde 1988

3.3.2 Experiência de Magistério Superior:

- a) Faculdade São Francisco de Assis – UNIFIN desde 2004.

3.3.3 Experiência de Gestão Acadêmica do Coordenador:

a) Curso de Direito da Faculdade São Francisco de Assis desde 2012.

3.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

O regime de trabalho do coordenador do curso é integral (40 horas), contemplando aulas ministradas no curso, atendimento ao discente, planejamento pedagógico e reuniões com a direção.

3.5 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

As ações de valorização e capacitação continuada dos recursos humanos e de promoção de condições adequadas de trabalho são entendidas, pela Faculdade São Francisco de Assis como mecanismos de garantia da qualidade dos serviços e do estímulo à permanência.

O perfil do corpo docente e o perfil do corpo técnico-administrativo constantes do PDI orientam desde a contratação de pessoal até a implementação de ações de capacitação e formação continuada, seja pela promoção de atividades e institucionalização de ações com essa finalidade, seja pelo incentivo e apoio, viabilizando a participação do pessoal docente e técnico-administrativo em atividades de formação e aperfeiçoamento.

Por formação, o corpo docente do curso de **Direito** da Faculdade São Francisco de Assis é composto **nove** doutores, **vinte** mestres e **três** especialistas. Além de atender ao disposto no PDI, o quadro de docentes permite o pleno desenvolvimento dos cursos e programas oferecidos pela instituição.

Os dados sobre o corpo docente do curso serão apresentados no **Quadro 3**.

	Nome	Exp magist.	Exp profis.	Título	Regime de Trabalho	Prod. Total	Produção a partir 2012	nº discip.	Área
1	Andres Kalikoske Teixeira	7	9	doutor	parcial	13	1	3	ciências da comunicação
2	Alexandre A. Werlang dos Santos	6	28	mestre	integral	0	0	1	economia
3	André de Oliveira Pires	2	19	especialista	horista	1	0	1	direito - ciências penais
4	André Vátimo Argiles	3	15	mestre	horista	0	0	2	Direito
5	Andréia Bonato da Silva	3	27	mestre	horista	1	0	1	Gestão e Negócios
6	Anelise Rigo de Marco	9	10	mestre	horista	6	1	1	direito
7	Beatriz Viana dos Santos	25	25	mestre	parcial	0	0	3	Letras
8	Bruno Lima Rocha Beaklini	8	23	doutor	horista	32	4	1	ciência política
9	Carlos Eduardo Garrastazu Ayub	1	5	especialista	horista	3	3	1	direito processual e dir. empresarial
10	Cintia Schmidt	6	13	mestre	horista	8	1	2	direito
11	Cristiane Dalla Valle	2	8	mestre	horista	0	0	2	direito
12	Edson Roberto Oaigen	46	46	doutor	integral	225	21	2	educação
13	Ermani Ott	46	32	doutor	parcial	127	24	1	ciências contábeis
14	Fábio Camargo Bandeira	8	8	mestre	horista	1	0	1	direito
15	Felipe Farias Borba	3	8	mestre	horista	1	1	1	direito
16	Felipe Ferreira Silva	16	20	doutor	horista	8	0	1	direito
17	Jeanine Bender	3	3	mestre	horista	1	1	1	direito
18	Jonny Werlang Berger	10	24	mestre	integral	0	0	1	economia
19	José Luiz dos Santos	24	30	doutor	integral	185	23	2,5	economia
20	Juliano Gomes de Carvalho	1	15	mestre	horista	8	4	1	direito
21	Lucas Hoerlle Torres	2	2	mestre	parcial	2	2	3	administração
22	Luiz Alberto Pereira da Silva Filho	14	15	doutor	horista	6	0	1	direito
23	Luiz Felipe Rosa Otharan	1	10	mestre	horista	6	3	2	direito
24	Luiz Henrique Machado Cordeiro	1	25	mestre	horista	2	0	1	direito
25	Marta Marques Avila	9	9	doutora	horista	11	8	1	direito
26	Neida Terezinha Leal Floriano	11	22	mestre	parcial	14	1	3	direito
27	Otávio Borsa Antonello	11	28	mestre	integral	1	1	2	economia
28	Patrícia Ulmann Palermo	11	11	doutora	parcial	37	3	3	economia
29	Rebel Zambrano Machado	17	35	mestre	integral	34	13	1	admin pública
30	Tatiana de Almeida F. R. Cardoso	5	7	mestre	horista	40	15	1	direito público
31	Thais Cesário Nunes da Cunha	4	8	mestre	horista	3	3	1	direito
32	Vânia Rosa da Silva	24	25	especialista	horista	0	0	1	educação

3.6 TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO – PERCENTUAL DE DOUTORES

O corpo docente atual é constituído por **nove** doutores (28,13%) do total de **32** docentes do curso de Direito. A titulação e a respectiva proporção estão apresentadas na **Tabela 1**.

Tabela 1. Titulação do corpo docente

Titulação	Total	Percentual
Doutorado	9	28,13%
Mestrado	20	62,50%
Especialização	3	9,38%
Total	32	100,00%

3.7 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O Corpo Docente de Direito possui o seguinte regime de trabalho: **18,75%** são contratados em regime de tempo integral e **18,75%** em regime de tempo parcial. O regime de trabalho e a respectiva proporção estão na **Tabela 2**.

Tabela 2 - Regime de trabalho do corpo docente.

Regime de trabalho	Total	Percentual
Integral	6	18,75%
Parcial	6	18,75%
Horista	20	62,50%
Total	32	100,00%

3.8 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

Com relação à experiência profissional, **96,87%** dos docentes do curso contam com mais de três anos de experiência profissional fora do magistério em sua área de formação.

3.9 EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CORPO DOCENTE

Com relação à experiência profissional, **81,25%** dos docentes do curso contam com pelo menos mais de três anos de experiência no magistério superior.

3.10 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Colegiado de Curso é órgão de staff da Coordenação Geral de Cursos. É presidido pelo Coordenador do Curso e representa o órgão responsável pelo gerenciamento do Curso, a fim de possuir plena representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos dos cursos. Será constituído:

- Pelo Coordenador de Curso de Graduação, que presidirá o Colegiado;
- Por quatro professores eleitos por seus pares;
- Por um membro do corpo técnico administrativo indicado pela direção;
- Por um representante do corpo discente de cada curso, indicado pelo Diretório Acadêmico.

O Colegiado de Curso funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria simples de seus membros e deverá se reunir sempre que necessário, sendo que a convocação fica a cargo do Coordenador do Curso, devendo, obrigatoriamente se reunir uma vez por semestre.

A pauta dos trabalhos das sessões ordinárias é obrigatoriamente a seguinte:

- Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- Expediente;
- Ordem do dia;
- Outros assuntos de interesse do Curso.

Podem ser submetidos à consideração dos membros os assuntos de urgência, que não constem da Ordem do Dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros.

Todo membro do Colegiado de Curso tem **Direito** a voz e voto cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Observam-se nas votações as seguintes normas:

- ✿ Nos casos atinentes a pessoas a votação é por estímulo secreto;
- ✿ Nos demais casos a votação é simbólica;
- ✿ Qualquer membro do Colegiado de Curso pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- ✿ Nenhum membro do Colegiado deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- ✿ Não é admitido voto por procuração, oral ou escrito.

É vedado ao Colegiado de Curso deliberar sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente com os interesses do curso.

Compete ao Colegiado de Curso de Graduação:

- ✿ Propor ao Conselho Superior de Administração, ouvidos os departamentos envolvidos, a organização curricular e atividades correlatas do curso correspondente;
- ✿ Avaliar periódica e sistematicamente o currículo vigente, com vistas a eventuais reformulações e inovações, deliberando sobre emendas curriculares, observadas as diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público;
- ✿ Propor ações a Diretoria, relacionadas ao ensino de graduação;
- ✿ Avaliar os planos de ensino elaborados pelos professores do curso;
- ✿ Orientar academicamente os alunos e proceder a sua adaptação curricular;
- ✿ Deliberar sobre processo de ingresso, observando a política de ocupação de vagas estabelecida;
- ✿ Aprovar e encaminhar periodicamente à Direção a relação dos alunos aptos a colar grau.

A eleição dos representantes docentes será feita de forma direta entre os professores que compõem o curso de graduação. O representante discente será indicado pelo Diretório Acadêmico.

O mandato dos representantes dos docentes e dos discentes será de dois anos, podendo ser reeleitos para mandatos subsequentes.

3.11 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA OU ARTÍSTICA

Na Faculdade São Francisco de Assis é realizado diversos programas de incentivo à produção Científica, técnica ou artística, tanto para docentes quanto discentes.

Nesse sentido, a Faculdade São Francisco de Assis considera produção científica, técnica ou artística aquela produzida individualmente e/ou coletivamente relacionada com a área de conhecimento do docente e que apresente contribuição à comunidade acadêmica e/ou à sociedade, tendo carácter original, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico da sociedade.

3.11.1 Docentes

Em relação aos docentes a Faculdade São Francisco de Assis, de acordo com as disponibilidades financeiras, procura auxiliar pecuniariamente os docentes na realização de mestrado ou doutorado pagos.

Além disso, também disponibiliza auxílios, de acordo com a disponibilidade orçamentária financeira, para os docentes que tiverem aprovado artigos e forem apresentar os mesmos em eventos científicos ou artísticos nacionais e internacionais.

É importante destacar que, a produção científica do docente, também é incentivada por meio do plano de carreira do corpo docente da Faculdade São Francisco de Assis, o qual dispõe que a progressão funcional do docente depende principalmente da produção científica por ele realizada.

A média da produção docente do curso de **Administração** está apresentada na Tabela 4.

Tabela 4. Publicações dos Docentes do Curso de Administração

Produção científica nos últimos 3 anos	Nº de docentes	% de docentes
Docentes com 1 a 3 produções	20	62,50%
Docentes com 4 a 6 produções	8	25,00%
Docentes com 7 a 9 produções	6	18,75%
Docentes com mais de 9 produções	5	15,63%
Total de professores do curso	32	

Por outro lado, o investimento em incentivo à produção científica, técnica ou artística consta do item 8 do item II do PDI.

3.11.2 Discentes

Em relação aos discentes a Faculdade São Francisco de Assis possui o Programa de Iniciação Científica que é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação, potencialmente mais promissores, na pesquisa científica e artística. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como instrumento de formação.

A Faculdade São Francisco de Assis oferece ainda o Programa de Pós-Graduação lato sensu e extensões nas mais diversas áreas do conhecimento. As atividades são organizadas pela coordenação de pesquisa, extensão e pós-graduação, por docentes e pesquisadores da Faculdade São Francisco de Assis e também por palestrantes convidados, sempre com a perspectiva de aliar a teoria à prática, buscando atualizar o conhecimento que é imprescindível para o sucesso profissional, propiciar diferencial aos discentes no mercado de trabalho, assim como desenvolver a “network”.

Além disso, a Faculdade São Francisco de Assis, possui monitorias de pesquisa, possibilitando que alunos com o perfil de pesquisador, realizem pesquisas orientados por docente responsável pela área de pesquisas da Faculdade São Francisco de Assis. Ademais, esses monitores também auxiliam alunos em fase de elaboração de trabalhos de conclusão de cursos na elaboração e formatação dos mesmos.

A Faculdade São Francisco de Assis também proporciona e incentiva a participação de docentes e discentes nos eventos científicos, inclusive os de Iniciação Científica, que se constitui em um espaço privilegiado para apresentação e discussão de saberes nas diversas áreas do conhecimento afins com os cursos de graduação e pós-graduação das diversas faculdades da região.

Ainda neste âmbito é incentivada a participação dos discentes em eventos científicos nacionais, que é o que tem por objetivo identificar talentos e estimular a transformação de ideias em realidades, promovendo o interesse pela pesquisa nos campos da Ciência e da Tecnologia, bem como artístico.

3.12 APOIO AO DOCENTE

Em relação aos docentes a Faculdade São Francisco de Assis, possui o FOCO – Programa de Formação Continuada para Docentes, que é um grupo interno de Formação Continuada de Docentes da Faculdade São Francisco de Assis que desenvolve estudos relacionados à potencialização do processo ensino aprendizagem e que tem por objetivo a capacitação do corpo docente visando o desenvolvimento e a atualização das práticas pedagógicas.

A política de qualificação docente da Instituição está centrada no Programa Institucional de Capacitação Docente, que proporciona aos inscritos em programas de pós-graduação, o oferecimento de bolsas-auxílio, como forma de incentivo ao docente, para que seus estudos tenham continuidade, buscando seu aperfeiçoamento acadêmico. O Programa propicia, também, o aperfeiçoamento e capacitação didático-pedagógico de seus docentes, através de um treinamento contínuo com especialistas da área de educação, visando o aprimoramento das metodologias usadas, além de trazer para o debate as novas tendências da área do ensino aprendizagem, e propicia também uma ajuda de custo para participação em congressos ou eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos.

Os cursos são oferecidos de maneira contínua e de forma gratuita aos professores, com os seguintes objetivos:

- Propiciar bases teórico-metodológicas para o exercício da docência no ensino superior, articuladas à produção do conhecimento, que se desenvolve através da relação pesquisa científica/prática docente;
- Fornecer uma atualização das questões educacionais de modo articulado com a experiência já consolidada no exercício da docência no ensino superior;
- Auxiliar o planejamento da atividade docente em diferentes áreas do currículo, adequando-a as necessidades do aluno.

A Faculdade São Francisco de Assis oferece ainda o Programa de Pós-Graduação lato sensu e extensões nas mais diversas áreas do conhecimento. As atividades são organizadas pela coordenação de pesquisa, extensão e pós-graduação, por docentes e pesquisadores da Faculdade São Francisco de Assis e também por palestrantes convidados, sempre com a perspectiva de aliar a teoria à prática, buscando atualizar o conhecimento que é imprescindível para a atualização do corpo docente.

Nesse contexto, os cursos oferecidos pela Faculdade São Francisco de Assis estão direcionados tanto às expectativas de aprimoramento acadêmico como profissional e têm como objetivo atualizar e qualificar profissionais para atuarem no mercado de trabalho em sintonia com os avanços científicos, tecnológicos e artísticos.

Além disso, o FOCO, de acordo com as disponibilidades financeiras, procura auxiliar pecuniariamente os docentes na realização de mestrado ou doutorado. Ademais, o FOCO também disponibiliza auxílios, de acordo com a disponibilidade financeira, para os docentes que tiverem aprovado artigos e forem apresentar os mesmos em eventos científicos nacionais e internacionais.

Este programa tem agenda semestral a partir das demandas internas, com aulas geralmente aos sábados, quando professores convidados ministram conteúdos relacionados à prática docente, tais como dinâmicas de grupo para sala de aula, métodos de avaliação do aprendizado, relação professor / aluno, programas de capacitação docente, entre outros.

A Faculdade oferece ainda:

- Auxílio na realização de cursos de Graduação e Pós-graduação oferecidos pela Faculdade São Francisco de Assis;
- Apoio Psicológico e pedagógico;
- Benefícios como: Plano de Saúde;
- Vale transporte;
- Auxílio à participação de eventos etc.

4 INFRAESTRUTURA

4.1 GABINETE DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL (TI)

Os integrantes do NDE e os docentes em tempo integral possuem salas específicas com computadores com acesso à internet, ramal telefônico, acesso a rede sem fio e apoio técnico-administrativo.

4.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

A coordenação do curso está instalada em uma sala de 15 m², com computador com acesso à internet e acesso a rede sem fio, mesa, telefone, armário para a guarda de documento e demais acessórios pertinentes à sua atividade. Tem também apoio técnico-administrativo.

4.3 SALA DE PROFESSORES

A Faculdade São Francisco de Assis possui uma sala de professores, equipadas com computadores com acesso à internet e também com rede sem fio. A sala dispõe de poltronas e cadeiras para que o trabalho do docente tenha a comodidade necessária às atividades desenvolvidas. É disponibilizada ainda uma sala de reuniões, ampla e arejada para as atividades a que se propõem cujo uso depende de agendamento prévio. Todas as salas são adequadamente iluminadas, ventiladas e com as dimensões necessárias ao bom desenvolvimento das atividades do curso.

4.4 SALAS DE AULA

Todas as salas de aula estão equipadas com carteiras em excelente estado de conservação e cadeiras estofadas. Possuem cortinas para isolamento de iluminação externa, quadro branco,

tomadas para a instalação de equipamentos didático pedagógicos (DVD, Datashow, acesso a rede sem fio, entre outros) e tela de projeção.

Possuem ventiladores e iluminação com lâmpadas fluorescentes em quantidade adequada para garantir o conforto dos alunos.

4.4.1 Acessibilidade a portadores com deficiência

As ações voltadas à Educação Inclusiva convergem com os registros legais do MEC, sobretudo com o que preconiza o Decreto-Lei 5296 de 2 de dezembro de 2004. A instituição compreende que a permanência dos acadêmicos com necessidades especiais depende de fatores relacionados a concepções pessoais e institucionais, de caráter social, cultural e pedagógico, que oportunizem matrícula, permanência e conclusão dos cursos da Faculdade São Francisco de Assis.

A Política Institucional de Educação Inclusiva, atenta para a importância de ações sociais direcionadas a esta demanda, apresenta de planos de acessibilidade que vão além das barreiras arquitetônicas. Tais políticas facilitam o acesso, através da utilização de materiais adaptados, específicos para cada necessidade especial dos acadêmicos, como as adaptações específicas para acadêmicos com deficiência física, visual e auditiva. Essas adaptações devem atender as necessidades dos acadêmicos de forma gradativa, acompanhando o avançado crescimento de matrículas. Portanto, adota-se a disponibilização de apoio pedagógico, com equipe especializada nas adaptações de materiais e suporte pedagógico; a formação continuada para supervisores de disciplina, professores-tutores internos e externos, articuladores e coordenação de cursos e atendimento psicopedagógico.

A Faculdade São Francisco de Assis compreende o processo de implementação de uma Política de Educação Inclusiva como ação em constante desenvolvimento, pois depende de fatores imprescindíveis como as inovações tecnológicas para o avanço nas melhorias no atendimento e na garantia de acessibilidade a todos os acadêmicos.

É necessário quebrar barreiras arquitetônicas e atitudinais, haja vista que nossos acadêmicos estão matriculados e lutando pelo direito de permanência no ensino superior, afinal não basta garantir a matrícula: inclusão implica garantir a permanência e garanti-la com qualidade, respeitando e valorizando a diversidade.

A seguir, apresentam-se as principais ações para a inclusão de acadêmicos com necessidades especiais na Faculdade São Francisco de Assis:

- ✿ Formação continuada sobre educação inclusiva para professores-tutores internos e externos, supervisores de disciplina, coordenadores, articuladores e intérprete educacional;
- ✿ Grupo de Trabalho de educação inclusiva (discussões, estudos e pesquisa sobre inclusão e acessibilidade);
- ✿ Adaptação de materiais para acadêmicos cegos e com baixa-visão;
- ✿ Adaptação de provas para acadêmicos cegos;
- ✿ Contratação de monitor intérprete educacional para acompanhamento nas atividades presenciais e no estágio do acadêmico surdo, bem como de acadêmicos com necessidades especiais;
- ✿ Acompanhamento e orientação de acadêmicos com necessidades especiais, através do serviço de Atendimento Educacional Especializado;

- Formação para professores-tutores internos, supervisores de disciplinas, articuladores e coordenadores sobre as especificidades semânticas da escrita do acadêmico surdo, garantindo flexibilidade na correção de provas.

4.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os Laboratórios da Faculdade São Francisco de Assis são utilizados para aulas práticas, ministradas pelo professor da disciplina, com apoio operacional de um funcionário do núcleo de informática ou de um monitor. Estas aulas são semanais, contidas no horário dos cursos e estão relacionadas com os conteúdos práticos/teóricos dos mesmos. Os usuários também podem utilizar os laboratórios fora de seus horários normais de aula, desde que os mesmos não estejam sendo utilizados para aulas. Os laboratórios estão disponíveis para que os alunos desenvolvam suas habilidades, realizem seus trabalhos acadêmicos e façam pesquisas e atividades complementares.

Os equipamentos e a rede da Faculdade São Francisco de Assis são atualizados de acordo com as necessidades tecnológicas existentes.

A Faculdade São Francisco de Assis mantém em seu orçamento um percentual mensal da receita para ser gasto com equipamentos e investimentos em laboratórios. Em casos especiais, quando da necessidade de verba extra, a Diretoria se reúne e o percentual pode ser aumentado. A maior parte das atualizações tecnológicas feitas nos laboratórios parte de solicitações realizadas pelos coordenadores de cada área à Diretoria, que toma ciência e coloca no plano orçamentário para ser executado.

A Faculdade São Francisco de Assis tem como objetivo a atualização de seus laboratórios fazendo a troca dos equipamentos dos mesmos a cada três anos ou quando se fizer necessário. Neste caso, a Faculdade São Francisco de Assis se responsabilizará pela montagem de laboratórios específicos para as disciplinas que os necessitarem, sempre atendendo as sugestões do Diretor da Faculdade e seus coordenadores.

Todos os setores e departamentos da Faculdade São Francisco de Assis são munidos de equipamentos informatizados e ligados em rede a fim de proporcionar que as informações acadêmicas e administrativas trafeguem de forma rápida e eficiente. A Faculdade São Francisco de Assis utiliza a solução Gennera que tem mais de 15 anos de experiência no desenvolvimento de soluções acadêmicas e financeiras destinadas exclusivamente ao ecossistema de educação, sendo pioneira e líder nas plataformas de gestão educacional online (*cloud computing*). Agora, em parceria com a SAP, oferece o Gennera Education One, uma solução ERP 100% web destinada ao mercado de ensino.

SAP da Gennera que consiste em uma plataforma completa de produtos e serviços para ampliar a capacidade competitiva, aperfeiçoar processos, reduzir custos, aumentar a captação de alunos e manter uma excelente qualidade de ensino. Permite atuar de forma integrada o módulo de Gestão Acadêmica como ERP BackOffice.

A Gestão Acadêmica é constituída por diversas rotinas, a saber: processo seletivo, matrículas e rematrículas, notas e faltas, requerimentos, requerimentos on-line, horários de aula, histórico escolar, entre outros, a fim de gerenciar informações de maneira rápida e eficiente. É um sistema que pode ser operado por qualquer tipo de usuário, não necessitando de pessoal com formação em processamento de dados.

A ferramenta de “BI” contém painéis de gestão totalmente personalizados que permitem uma visão clara dos principais indicadores da Instituição, apoiando a tomada de decisões. Além do

sistema de ERP RM integrado, tem-se o Portal da Instituição e serviços de suporte online e Avaliação Institucional.

A estrutura do fluxo de controle acadêmico da Faculdade pode ser descrita considerando o seguinte:

- ❁ Os alunos ingressam na Faculdade São Francisco de Assis por meio de processo seletivo, que tem o objetivo de classificar os concorrentes dentro do número de vagas oferecidas por curso e turno, conforme o edital que prevê prazos de inscrição, critérios de classificação, esclarece sobre a documentação exigida e apresenta demais informações. Este edital é aprovado e publicado pela Diretoria Acadêmica da Faculdade.
- ❁ Após o ingresso os alunos formalizam seu vínculo com a instituição através da matrícula efetuada na Secretaria da Faculdade.

O Controle acadêmico funciona da seguinte maneira:

- ❁ O Sistema permite que alunos, professores, coordenadores e diretores consultem, online, a base de dados do sistema, via terminal de consulta ou via internet;
- ❁ O banco de dados deste sistema é alimentado pelo setor de secretaria e os outros setores utilizam as informações para consultar a situação acadêmica dos alunos, além das diversas informações sobre o corpo docente de cada curso;
- ❁ O sistema pode ser utilizado também para a consulta e operacionalização de planos de estudos oferecidos já que armazena todas as informações referentes às matrizes curriculares dos cursos e disciplinas já cursadas pelos alunos.

O acesso aos recursos e equipamentos é permitido aos discentes e aos docentes através dos laboratórios de informática, bem como por meio da internet. A utilização dos projetores acontece ao natural uma vez que todas as salas de aula possuem estes equipamentos instalados.

A Faculdade São Francisco de Assis também conta com outros equipamentos, tais como DVD, TV, conforme descrição constante no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade São Francisco de Assis. Cada setor e cada funcionário possuem uma conta de e-mail utilizada tanto para contatos externos (Internet) como internos (Intranet).

O acesso à Internet é liberado a todos os funcionários e alunos desde que para uso administrativo ou acadêmico. O controle de acesso é realizado pelo setor de informática da Faculdade São Francisco de Assis.

4.6 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A Política de formação do Acervo Bibliográfico da Faculdade procura atender sua missão institucional, disponibilizando os meios necessários para que os estudantes possam “desenvolver seus projetos de vida como cidadãos conscientes dos seus direitos, deveres e responsabilidades sociais”.

Assim, possui um acervo de qualidade, constantemente atualizado e formado por obras e fontes das mais diversas, que se constitui em ferramenta indispensável para subsidiar a formação dos alunos tanto nos aspectos educacional, como cultural.

4.6.1 Processo de Aquisição

A atualização do acervo é feita por meio de um trabalho conjunto com os coordenadores de cursos, professores e bibliotecária da unidade. Os Planos de Ensino das disciplinas são o ponto de

referência para a atualização. Por meio de trabalho articulado detectam-se os títulos que são objetos de maior demanda e que necessitam de compra.

Este trabalho é feito no início de cada semestre, sendo elaborada uma lista de solicitação de compra, padronizada para cotação de preço junto aos fornecedores, encaminhada para comparações após análise conjunta entre Coordenador de Curso e Bibliotecário. A aquisição é feita em 30 (trinta) dias úteis, conforme disponibilidade das obras nas editoras e após a análise e aprovação da Diretoria Acadêmica, que defere as solicitações junto ao Departamento de Compras.

No decorrer de cada semestre, outras sugestões podem ser feitas pelos coordenadores, colaboradores, professores e alunos, sendo que as obras são adquiridas de acordo com a necessidade de atualização das áreas, respeitada a programação orçamentária.

4.6.2 Contextualização da biblioteca

Com mais de 12 mil exemplares, a Biblioteca da Faculdade possui acervo adequado às demandas dos cursos e é constantemente atualizado. Os serviços são informatizados e gerenciados pelo Sistema de Biblioteca da Faculdade, que tem por objetivo facilitar o acesso dos usuários aos serviços de consulta ao acervo, solicitação de renovação de empréstimos, reservas dos materiais e agendamento das salas de estudos, entre outros.

A Biblioteca da Faculdade disponibiliza, também, mais de 10 mil periódicos on-line, nas diversas áreas do conhecimento, por meio da base de dados EBSCO.

O Acesso ao acervo “on-line” é feito pelo portal da instituição, link “Serviços” – “Acervo on-line” para o Professor e para o Aluno. O acesso é livre, sem a necessidade de senha.

Horário de atendimento: Segunda a sexta: das 14h às 22h30h e Sábados das 8h às 12h.

4.7 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

4.7.1 Periódicos específicos do Curso de Direito

- ✿ Os periódicos de interesse disponíveis para consulta na Biblioteca da Faculdade são:
- ✿ Destaque Jurídico – ULBRA;
- ✿ Direito & Justiça – PUCRS;
- ✿ Interesse público;
- ✿ Novos Estudos Jurídicos – UNIVALI;
- ✿ Revista Brasileira de Ciências Criminais;
- ✿ Revista Brasileira de Direito – IMED;
- ✿ Revista Brasileira de Direito Comparado;
- ✿ Revista da Ajuris;
- ✿ Revista da Fac. De direito da UFMG;
- ✿ Revista da Faculdade de Direito da UFRGS;
- ✿ Revista da Fac. de Direito da Uniritter;
- ✿ Revista da OAB;
- ✿ Revista de Direito Const. e Internacional;

- ✿ Revista de Direito Privado;
- ✿ Revista de Direito Social (Direito Previdenciário);
- ✿ Revista de Direito do Trabalho;
- ✿ Revista de Estudos Criminais;
- ✿ Revista de Processo;
- ✿ Revista do Tribunal Regional Federal – 3ª região;
- ✿ Revista dos Tribunais;
- ✿ Revista Forense Eletrônica;
- ✿ Revista Jurídica;
- ✿ Visão Jurídica.

Além destes, os docentes incentivam e solicitam leitura de artigos ou periódicos científicos disponíveis em base de dados *on-line* de acesso gratuito, conforme lista a seguir:

- ✿ ÂMBITO JURÍDICO - REVISTA JURÍDICA ELETRÔNICA TRIMESTRAL - Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php>
- ✿ BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS – USP - Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>
- ✿ BRASILCON - INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICA E DIREITO DO CONSUMIDOR - Disponível em: <http://www.brasilcon.org.br>
- ✿ CEDIN - CENTRO DE DIREITO INTERNACIONAL - Disponível em: <http://www.cedin.com.br/website/internas/publicacoes/revista/index.php>
- ✿ CONSULTOR JURÍDICO - Disponível em: <http://www.conjur.com.br>
- ✿ DATAVENI@ – REVISTA JURÍDICA - Disponível em: <http://www.datavenia.net>
- ✿ DIREITO DO ESTADO - Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br>
- ✿ REVISTA DA FACULDADE MINEIRA DE DIREITO - Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito>
- ✿ REVISTA ELETRÔNICA DA ESCOLA PAULISTA DE DIREITOS SOCIAIS - Disponível em: http://www.direitosocial.net/?acao=inc/revista_old
- ✿ REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DR. ROMEU VIANNA - Disponível em: <http://www.viannajr.edu.br/revista/dir/index.asp>
- ✿ REDP - REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO PROCESSUAL - Disponível em: <http://www.redp.com.br>
- ✿ REVISTA DE DIREITO ELETRÔNICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO – ELETRÔNICO - Disponível em: <http://www.ibde.org.br>
- ✿ REVISTA DO DIREITO MILITAR - Disponível em: <http://www.revistadodireitomilitar.com>
- ✿ REVISTA GÊNERO E DIREITO - Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged>

- ✿ REVISTA JURÍDICA - CENTRO DE ESTUDOS DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
- ✿ JURÍDICOS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/SobreRevista.htm
- ✿ REVISTA JURÍDICA CONSULEX - Disponível em: <http://www.consulex.com.br>
- ✿ REVISTAS ESMAPE - Disponível em: <http://www.esmape.com.br/site>
- ✿ RT INFORMA - Disponível em: <http://www.rt.com.br/?sub=conteudo&id=12>
- ✿ SAJ - Serviços de Apoio Jurídico - Disponível em: <http://www.jurisportal.com.br>
- ✿ SÍNTESE – AUTORIDADE EM PUBLICAÇÕES JURÍDICAS - Disponível em:
<http://www.sintese.com>
- ✿ STJ – SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Disponível em:
http://www.stj.jus.br/webstj/Institucional/Biblioteca/artigo/Detalle.asp?seq_revista=79
- ✿ ÚLTIMA INSTÂNCIA – NOTÍCIAS JURÍDICAS - Disponível em:
<http://ultimainstancia.uol.com.br>
- ✿ Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGDir/UFRGS.
(<http://seer.ufrgs.br/ppgdir/>)
- ✿ Dat@venia - Revista Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. (<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia>)
- ✿ Direito & Justiça - Revista da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. (<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir>)
- ✿ Direito em Ação - Revista do Curso de Direito da Universidade Católica de Brasília.
(<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDA>)
- ✿ Direito em Debate - Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Regional do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI.
(<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate>)
- ✿ Eletronic Journal of Comparative Law - Revista do Tilburg University Schoordijk Institute e do Utrecht University Molengraaff Institute. (<http://www.ejcl.org/>)
- ✿ Jus Navigandi. (<http://jus.com.br/revista/>)
- ✿ Meritum - Revista de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da Universidade FUMEC. (<http://www.fumec.br/revistas/meritum/index>)
- ✿ RDAS - Revista Direito Ambiental e Sociedade - Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul - UCS.
(<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental>)
- ✿ RDDA - Revista Digital de Direito Administrativo - Revista da Faculdade de Direito da USP Ribeirão Preto. (<http://www.revistas.usp.br/rdda>)

- ✿ RECHTD - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito - Revista do Centro de Ciências Jurídicas da UNISINOS. (<http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD>)
- ✿ Revista Brasileira de Direito Internacional - RBDI - Revista da Universidade Federal do Paraná. (<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/dint>)
- ✿ Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. (<http://www.revistas.usp.br/rfdusp>)
- ✿ Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. (<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistafadir>)
- ✿ Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR. (<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/>)
- ✿ Revista da Faculdade Mineira de Direito. (<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito>)
- ✿ Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário - Revista da Universidade Católica de Brasília. (<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RDIET>)
- ✿ Revista de Direito Mackenzie – Revista da Faculdade de Direito e Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie. (<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rmd>)
- ✿ Revista Direito GV - Revista da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas - FGV. (<http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/revista-direito-gv>)
- ✿ Revista do Curso de Direito - Revista da Faculdade de Humanidades e Direito da Universidade Metodista de São Paulo. (<https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD>)
- ✿ Revista do Curso de Mestrado em Direito (RVMD) - Revista do Programa de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília. (<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/rvmd>)
- ✿ Revista Jurídica - Revista da Facultad de Derecho da Universidad Católica de Guayachil. (<http://www.revistajuridicaonline.com/index.php>)
- ✿ RFD - Revista da Faculdade de Direito da UERJ - Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ. (<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj>)
- ✿ Rivista internazionale di filosofia del diritto - Revista da Universidad de la Rioja - España. (<http://dialnet.unirioja.es/servlet/revista?codigo=1308>)
- ✿ SAPIENTIA - Revista do Curso de Direito (graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direito (especialização) do Centro Universitário Estácio de Sá de Belo Horizonte. (<http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/direitobh>)

4.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

Os equipamentos e a rede da Faculdade São Francisco de Assis são atualizados de acordo com as necessidades tecnológicas existentes, sendo feita a execução de testes de performance, de velocidade, e ao se instalar novos aplicativos e programas, verifica-se a possibilidade de Upgrade nos equipamentos e na rede.

A Faculdade São Francisco de Assis mantém em seu orçamento um percentual mensal da receita para ser gasto com equipamentos e investimentos em laboratórios. Em casos especiais, quando da necessidade de verba extra, a Diretoria se reúne e o percentual pode ser aumentado. A maior parte das atualizações tecnológicas feitas nos laboratórios parte de solicitações feitas pelo diretor e coordenadores de cada área à Diretoria Administrativa, que toma ciência e coloca no plano orçamentário para ser executado.

A instituição tem como objetivo a atualização de seus laboratórios fazendo a troca dos equipamentos dos mesmos a cada três anos ou quando se fizer necessário.

Neste caso, a instituição se responsabilizará pela montagem de laboratórios específicos para as disciplinas que os necessitarem, sempre atendendo as sugestões do Diretor da Faculdade e seus coordenadores.

Para o Curso de **Direito**, além dos laboratórios de informática, temos o NPJ – Núcleo de Prática Jurídica onde os alunos, orientados pelo professor das disciplinas de Prática Jurídicas realizam audiências simuladas, júri simulado, sustentação oral e ainda produzem todas as petições jurídicas desde contrato de prestação de serviço até um recurso ao Supremo Tribunal Federal, a fim de vivenciar na prática o exercício da advocacia. O NPJ reproduz o ambiente de um escritório de advocacia, observando também os requisitos do Conselho Nacional de Educação e da OAB no tocante à estrutura física dos Núcleos de Prática Jurídica em instituições de ensino superior.

Já no SAJUFIN os alunos atendem a população na solução dos seus conflitos, presidem audiências de mediação e conciliação sob a supervisão do Juiz local e do professor supervisor do Núcleo de Práticas Jurídicas. Não havendo conciliação, nossos alunos que apresentam ao judiciário, através da petição inicial por ele elaborada, o pleito do cidadão, requerendo através da observação da norma jurídica cabível ao caso concreto, a aplicação do direito e da justiça.

4.8.1 NPJ – Atividades Básicas

O Núcleo de Prática Jurídica tem como escopo a preparação do aluno para o efetivo exercício da profissão de advogado, nele os alunos aprendem desde a elaboração do contrato de honorários do advogado até os processos e procedimentos em todas as instâncias jurídicas, culminando nas cortes superiores de Brasília.

A prática jurídica é desenvolvida nos núcleos de direito civil, direito penal e direito do trabalho, onde os alunos vivenciam na prática todos os caminhos do processo, através de processos simulados, até a vivência em audiências e sustentações orais perante os tribunais.

Todos os núcleos realizam atividades simuladas como audiências, Tribunal do júri, sustentação oral, conciliação, mediação e arbitragem.

Através do convênio com o Tribunal de Justiça, os acadêmicos da Faculdade São Francisco de Assis os alunos vivenciam o andamento de um processo real bem como participam de audiências de conciliação tanto no âmbito pré processual como processual e prestam atendimento ao público.

Os Alunos da Faculdade São Francisco de Assis no NPJ e através do convênio com o SAJUFIN instalado no campus da faculdade, confeccionam gratuitamente petições iniciais pleiteando os direitos daqueles que procuram o atendimento dos alunos e não conseguem obter sucesso na conciliação, que será distribuída perante o Juizado Especial Cível da comarca de Porto Alegre.

4.8.2 Convênios

Com o intuito de alcançar os objetivos pedagógicos e viabilizar a dinâmica e o método de simulação que aproximam os exercícios simulados da prática jurídica da advocacia, a Faculdade São Francisco de Assis optou por valer-se de sua política de convênios de cooperação técnico-científica com entidades externas. Esses convênios abrangem órgãos e empresas públicos, instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras e organizações não governamentais, e têm por objetivos:

a) estabelecer as bases gerais de mútua cooperação para o desenvolvimento de projetos científicos e pedagógicos na área do **Direito**;

b) realizar eventos científicos de curta duração, projetos de extensão universitária, cursos de aperfeiçoamento e de especialização e produção e divulgação de textos científicos e pedagógicos;

c) realizar estudos e pesquisas de caráter científico no âmbito do **Direito**;

d) execução de projetos voltados ao ensino da prática jurídica, por meio de exercícios práticos simulados, de acordo com a metodologia das clínicas e dentro das áreas de atuação das entidades parceiras.

4.8.3 NPJ – Arbitragem, Conciliação e Mediação

A arbitragem, conciliação e mediação é uma realidade no Direito moderno e não se pode mais conceber a formação de um profissional que não conheça esta área e entenda sua importância. Por este motivo que a Faculdade São Francisco de Assis tem como escopo definido no perfil do egresso a formação de profissionais com uma visão conciliadora.

A Faculdade São Francisco de Assis, por meio de parceria ajustada com Tribunal de Justiça, incentiva apoia e fomenta a realização do curso de formação de conciliadores e mediadores do TJ-RS, fazendo com que diversos alunos sejam conciliadores oficiais deste órgão nesta comarca.

Atividades simuladas de Arbitragem, conciliação e mediação acontecem em todos os núcleos do NPJ sendo que os alunos ainda exercitam o tema nas audiências realizadas no SAJUFIN dos processos deste órgão e da primeira vara cível de Porto Alegre, que concentra suas conciliações na Faculdade São Francisco de Assis. Como afirmado alhures muitas destas audiências são presididas por membros do corpo discente da instituição.

4.9 NORMAS RELATIVAS AO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

4.9.1 Dos Princípios Gerais e Objetivos

4.9.1.1 Dos Princípios Gerais

Art. 1 Estas normas regem as atividades de estágio do Curso de Graduação em Direito, em especial as disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II.

Art. 2 O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, é o órgão de coordenação, controle, supervisão e orientação das atividades obrigatórias de estágio de prática jurídica do Curso de Graduação em Direito, integrante do currículo pleno, respeitadas as competências específicas dos Departamentos e do Conselho Diretor.

Art. 3º O NPJ destina-se a coordenar, supervisionar e executar serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas carentes nos termos do art. 5º, LXX as atividades do estágio curricular do Curso de Direito, mediante a prestação de V da CF, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio aos projetos comunitários da cidadania.

Art.4º O NPJ disporá de instalações adequadas para treinamento das atividades profissionais de advocacia, magistratura, Ministério Público, demais profissões jurídicas e para atendimento ao público.

Art. 5º O Núcleo de Prática Jurídica será regido pelos seguintes princípios:

I- Da articulação entre pesquisa, ensino e extensão;

II- Das atividades essencialmente práticas, buscando proporcionar a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à área de formação jurídica, bem como sua análise crítica;

III- da ética profissional e sua prática que devem perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio;

IV- Da defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania;

V- Da interdisciplinaridade.

4.9.1.2 Dos Objetivos

Art. 6 O Núcleo de Prática Jurídica tem por objetivo:

I- Proporcionar aos acadêmicos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II- Qualificar o acadêmico do curso de Direito para o exercício profissional da advocacia, magistratura, Ministério Público, demais profissões jurídicas e para atendimento ao público; inclusive, com a prática de atividades judiciais reais e simuladas;

III- Desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;

IV- Exercer a negociação e arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

V- Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, mediante convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ;

VI- Supervisionar, controlar e orientar o estágio curricular;

VII- Manter serviço de assistência judiciária à população carente, através do Serviço de Assistência Judiciária – SAJUFIN, diretamente ou em convênio com a Defensoria Pública e outras entidades ligadas ao Direito e ao Judiciário;

VIII- Promover projetos de extensão jurídica, diretamente ou em convênio com entidades públicas e/ou privadas, envolvendo os acadêmicos em atividades de prestação de serviço comunitário.

4.9.2 Título II - Da Organização e funcionamento

4.9.2.1 Seção I - Da organização

Art. 7 São órgãos do Núcleo de Prática Jurídica:

I- Coordenação de estágios e TCC;

II- Professores orientadores de Estágio;

III- Secretaria;

IV- Serviço de Assistência Judiciária – SAJUFIN.

4.9.2.2 Seção II - Do funcionamento

4.9.2.2.1 Da Coordenação Geral de Estágios e TCC

Art. 8 A Coordenação Geral de Estágios do NPJ, será exercida pelo Coordenador de estágios e TCC, designado pelo Diretor da Faculdade São Francisco de Assis.

Art. 9 Compete à Coordenadoria–Geral de Estágios do NPJ:

I- Coordenar o NPJ, cumprir e fazer cumprir suas normas;

II- Implementar as decisões da Diretoria referentes a estágios;

III- Propor ao Coordenador de cursos projetos de trabalho interdisciplinares a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da Faculdade São Francisco de Assis;

IV- Emitir parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio, encaminhados ao coordenador de cursos;

V- Propor ao Diretor da Faculdade São Francisco de Assis modificações nas presentes normas;

VI- Indicar, se for o caso, as subcoordenadorias do NPJ;

VII- Encaminhar aos órgãos competentes na Faculdade São Francisco de Assis, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio provenientes aprovados;

VIII- Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;

IX- Coordenar as atividades e frequência dos professores, orientadores, monitores e demais funcionários do NPJ;

X- Elaborar a escala de horários de atividades dos estagiários no NPJ, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento;

XI- Encaminhar relatório das atividades desenvolvidas pelo NPJ à Direção da faculdade;

XII- Elaborar anual ou semestralmente programa básico, ementa e sistema de aferição das horas de atividades dos estagiários, através do manual de normas de estágio para aprovação do Diretor;

XIII- Estabelecer e avaliar os critérios e condições para o credenciamento ou convênios de cooperação e/ou parceria com públicas e privadas para receberem acadêmicos para o desenvolvimento de estágio;

XIV- Aprovar atividades externas de estágio, em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa previamente conveniada com a Faculdade São Francisco de Assis para os estagiários previamente matriculados na disciplina de Estágio curricular, selecionados na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo NPJ;

XV- Fixar o horário de funcionamento do SAJUFIN com aprovação do Diretor da Faculdade;

XVI- Aprovar projeto de trabalho interdisciplinar a ser desenvolvido entre o NPJ e a coordenação de cursos relativo as disciplinas associadas à prática jurídica;

XVII- Coordenar e supervisionar todas as demais atividades de estágio na forma destas normas e demais legislações vigentes;

Parágrafo único - As subcoordenadorias de Estágio serão instituídas pela Coordenação de estágio e TCC, mediante aprovação do Diretor, tendo a atribuições de assessoramento a todas as atividades da coordenadoria, bem como de substituir a Coordenação em seus afastamentos, impedimentos e designações, quando assim designadas.

4.9.2.2.2 Dos Professores Orientadores de Estágio

Art.10. Os professores orientadores de estágio do NPJ são representados por Professores do quadro de funcionários da Faculdade São Francisco de Assis, indicados pela Coordenação de estágios e TCC e designados pelo Diretor da Faculdade São Francisco de Assis, a quem compete:

I- Orientar, supervisionar e avaliar todas as atividades desenvolvidas pelos estagiários que estejam sob sua responsabilidade, de acordo com a distribuição feita pela Coordenação de estágios e TCC, atribuindo-lhes as respectivas avaliações, sendo também responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II, integrantes da grade curricular;

II- Efetuar controle de frequência dos estagiários sob sua responsabilidade, quanto às atividades desenvolvidas;

III- Acompanhar a elaboração, corrigir as peças processuais e assinar, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário por meio do SAJUFIN e exigir o acompanhamento dos atos processuais subsequentes;

IV- Orientar e acompanhar, quando previamente programado, as equipes de estagiários pelas quais for responsável, às audiências judiciais realizadas nos vários órgãos que compõem o Poder Judiciário, relativas aos processos reais protocolizados pelo SAJUFIN;

V- Coordenar, agendar e acompanhar as equipes de estagiários pelas quais for responsável às visitas orientadas nos órgãos judiciais constantes da programação semestral ou anual feita pela Coordenação de estágio e TCC do NPJ;

VI- Orientar, acompanhar e supervisionar os estagiários na atividade de triagem inicial de carência das pessoas que solicitarem o atendimento no NPJ;

VII- Exigir e controlar a entrega dos relatórios das audiências realizadas e cópias das respectivas sentenças dos processos liquidados, da equipe de estagiários sob a sua responsabilidade;

VIII- Proceder a correção trimestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes e o cumprimento ao roteiro de atendimento aos assessorados;

IX- Entregar semestralmente à Coordenação de estágios e TCC, relatório das atividades desenvolvidas no NPJ;

XI - Desenvolver as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pela Coordenação de estágio e TCC, na forma disciplinada nestas normas;

§1º - Os professores orientadores de estágio devem ser bacharéis em Direito com inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), nomeados após submetidos a concurso próprio, e exercerão as atividades nos moldes disciplinados pela Coordenação de estágio e TCC.

§2º - O Diretor da Faculdade poderá, no uso de suas atribuições, indicar professores do curso de direito para exercerem funções docentes no NPJ, por meio das disciplinas próprias de Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II.

4.9.2.2.3 Da Secretaria e do CAE

Art. 11 . Compete à Secretaria e ao CAE:

I- Inscrever o estagiário, distribuir em equipes aos professores e/ou orientadores, controlar os registros dos atos de suas atividades, dando ampla publicação dos prazos e das avaliações dos resultados semestralmente, bem como das atividades programadas pelo NPJ;

II- Manter arquivo de controle de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação referente ao estágio;

III- Manter arquivo de controle de convênios da Faculdade São Francisco de Assis com na área de Direito, bem como as cópias dos termos de compromisso dos respectivos estagiários;

IV- Manter arquivo individual de cada estagiário, contendo relatório das atividades práticas e simuladas, os procedimentos realizados nas atividades reais de assistência jurídica, com avaliação dos professores e orientadores;

V- Manter a agenda das audiências referentes aos processos ajuizados por meio do Serviço de Assistência Judiciária - SAJUFIN, que deve ser atualizada pelos estagiários;

VI- Manter arquivo com fichas individuais de todos os estagiários que estejam realizando etapa de seu estágio em órgãos conveniados;

VII- Manter arquivo de controle e a atualização das cópias de atos praticados pelo estagiário nos processos ajuizados por meio do SAJUFIN;

VIII- Efetuar a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por equipe;

IX- Acompanhar, juntamente com os estagiários as publicações oficiais;

X- Elaborar e fornecer todos os formulários de atividades necessários para o funcionamento do SAJUFIN e demais atos do estágio;

XI- Elaborar e publicar os calendários de atividades do NPJ semestrais e anuais, dando ampla divulgação;

XII- Controlar e requisitar todo o material de consumo e bens móveis para utilização no NPJ;

XIII- Encaminhar para a biblioteca o acervo do NPJ para fins de controle e catalogação;

XIV- Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pela Coordenação de estágio e TCC, na forma prevista nestas normas.

XV- Eliminar a documentação classificada como definitivamente arquivada há mais de cinco (2) anos, mediante registro e autorização da Coordenação de estágio e TCC.

4.9.2.2.4 Do Serviço de Assistência Judiciária – SAJUFIN

Art.12. O NPJ dispõe de escritório para práticas jurídicas de atendimento à comunidade carente, denominado Serviço de Assistência Jurídica - SAJUFIN, que terá suas atividades desenvolvidas pelos estagiários supervisionados, isto é, acadêmicos regularmente matriculados nas disciplinas de Serviço de Assistência Judiciária I e II, a que compete:

I- Atendimento das partes carentes da comunidade, compreendendo triagem, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos das atividades práticas reais do estágio nas áreas cível, criminal e trabalhista. A triagem de seleção será obrigatoriamente coordenada pela coordenação de estágio e TCC e executada pelos estagiários do NPJ;

II- Para fim de atendimento junto ao SAJUFIN os acadêmicos-estagiários serão distribuídos em equipes para os professores/orientadores, que serão responsáveis pela orientação e acompanhamento dos atos processuais, firmando suas assinaturas, incluindo as pendências das partes que puderem ser solucionadas sem o necessário protocolo judicial.

III- o SAJUFIN funcionará durante o ano letivo em horário de atendimento ao público fixado em local de ampla divulgação pelo NPJ após aprovação da Direção da Faculdade São Francisco de Assis.

Parágrafo único. Durante os períodos de férias e recessos haverá obrigatoriamente plantão em horário previamente fixado de acordo com os horários de atendimentos da Faculdade São Francisco de Assis, com finalidade de atender aos atos urgentes de assistência e acompanhamento de processos em andamento.

4.9.3 Do Estágio

4.9.3.1 Do estágio e das Atividades do Estágio

Art. 13. O Estágio Supervisionado de prática jurídica é componente curricular obrigatório e suas atividades serão ministradas mediante a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica, por sua coordenação, sendo necessária a matrícula do estagiário na Secretaria da Faculdade e inscrição no NPJ.

§ 1. Para efeito do Estágio Supervisionado, tratado no presente dispositivo, as atividades a serem avaliadas, com a atribuição de notas, serão as mesmas desenvolvidas nas disciplinas integrantes do Núcleo Específico Profissionalizante, na condição de disciplinas obrigatórias, conforme a grade curricular do curso de **Direito** a saber: de Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II.

§ 2. Das atividades de que trata o presente artigo será elaborado relatório, o qual será enviado para a Coordenação de Estágio e TCC, para a avaliação pertinente.

§ 3. Para aprovação no NPJ, o acadêmico-estagiário deverá obter a aprovação semestral nas disciplinas Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II, bem como cumprir a carga horária mínima prevista para o estágio.

§ 4. Somente poderá se inscrever no estágio o acadêmico regularmente matriculado que estiver cursando o 7º (sétimo) semestre, ocasião em que terá ciência do MANUAL DO ESTAGIÁRIO.

§ 5. O estágio será desenvolvido em cada semestre letivo, mediante o cronograma estabelecido pelo NPJ, que disporá sobre os critérios de avaliação para atribuição de notas das atividades realizadas, por meio das disciplinas próprias.

§ 6. O estagiário que for servidor de órgãos judiciais, para-judiciais, jurídicos ou técnico-jurídicos, ou que esteja desenvolvendo estágio em entidade conveniada, não está dispensado das atividades previstas NPJ.

Art.14. As atividades de Estágio terão natureza essencialmente prática na área jurídica e serão desenvolvidas e supervisionadas pelo NPJ, compreendendo:

I - Prática Jurídica Real;

II- Prática Jurídica Simulada;

III- Acompanhamento de Audiências e Visitas Orientadas;

IV- Acompanhamento de extensão de serviços comunitários.

Art. 15. As atividades de Prática Jurídica Real serão obrigatoriamente desenvolvidas através do SAJUFIN, sob orientação e acompanhamento de professor/orientador responsável pela equipe/disciplina de estagiários.

§ 1º. A Prática Jurídica Real consiste em triagem, petição de peças processuais e acompanhamento de audiências relativas ao processo, ainda que o estagiário exerça cargo ou função ou mesmo esteja em estágio junto a órgão conveniado de natureza judicial ou para judicial ou técnico-jurídicos.

§ 2º. A critério da Coordenação do NPJ, o estagiário terá que cumprir atividades de práticas reais, devendo atender ao público, elaborar peças processuais, acompanhar andamento de processos, participar de audiências, efetuar diligências junto as secretarias, cartórios ou SAJUFIN, sem prejuízo dos demais atos que se fizerem necessário ao atendimento do estágio, cabendo aos professores-orientadores avaliar cada atividade, conforme o MANUAL DO ESTAGIÁRIO vigente.

Art. 16. As atividades de Prática Jurídica Simulada serão desenvolvidas por meio do SAJUFIN – e devem estimular a composição e apresentação de litígios figurados, ou a reprodução de litígios reais de fatos atuais, o debate contraditório e o julgamento motivado.

Parágrafo único. As atividades de Prática Jurídica Simulada consistirão na análise de autos findos, elaboração de processos simulados, redação de petições simuladas, realização de atos de persuasão oral ou escrito, júri simulado, técnicas de negociação coletivas, de arbitragem e conciliação, seminário, sem prejuízo de outras atividades afins.

Art. 17. As atividades de Acompanhamento de Audiências e Visitas Orientadas serão realizadas sob a orientação dos professores/orientadores, com a entrega de relatório feito de acordo com formulário fornecido pela Secretária de Estágio, devendo conter a assinatura da autoridade responsável pela realização do ato ou do professor-orientador.

§ 1º. As atividades de Acompanhamento de Audiências na Justiça Comum Estadual de 1º e 2º graus, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Juizados Especiais Criminais e Cíveis Estaduais Federais,

Sessões na Câmara de Conciliação e Arbitragem, Conselho Penitenciário e Conselho Administrativo e Tributário, além de outros órgãos judiciais, serão realizadas sob a orientação do professor/orientador responsável, que informará aos estagiários os aspectos éticos e formais do ato.

§ 2º As Visitas Orientadas se realizarão sob a coordenação e acompanhamento de professor/orientador responsável pela atividade, de acordo com a programação feita pelo NPJ.

Art.18. As atividades de extensão comunitária compreendem o acompanhamento de programas de ações comunitárias em setores periféricos, os realizados pelas lideranças governamentais e não governamentais, clubes de serviços e outros, para efeito de atribuição de avaliação de estágio.

Art.19. O NPJ contará com plantões diários, de forma a permitir que os estagiários desenvolvam todas as atividades oferecidas pelo NPJ.

Art.20. O NPJ contará com a presença de professores/orientadores especialmente indicados para atuarem na prática das atividades, com escala de distribuição por equipes/disciplinas de estagiários para orientação, supervisão e acompanhamento das atividades práticas, reais e simuladas.

Parágrafo único. Os acadêmicos-estagiários poderão ser distribuídos em grupos aos professores/orientadores, que os supervisionarão em todas as atividades práticas desenvolvidas, internas e externas, efetuando nos trabalhos executados as respectivas avaliações.

4.9.3.2 Dos Estagiários

Art. 21. São considerados estagiários os acadêmicos inscritos na disciplina de Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II, parte integrante da grade curricular.

Art. 22. São deveres do estagiário:

I- Cumprir o Plano de Estágio e seu respectivo cronograma dentro dos princípios da ética, com assiduidade e pontualidade;

II- Atender às orientações dadas pelos professores e orientadores na coordenação de estágio, assegurada sua liberdade de expressão e participação;

III- Efetuar triagem inicial de carência econômica das pessoas que solicitarem atendimento no NPJ;

III- Atender às partes no NPJ;

IV- Tratar todos e especialmente os funcionários, professores/orientadores e consultes do NPJ com seriedade, respeito e urbanidade, assegurando-lhes os direitos fundamentais;

V- Assinar, em sua escala de plantão, o livro de ponto, cumprindo, com pontualidade e assiduidade, o horário de estágio, de acordo com escala realizada pela Coordenação de estágio e TCC no início do semestre;

VI- Manter rigorosa vigilância sobre os casos reais que lhes forem distribuídos, zelando para que não se perca nenhum prazo, e comunicando imediatamente ao orientador, qualquer despacho ou fluência de prazos;

VII- Manter atualizada as anotações das fichas de andamento dos casos reais ou sob sua responsabilidade, apresentado ao orientador todas as cópias das peças processuais elaboradas e as demais ocorrências que se verificarem nos processos sob a sua responsabilidade;

VIII- Apresentar, mensalmente, ou quando solicitado, relatório de andamento das causas sob sua responsabilidade ao professor e/ou orientador.

IX- Efetuar a entrega de todas as peças processuais devidamente impressas, às suas expensas, no número de vias necessário.

Art. 23. É vedado ao estagiário:

I- Cobrar, aceitar ou receber, a qualquer título, dinheiro ou qualquer outro valor da parte atendida no NPJ;

II- Cobrar, aceitar ou receber honorários por serviços prestados aos consulentes do NPJ;

III- Reter, indevidamente, documentação das pessoas atendidas;

IV- Proceder em desacordo com os princípios de ética estabelecidos na Lei n. 8.906/94 (OAB);

V - Efetuar relatórios de audiência para efeito de aproveitamento para o estágio, em que for parte;

Parágrafo Único. Quando for necessário o pagamento de custas ou a realização de qualquer outra despesa relacionada com o andamento do processo o interessado fará o depósito da quantia correspondente diretamente na Tesouraria, mediante guia preenchida pelo estagiário.

4.9.3.3 Das Monitorias

Art. 24. O NPJ contará com o mínimo de dois monitores remunerados ou não remunerados, escolhidos mediante prévia seleção entre acadêmicos da faculdade que já tenham desenvolvido cinquenta por cento (50%) das atividades do Estágio Supervisionado e tenham concluído o 7º semestre.

Art. 25. Compete aos monitores das disciplinas do Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II a tarefa de assessorar os professores/orientadores de estágio, orientar estagiários no desempenho de suas atividades e as demais atribuições que forem solicitadas pela Coordenação de estágio e TCC.

4.9.4 Da Comprovação dos Resultados

Art. 26. A comprovação do cumprimento do estágio, para efeito do que dispõe o § 2º do art. 13, far-se-á mediante o encaminhamento à Secretaria, pelo professor responsável pelas disciplinas Estágio Supervisionado I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II, das notas e da frequência dos acadêmicos, segundo a carga horária mínima prevista na grade curricular.

Art. 27. A comprovação das atividades realizadas pelos acadêmicos-estagiários, quando não acompanhados pelo Professor/orientador, será feita por meio de documento expedido pela autoridade competente do órgão onde elas se realizarem, constando do documento o dia e o horário das atividades do estagiário.

§ 1º - Os estagiários deverão apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas em audiência que se submeterão ao conceito que lhes será atribuído.

§ 2º - Aplicam-se, no que couber, as mesmas disposições aos acadêmicos que fizerem o Estágio no Serviço de Assistência Jurídica – SAJUFIN, nos termos do MANUAL DO ESTAGIÁRIO vigente.

Art. 28. O estagiário aprovado receberá Certificado de aprovação expedido pelo NPJ.

4.9.5 Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 29. A inscrição do Estagiário no Núcleo de Prática Jurídica é obrigatória a partir do 7º período letivo inclusive, devendo ser feita após matrícula na Secretaria da Faculdade.

Art. 30. Aplica-se a presente norma a todos os estagiários já matriculados no NPJ.

Art. 31. Os casos omissos não resolvidos pela Coordenação de estágio e TCC serão levados ao Diretor da Faculdade São Francisco de Assis.

4.10 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SAJUFIN

4.10.1 Objetivo do SAJUFIN

O objetivo primordial do SAJUFIN é o pedagógico, sendo um laboratório prático no qual os alunos deverão desenvolver o conteúdo adquirido nas demais disciplinas do Curso, sob a orientação de professores, com o escopo de entrelaçar o conhecimento teórico e o prático, objetivando a consolidação de uma formação jurídica de qualidade. A segunda finalidade do Escritório Modelo, revestida de importância ético-social extremamente relevante, é a prestação de serviço à comunidade carente de Porto Alegre, mediante a atuação em processos judiciais e atendimento às consultas desta mesma coletividade.

4.10.2 Missão do SAJUFIN

Conjugar o conhecimento jurídico teórico com o prático, pautando-se na ética jurídico-social, buscando o atendimento das demandas da comunidade.

4.10.3 Horário do SAJUFIN

Vespertino – das 13h30min. às 17h.

4.10.4 Pontualidade

Por se tratar de atividade prática com atendimento ao público externo a pontualidade é imprescindível. Somente será aceito atraso de até 15 (quinze) minutos, em caso de exceção após este, será lançada falta no diário de classe.

4.10.5 Clientes – Triagem

O SAJUFIN prestará atendimento a todas as pessoas que estejam em condição de vulnerabilidade. Nesse sentido, consideram-se vulneráveis todas as pessoas que comprovarem renda familiar mensal, igual ou inferior a **três salários mínimos nacionais**, considerando-se os ganhos totais brutos da sua entidade familiar.

Na aferição da renda familiar, para fins de atendimento, deverão ser deduzidos:

- ☼ Meio salário mínimo por dependente;
- ☼ Parcelas devidas por lei ou determinação judicial, tais como impostos incidentes sobre a renda, verbas previdenciárias e pensão alimentícia;

- ✿ Gastos ordinários com a moradia familiar, tais como despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, condomínio, aluguel e financiamento imobiliário para a aquisição de bem de família, até o limite de um salário mínimo nacional.

A competência da causa deverá ser da Justiça Estadual, na Comarca de Porto Alegre, cuja jurisdição abrange o município de Porto Alegre, o que exclui demandas previdenciárias, inventários e indenizações.

Por motivos éticos não são prestados serviços à parte contrária em ação patrocinada pelo SAJUFIN.

4.10.6 Passos e regras para o primeiro atendimento ao cliente

- ✿ Preencher o cadastro, o relato do problema, a Ficha de triagem e submeter à apreciação do professor orientador para verificar se o SAJUFIN pode atender a demanda. Não sendo caso de atendimento pelo SAJUFIN, a orientação é para procurar um profissional, sem indicá-lo nominalmente, ou na hipótese de pessoa hipossuficiente, indicar a Defensoria Dativa ou outra instituição que preste assistência jurídica gratuita;
- ✿ Solicitar cópia de comprovante de renda e endereço e documentos pessoais de identificação;
- ✿ Prestar os esclarecimentos iniciais ao cliente (estão pormenorizadas no quadro seguinte);
- ✿ Preencher o Relato dos fatos de forma pormenorizada e que outras pessoas compreendam os fatos ocorridos e qual a pretensão do cliente (inclusive quando apenas consulta) e posteriormente a ficha de Cadastro;
- ✿ Discutir com o professor orientador o encaminhamento a ser dado ao caso e solicitar ao cliente cópia dos documentos e demais provas necessárias;
- ✿ Preencher procuração, declaração de hipossuficiência e termo de compromisso, colher a assinatura do cliente (Somente uma (01) via);
- ✿ Havendo possibilidade de composição extrajudicial, deverá o aluno solicitar à secretaria o agendamento de uma reunião com as partes envolvidas. Obs. Na hipótese de atendimento de clientes após o término da disciplina do SAJUFIN, o aluno deverá solicitar à secretaria para agendar horário não conflitante com as demais disciplinas do NPJ e combinar previamente com o professor orientador para acompanhá-lo.
- ✿ Findo o atendimento, deverá o acadêmico solicitar ao professor orientador a autorização para liberar o cliente, bem como o encaminhamento administrativo para a pasta (arquivo morto/ aguardar retorno etc.), o qual será realizado pela secretaria.
- ✿ O aluno deverá agendar retorno do cliente sempre no segundo horário de aula.

4.10.7 Esclarecimentos iniciais ao cliente

- ✿ O serviço do SAJUFIN é prestado por acadêmicos de Direito sob a supervisão de professores do Curso de Graduação em Direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil;

- ☼ Sempre que houver alteração no endereço ou o número do telefone do cliente, este deverá comunicar ao SAJUFIN, sob pena de renunciarmos ao mandato se não houver como contatá-lo;
- ☼ O cliente deve informar imediatamente ao SAJUFIN o recebimento de qualquer comunicado oficial das autoridades judiciárias (intimação, citação ou notificação);
- ☼ O acadêmico deve informar ao cliente, de maneira clara e inequívoca, quanto a eventuais riscos da sua pretensão e das consequências que poderão advir da demanda;
- ☼ Para ciência do cliente acerca do andamento da ação (após a propositura da mesma), deve vir pessoalmente ao SAJUFIN, pois, por questões de segurança, não serão prestadas informações por telefone.

4.10.8 Atendimento de retorno de cliente

- ☼ Ler na pasta do cliente as solicitações feitas e verificar se elas foram atendidas;
- ☼ Relatar o atendimento de retorno do cliente;
- ☼ Verificar com o professor orientador o encaminhamento e, após, instá-lo a assinar a pasta para devolvê-la à secretaria.

4.10.9 Confeção de peças processuais

- ☼ O objetivo a ser buscado pelo aluno (e exigido pelos professores) é o de construir a petição o mais academicamente perfeito possível, observando-se desde os requisitos legais, até a qualidade da fundamentação e argumentação jurídicas;
- ☼ Munido de cópia dos documentos do cliente, o aluno deverá elaborar a atividade (petição inicial/intermediária/parecer ou outro) **no prazo estabelecido pelo professor e divulgado por e-mail;**
- ☼ Todas as petições/pareceres e demais atividades, deverão ser enviadas através do e-mail: **sajufin@saofranciscodeassis.edu.br** para o monitor da disciplina, com cópia para o contato da secretária. Obs. É proibida a entrega da peça diretamente ao professor orientador;
- ☼ Caso não haja alteração determinada pelo professor, a peça será protocolizada; do contrário, a equipe será informada, através do **e-mail**, para proceder às modificações;
- ☼ Todas as petições deverão finalizar com o nome do professor e dos alunos que a elaboraram (sem assinar), bem como o estágio ao qual pertencem.

4.10.10 Ações que não serão atendidas pelo SAJUFIN

- ☼ trabalhista;
- ☼ Penais.

4.10.11 Tramitação da ação

Com o atendimento, o cliente passará a estar vinculado à equipe, cabendo-lhes acompanhar o trâmite processual; cumprir os prazos através da elaboração de petições, comparecer as audiências designadas, dentre outros procedimentos que se fizerem necessários.

O andamento processual poderá ser obtido na página do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: <http://www.tjrs.jus.br>.

4.10.12 Redistribuição de processos

Os acadêmicos receberão, por redistribuição, os processos das equipes que terminaram o SAJUFIN e deverão preencher um relatório de andamento processual para cada um, o qual será avaliado pelo professor. A partir da redistribuição, a equipe se torna responsável pelo processo até o final do estágio.

4.10.13 Comportamento

- ✿ A boa educação, a ética, a linguagem escorreita, o tom de voz e vestuário adequados, deverão ser observados em todas as atividades do Escritório Modelo;
- ✿ Os serviços prestados pelo SAJUFIN deverão ser realizados obedecendo as regras pertinentes ao sigilo profissional, nos termos dos arts. 25 a 27 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

4.10.14 Cumprimento de prazos

- ✿ Todos os dias ocorreram a publicação dos prazos das atividades a serem cumpridas pelos acadêmicos pelo **e-mail dos alunos** que é o **único** meio de comunicação entre o SAJUFIN e os alunos, e considerar-se-ão estes cientificados sempre que a informação for ali publicada.
- ✿ Excepcionalmente, na hipótese de prazo judicial exíguo os acadêmicos serão notificados por telefone.
- ✿ A perda de prazo acarretará: 1) atribuição da nota zero na peça não confeccionada; 2) decréscimo de 2 pontos na média em cada peça não cumprido. Da perda de prazo cabe recurso a ser dirigido à Coordenação de estágio e TCC no prazo de 3 dias da comunicação.

4.10.15 Término das atividades no SAJUFIN

Os acadêmicos devem cumprir as atividades no SAJUFIN até o último dia do semestre letivo. Portanto, após o último dia do semestre letivo do Serviço de Assistência Judiciária II os acadêmicos são desvinculados automaticamente de todos os processos do SAJUFIN.

4.10.16 Avaliação

A avaliação será composta das seguintes notas:

- a) peças processuais - Peso (5);
- b) participação nas aulas – Peso (3);
- c) participação em audiência – Peso (2).